

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Terça Feira, 15 de Maio de 2007 Nº 24592

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 257, DE 15 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre retificação em parte do Decreto nº 3.797, publicado no Diário Oficial de 25 de agosto de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 63/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 44.734/SAD, de 17 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 3.797, de 25.08.2004.

ONDE SE LÊ

01- ROSENILDA VINDOURA GOMES, Matrícula 804210020, Cargo de Agente Universitário, Classe "C", Nível "02", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 07 de janeiro de 2004.

LEIA-SE

01- ROSENILDA VINDOURA GOMES, Matrícula 804210020, Cargo de Agente Universitário, Classe "C", Nível "02", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 29 de setembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado em Administração

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO
Secretário de Estado em Ciências e Tecnologia

TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor da UNEMAT

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.949/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 144123/2007, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, resolve exonerar a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO BARROSI, RG nº 474.045 SSP/MT, CPF nº 362.261.571-00, Analista de Meio Ambiente, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1306720017, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, a partir de 23 de Abril de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Souza
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.950/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 126222/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **HUDSON DE PAULA CARVALHO**, RG nº 8.434.972 SSP/MT, CPF nº 823.350.791-15, Professor FUNEMT, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1319220018, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Tangara da Serra/MT, a partir de 07 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALSTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT

ATO Nº 1.951/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 145986/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **JOSÉ DA ROCHA FILHO**, RG nº 13.217.054 SSP/MT, CPF nº 317.699.001-44, do cargo de Agente da Procuradoria-Geral, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 991940067, lotada na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, município de Cuiabá/MT, a partir de 07 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 1.952/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 69396/2007, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA FRANCISCO**, RG nº 320.722.855 SSP/SP, CPF nº 294.100.578-17, Analista de Meio Ambiente, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1318040016, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, a partir de 09 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.953/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 44016/2007, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **WALTER ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, RG nº 19.240.445 SSP/SP, CPF nº 406.046.241-15, Técnico de Atividade Ambiental, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 798130016, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, a partir de 16 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.954/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve considerar exonerado** **ARMANDO GIRALDI NETO** a partir de 06.05.07 data do seu Falecimento, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Transporte, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.955/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve considerar exonerado** **JOSÉ EPAMINONDAS MATTOS CONCEIÇÃO** a partir de 02.05.07 data do seu Falecimento, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.956/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CELINA DE MIRANDA SHUSTER** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, a partir de 15 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 1.957/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **ÉRIKA PATRÍCIA CANEDO PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, publicado no D.O.E.de 07.05.07, à pág.08, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.958/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **JOÃO EDUARDO GOMES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente Regional de Fiscalização de Obras III, publicado no D.O.E.de 09.05.07, à pág.09, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.959/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** a nomeação constante no ato Governamental de **PAULA FACKER DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente Regional de Fiscalização de Habitação III, publicado no D.O.E.de 09.05.07, à pág.08, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.960/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **RICARDO SAAD** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Supervisor do SUS, publicado no D.O.E.de 09.05.07, à pág.08, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.961/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte o ato de nomeação de **RAILDA ASSIS DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Programas Especiais, publicado no D.O.E.de 09.05.07, à pág.12, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.962/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor de Comunicação, publicado no D.O.E.de 13.04.07, à pág.06, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.963/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **ADRIANO ORIVALDO DE BARROS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Topografia e Análise Técnica, publicado no D.O.E.de 09.05.07, à pág.07, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.964/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **ROSÂNGELA FERREIRA ROQUETTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convivada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, publicado no D.O de 08.05.07 à pág. 08.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.965/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração de **ALINE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Técnica de Unidade Regional, publicado no D.O.E. de 09.05.07, à pág.04, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.966/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração de **CRIS GRACIELA DUTRA LUÍS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-8, de Assistente I, publicado no D.O.E. de 09.05.07, à pág.02, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.967/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração de **EDMIR LEO MONTEIRO DA COSTA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Topografia e Análise Técnica, publicado no D.O.E. de 09.05.07, à pág.02, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.968/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** a exoneração constante no ato Governamental de **WILMAR RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente Regional de Fiscalização de Habitação III, publicado no D.O.E. de 09.05.07, à pág.06, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.969/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELTON CITADELLA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Gerente de Núcleo de Diamantino, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 10 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.970/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARISA RODRIGUES CANAVARROS INFANTINO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 16 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 1.971/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear OSMAR FORTUNATO DA PALMA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Gerente de Núcleo de Cáceres, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 10 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.972/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULA FACKER DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente Regional de Fiscalização de Habitação II, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 10 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.973/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 001/2005-PJC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2005;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2006 e a Retificação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2006;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004.

Considerando a decisão judicial exarada no Mandado de Segurança Individual nº 186/2007 – 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Cuiabá/MT;

Considerando, finalmente o que determina o item 19 e seus subitens do Edital nº 001/2005-PJC.

RESOLVE:

Nomear para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, o candidato classificado que segue:

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA – Portadores de Necessidades Especiais - PNE

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
4	14110-0	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	16745135 SSP/SP	05/02/1964	213

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


JOSE LINDOMAR COSTA
 Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil

ATO Nº 1.974/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, publicado no D.O.E. de 09 de maio de 2007, à pág.08, com a seguinte redação:

Onde se lê:

IGOR FRANK DE ALMEIDA MEZZA – Gerente Regional de Fiscalização de Obras II, Nível DAS-2;

Leia-se:

IGOR FRANK DE ALMEIDA MEZZA – Gerente Regional de Fiscalização de Obras III, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.975/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 112601/2007, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Assembléia Legislativa no Gabinete do Deputado Estadual Mauro Savi, da servidora **HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA**, RG nº 728.062 SSP/MT, CPF nº 487.277.761-15, de Agente de Meio Ambiente, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 893050016, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.976/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 35693/2007, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Deputado Estadual José Riva, do servidor **HELIO UDSON OLIVEIRA RAMOS**, RG nº 1.604.554 SSP/GO, CPF nº 503.669.631-04, Técnico da Procuradoria-Geral, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 521590027, lotado na Coordenadoria Setorial de Administração - PGE, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 1.977/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 122578/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora **LIGIA CAMARGO MADRUGA**, RG nº 765.857 SSP/MT, CPF nº 063.251.598-88, de Analista de Meio Ambiente, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 990544240025, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.978/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 126343/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções no Poder Judiciário, na Comarca de Cuiabá, 6ª Vara Criminal, do servidor ODMILSON MONTEIRO DA SILVA, RG nº 242.994 SSP/MT, CPF nº 313.992.741-04, Técnico de Atividade Ambiental, Classe A, Nível 06, Matrícula Funcional nº 804770018, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 06 de Março de 2007 a 05 de Março de 2008, nos termos do artigo 119, da Lei Complementar nº 04 de 15.10.1990, e nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.979/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 165081/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3.452, de 29.11.2001, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.019,89 (um mil e dezoito reais e oitenta e nove centavos), contando com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, período de 17.02.83 a 24.04.2007. AVERBADOS: 07 (sete) anos e 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo nº 0.351.659-8/2002, apenso, fls 35/41/SAD, a Srª. EVANIL MARIA MARTINS DA CRUZ, RG nº 173.798/SSP-MT, CPF nº 103.807.281-68, Matrícula nº 145510018, Título de Eleitor nº 67455718/13 na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "08", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00419/2004, de 19.10.2004 - D.O de 19.10.2004, enquadrada na referida carreira, pelo Ato Administrativo nº 377/2006, de 24.05.2006 - D.O de 24.05.2006, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.980/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 39679/2007, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 003/DARH-4/07, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve transferir, "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", 13, inciso IV, alínea "a", § 2º, todos da Lei nº 3.800, de 19.10.76, dos Arts. 55, 57, inciso III, V, 110, inciso IX e 119, inciso VI, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125 de 03.07.2003, com subsídio no valor de R\$ 1.486,85 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), proporcional a 25 (vinte e cinco) anos e 02 (dois) dias, equivalente a 9.127 (nove mil cento e vinte e sete) dias de serviços prestados na Corporação, período de 05.02.82 a 31.01.2007. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 008/DARH-3/2007, fls. 34-SAD, o Sr. EVERALDO DE ARRUDA GLÓRIA, SOLDADO PM, Classe "D", RG nº 873.988-PM/MT, CPF nº 207.809.401-30, Matrícula nº 112370012, Título de Eleitor nº 181869318/99, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/Comando Regional I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.981/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30386/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.733,82 (um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) contando com 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 24 (vinte e quatro) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, período de 14.01.83 a 03.05.2007. AVERBADOS: 03 (três) anos e 10 (dez) meses, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 3974/86, apenso, fls 01/20-SAD, a Sra. HILDA SIQUEIRA DA SILVA, RG nº 986.747/SSP-MT, CPF nº 451.903.131-15, Matrícula nº 135820014, Título de Eleitor nº 51488218/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08" nomeada pelo Decreto nº 2274, de 14.01.83 - D.O de 14.01.83 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.982/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 102163/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.82 a 19.03.2007, a Sra. IDALINA DUARTE DE OLIVEIRA, RG nº 302.209/SSP-MT, CPF nº 918.180.951-49, Matrícula nº 118830015, Título de Eleitor nº 7590411856, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", declarada estável no serviço público pelo Decreto nº 2173 de 21.12.89-D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2320, de 10.12.92-D.O de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANA NERI", município de Juína - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.983/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 47746/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.321, de 12.05.2005, com subsídio integral, no valor de R\$ 3.125,54 (três mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.05.76 a 18.04.2007, a Srª. MARIA HELENA DE OLIVEIRA, RG nº 0005608-1/SSP-MT, CPF nº 146.775.041-72, Título de Eleitor nº 74076018-21, Matrícula nº 94020019, no cargo efetivo de Papiloscopista, Classe "C", Nível "10", nomeada pelo Decreto nº 2.429, de 21.01.87 - D.O de 21.01.87, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 6.346 de 05.09.2005 - D.O. 05.09.2005, retificado em parte, pelo Decreto nº 8.184, de 09.10.2006 - D.O de 09.10.2006, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.984/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 81638/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.733,82 (um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)** contando com 25 (vinte cinco) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 14.09.81 a 31.12.81 e 01.03.82 a 16.04.2007, a Sra. **MARIA LEONOR DE JESUS**, RG nº 0233533-6/SJ-MT, CPF nº 205.197.961-87, Matrícula nº 131270010, Título de Eleitor nº 46951618-05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 2.274, de 14.01.83 – D.O de 14.01.83 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARECHAL DUTRA", município de Rondonópolis- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.985/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 146042/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 29 (vinte e nove) anos e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.78 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 17.04.2007, a Srª. **MARIA PEREIRA BARBOSA**, RG nº 0140516-0/SJ-MT, CPF nº 202.551.951-68, Matrícula nº 151150010, Título de Eleitor nº 18835418/21, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 1171, de 21.01.85- D.O de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I da LC nº 206/2004), promovida de classe pela Portaria nº 023/2004, de 31.01.2004 – D.O de 31.01.2004 e de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/426/2004, de 20.10.2004 – D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEPUTADO DORMEVAL FARIA", município de Pontes e Lacerda – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.986/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21857/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 5224, de 09.10.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.76 a 02.05.2007, a Srª. **MARIA PEREIRA RODRIGUES**, RG nº. 431.274/SSP-MT, CPF nº. 796.929.231-34, Matrícula nº. 48340014, Título de Eleitor nº. 16730118/72, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89- D.O de 21.12.89, promovida de nível, conforme Portaria

nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O de 18.03.2005, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 6738, de 07.11.2005 – D.O de 07.11.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PINDORAMA", município de Rondonópolis- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.987/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 192493/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4280, de 06.05.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.75 a 26.04.2007, a Srª. **MARIA SENHORINHA CONCEIÇÃO DA SILVA**, RG nº 616.357/SSP-MT, CPF nº 138.076.501-30, Matrícula nº 33070016, Título de Eleitor nº 55951618-99, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89- D.O de 21.12.89, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O de 18.03.2005 e de classe, conforme Ato Administrativo nº 530/2006, de 03.04.2006 – D.O de 03.04.2006, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOAQUIM NUNES ROCHA", município de Rondonópolis- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.988/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 34974/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.432,19 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)**, contando com 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 13.02.85 a 01.02.86; 03.03.86 a 30.07.87 e 22.02.88 a 16.04.2007, a Sra. **MARINA KEIKO BANDO**, RG nº 840.612-0/SSP-PR, CPF nº 430.140.621-20, Matrícula nº 639440010, Título de Eleitor nº 44817618/30, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 1592, de 14.06.89 – D.O de 14.06.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NILZA DE OLIVEIRA PIPINO", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.989/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13424/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com as alterações pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, c/c a Lei nº 8.172, de 22.07.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.193,39 (um mil cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos)**, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias,

período de 01.07.77 a 17.04.2007. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, conforme período função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, constante do Processo nº 0.297.476-2/2000, apenso, a Sr^a **MARLY POMMOT MAIA**, RG nº 382.741/SSP-MT, CPF nº 208.058.371-91, Matrícula nº 587540010, Título de Eleitor nº 001453521813, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "B", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173 de 21.12.89- D.O. 21.12.89, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 4323, de 10.11.2004 – D.O. 10.11.2004, promovida de classe, conforme Decreto nº 6.002, de 23.06.2005 – D.O. de 23.06.2005, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de maio de 2007.

ATO Nº 1.990/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **89348/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.02.81 a 11.04.2007, a Sr^a. **MERCEDES APARECIDA SOLDÁ DA SILVA**, RG nº 361.138/SSP-MT, CPF nº 569.955.041-00, Matrícula nº 8020019, Título de Eleitor nº 6831671821, na Categoria Funcional Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência 03, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2320, de 10.12.92 – D.O. de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VITÓRIA FURLANI DA RIVA", município de Alta Floresta – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 15 de maio de 2007.

ATO Nº 1.991/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **60544/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 79, de 13.12.2000, com as alterações pelas Leis Complementares nºs 187, de 15.07.2004 e 227, de 08.12.2005, com subsídio integral, no valor de **R\$ 8.559,39 (oito mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, contando com 38 (trinta e oito) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, períodos de 15.04.70 a 01.03.76, 25.08.77 a 29.12.80 e 19.02.87 a 17.04.2007. **AVERBADOS:** 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados no Despacho nº 735/88, de 01.09.88 – D.O. de 21.09.88, retificado em parte pelo Despacho nº 010/89, de 12.01.89- D.O. de 19.01.89, o Sr. **NESTOR ALBINO DE AGUIAR**, RG nº 123.512/SSP-MT, CPF nº 046.056.751-91, Matrícula nº 248360019, Título de Eleitor nº 67330418/21, no cargo efetivo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "05", enquadrado na referida carreira, pelo Decreto nº 2254, de 04.01.2001 – D.O. 04.01.2001, reenquadrado pelo Ato Administrativo nº 004/2006/SGP/SAD – D.O. de 23.01.2006, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 15 de maio de 2007.

ATO Nº 1.992/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23292/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei

Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 5224, de 09.10.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 885,34 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 10.07.76 a 24.04.2007, a Sr^a. **NEUZA MORAIS PANIAGO**, RG nº 994.555/SSP-MT, CPF nº 173.924.031-68, Matrícula nº 49780018, Título de Eleitor nº 6945251821, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89- D.O. de 21.12.89, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005 de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOM AQUINO CORRÊA", município de Itiquira - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 15 de maio de 2007.

ATO Nº 1.993/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **164776/2006**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº **004/DARH-04/2007**, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve transferir, "ex-offício", para a inatividade mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº. 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº. 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº. 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.560,85 (um mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)**, contando com 17 (dezesete) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados. **NA CORPORAÇÃO:** 14 (quatorze) anos, período de 19.02.93 a 15.02.2007. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com BCG nº. 227, de 30.11.93 – Serviço Público Estadual - CODEMAT= 1424 (um mil quatrocentos e vinte e quatro) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº. 165/DARH-3/2006, fls. 29-SAD, o Sr. **NEY ALVES DA CRUZ, SOLDADO/PM**, Classe "C", RG nº. 878.789/PM-MT, CPF nº. 496.686.841-68, Título Eleitoral nº. 013051641848, Matrícula nº. 443360014, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/Comando Regional – I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 15 de maio de 2007.

ATO Nº 1.994/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **88555/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.089, de 20.01.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.810,05 (um mil oitocentos e dez reais e cinco centavos)**, contando com 40 (quarenta) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 33 (trinta e três) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 11.11.73 a 27.04.2007. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.332.984-4/2001, apenso, fls. 01/10/SAD, o Sr. **NILO SANTIAGO VIANA**, RG nº 0184558-6/SSP-MT, CPF nº 061.757.401-49, Matrícula nº 809740010, Título de Eleitor nº 004672081899, na Categoria Funcional de Agente Orientador do Sistema Sócio Educativo, Classe "B", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, enquadrado na referida carreira, conforme Decreto nº 5506, de 18.04.2005 – D.O. de 18.04.2005, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 15 de maio de 2007.

ATO Nº 1.995/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 188610/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98 e as disposições da Lei nº 7468, de 16.07.2001, com as alterações pela Lei nº 8.270 de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.171,76 (um mil cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos)**, contando com 40 (quarenta) anos: 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 07.03.80 a 04.03.2006. **AVERBADOS**: 14 (quatorze) anos 03 (três) meses e 02 (dois) dias, sendo 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, fls 11/13/SAD e 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.413.418-4/2004, apenso, fls.46/60/SAD, o Sr. **ODENIR RODRIGUES FONTOURA**, RG nº 283.422/SSP-MT, CPF nº 034.924.941-53, Matrícula nº 824550013, Título de Eleitor nº 72817318-05 na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Trânsito, Classe "A", Nível "09", declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89-D.O de 21.12.89, enquadrado na referida carreira, pelo Decreto nº 3025, de 05.09.2001 – D.O de 11.09.2003, promovido de nível, pelo Decreto nº 5216, de 28.02.2005 – D.O de 28.02.2005, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 15 de maio de 2007.

ATO Nº 1.996/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 105725/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos, do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7461, de 13.07.2001, alterada pela Lei nº 8.098, de 25.03.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.485,04 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 33 (trinta e três) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, período de 15.08.73 a 17.04.2007. **AVERBADOS**: 08 (oito) meses, referente a Contagem em dobro de 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, nos quinquênios de 88/93 e 93/98, conforme Portaria nº 014/2003, de 14.03.2003 – D.O de 18.03.2003, a Srª **REGINA PEDROSA DAUBIAN**, RG nº 1294189-1/SSP-MT, CPF nº 207.781.201-04, Matrícula nº 790480018, Título de Eleitor nº 60723518/64, na Categoria Funcional de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "C" Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 3846, de 04.02.2002 – D.O de 04.02.2002, reenquadrada pelo Decreto nº 2488, de 10.02.2004-D.O de 10.02.2004, promovida de classe, pelo Decreto nº 5528, de 19.04.2005 – D.O de 19.04.2005, lotada na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 15 de maio de 2007.

ATO Nº 1.997/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 39702/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.752,32 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais trinta e dois centavos)**, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 28 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 21 (vinte e um) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, período de 02.05.85 a 31.01.07. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme BCG nº 3.029, de 06.07.00 – Empresa Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS - 1.118 (um mil cento e dezoito) dias e BCG nº 2.366, de 26.09.03 – Licença Prêmio não gozadas no quinquênio de 02.05.85 a 01.05.95 = 240 (duzentos e quarenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 004/DARH-3/2007, fls. 26-SAD, o Sr. **ROMÃO BISPO DE ALMEIDA**, CABO PM, Classe "C", RG nº 876.253/PM-MT, CPF nº 299.605.251-04, Matrícula nº 216350018, Título de Eleitor nº 010287411864, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional - I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 15 de maio de 2007.

ATO Nº 1.998/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 46331/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos, do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, proporcional a 17 (dezesete) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 29.04.82 a 30.04.98 e 01.12.2005 a 26.01.2007, a Srª. **TEREZINHA PAULINO**, RG nº 425.946/SSP-MT, CPF nº 821.711811-68, Matrícula nº 118810014, Título de Eleitor nº 36575718-48, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2320, de 10.12.92 – D.O de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ DIAS", município de Juara - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 15 de maio de 2007.

ATO Nº 1.999/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14308/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 3.599,55 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, período de 04.11.82 a 05.04.07. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos e 20 (vinte) dias, conforme BCG nº 038, de 25.02.87 – Exército Brasileiro= 313 (trezentos e treze) dias, BCG nº 3.198, de 23.03.07 – Licença Prêmio não gozada, nos quinquênios de 04.11.82 a 03.11.92 e 04.11.92 a 03.11.97 = 480 (quatrocentos e oitenta) dias, BCG nº 1.518, de 27.03.00 – Férias não gozadas nos anos de 1982, 86, 88, 92 e 1993= 300 (trezentos) dias, BCG nº 2.316, de 17.07.03 – Empresa Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS = 267 (duzentos e sessenta e sete) dias e BCG nº 3.186, de 07.03.2007 – Férias não gozadas nos anos de 1991 e 1996 = 120 (cento e vinte) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 064/DARH-3/2007, fls. 88-SAD, o Sr. **WILSON RODRIGUES MONTALVAO**, 1º TEN PM, RG nº 874.140/PM-MT, CPF nº 305.178.501-68, Matrícula nº 137530013, Título de Eleitor nº 100687918-13, lotado no Quartel do Comando Geral, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 15 de maio de 2007.

ATO Nº 2.000/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0.390.242-0/2003, 235533/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.654,35 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.79 a 22.08.2005, a Srª. **ZULMIRA MARIA DE OLIVEIRA**, RG nº 386.233/SSP-MT, CPF nº 104.488.021-04, Matrícula nº 31680011, Título de Eleitor nº 007432601872, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 20.03.80 – D.O de 20.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais

de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I da LC nº 206/2004), promovida de nível pela Portaria nº 03/SEDUC/0001/2001, de 10.12.2001 – D.O de 10.12.2001, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "BARÃO DE MELGAÇO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 031/2006

PROCESSO Nº: 127555 de 13/04/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINFRA.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 031/2006 – Construção da Cobertura da Quadra da Escola Estadual "Cora Coralina", no município de Comodoro/MT.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 033/2006

PROCESSO Nº: 127564 de 13/04/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINFRA.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 033/2006 – Construção da Cobertura da Quadra da Escola Estadual "Padre Anchieta", no município de Juína/MT.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 029/2006

PROCESSO Nº: 127566 de 13/04/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINFRA.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 029/2006 – Construção de Arquibancadas e Muros no Mini Estádio localizado no Município de Colider/MT.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 030/2006

PROCESSO Nº: 127592 de 13/04/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINFRA.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 030/2006 – Construção para Obra de Piso e Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual do "Vale do Guaporé", no Município de Pontes de Lacerda/MT.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 018/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 034/2006

PROCESSO Nº: 127572 de 13/04/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINFRA.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 034/2006 – Construção da Cobertura da Quadra da Escola Estadual "09 de Maio", no Município de Juína/MT.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 019/2007 AO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 038/2006

PROCESSO Nº: 127603 de 13/04/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINFRA.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº 038/2006 – Construção da Cobertura da Quadra da Escola Estadual "Pedro Neca", localizada no Município de Porto Esperidião/MT.**

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/05/2007 até 28/08/2007.
Cuiabá, 08 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0799/SAD/2007

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº1169/SAD/2007, de 31 de julho de 2006, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 75.038/SAD**, de 25 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1169/2006, de 31.07.2006.

ONDE SE LÊ:

01- ADÃO LIMA, Matrícula **436760022**, Cargo de Apoio do SUS, Classe "C", a partir de 01 de janeiro de 2005.

LEIA-SE:

01- ADÃO LIMA, Matrícula **436760029**, Cargo de Apoio do SUS, Classe "C", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração,
Cuiabá, 15 de maio de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0711/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo nº 1191/SAD, de 03 de agosto de 2006, sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o despacho nº. **210/GE/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 76.269/SAD**, de 26 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **MARLENE NOBRE CARMO QUIRINO** - Matrícula 426550021, cargo de Assistente do SUS, excluída do Ato Administrativo nº **1191/GE/SGP/SAD**, de 03 agosto de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de maio de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 715/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60310/2007, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve conceder a Srª. **ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS**, RG nº 5.218.004 SSP/MT, CPF nº 395.428.231-34, Matrícula Funcional nº 531350010, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, área de concentração: Epidemiologia, Linha de Pesquisa: Saúde da Criança e do Adolescente, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de **05 de Março de 2007 a 31 de Março de 2009**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 716/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 126068/2007, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve conceder a Sr. **HILTON GIOVANI NEVES**, RG nº 5045084241 SSP/RS, CPF nº 548.502.740-72, Matrícula Funcional nº 940390019, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "02", lotado no Hospital Regional de Cáceres/SES, em Cáceres-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Enfermagem, Área de Concentração : Processos e Práticas em Saúde e Enfermagem, Linha de Pesquisa: Trabalho, Cuidados e Subjetividades em Saúde e Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **1º de Março de 2007 a 1º de Março de 2009**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0718/SAD/2007

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº. **0505/SAD/2007**, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 2007, de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o despacho nº. **177/SAD/2006**, constante no **Processo nº.12.364/SAD**, de 06 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº. 0505/SAD/2007, de 15.03.2007.

ONDE SE LÊ

01 – MARIA SUELI DA SILVA TRABA RÉ - Matrícula nº. 523250010, cargo Agente de Administração Fazendária - Classe "D", a partir de **16 de janeiro de 2007**.

LEIA-SE

01 – MARIA SUELI DA SILVA TRABA RÉ - Matrícula nº. 523250010, cargo Agente de

Administração Fazendária - Classe "D", a partir de 02 de janeiro de 2007.
Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Administração,
 Cuiabá, 15 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 749/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 119920/2006/SAD e 113077/2007, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve prorrogar, a partir de 1º de Abril de 2007 a 31 de Março de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 697/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 02.08.2006, que concedeu à Sra. **ANTONIA MARIA ROSA MARTINS**, RG nº 257.476 SSP/MT, CPF nº 614.599.761-34, Matrícula Funcional nº 940590018, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", lotada na Hospital Regional de Cáceres - SES, em Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Saúde Coletiva, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 756/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 98740/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, resolve conceder a Sra. **GISELENE SANTOS DE OLIVEIRA**, RG nº 67.344.529 SSP/MT, CPF nº 468.996.421-15, Matrícula Funcional nº 571020011, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "04", lotada na Superintendência Administrativa e Financeira/SEJUSP, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Economia Empresarial, Área de Concentração: A Contabilidade do Setor Público Frente a Evolução da Receita Pública, da Universidade Candido Mendes – UCAM/RJ, no período de **30 de Julho de 2007 a 29 de Julho de 2009** nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 027/SAD/UNEMAT/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 100 de 11/01/2002 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Professores da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 027/SAD/UNEMAT/2007)

NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		
Acir Fonseca Montecchi	831330015	Aprovado
Adélia Stedile de Matos	675810035	Aprovado
Adervaldo Rosa e Lima	527580066	Aprovado
Adil Antonio de Oliveira	526950030	Aprovado
Adriano Aparecido Silva	831310014	Aprovado
Adson de Arruda	831280018	Aprovado
Afonso Maria Pereira	831270012	Aprovado
Aginaldo Rodrigues da Silva	464750113	Aprovado
Alfonso do Vale Simão	366340026	Aprovado
Alaíde Montecchi Durão	831260017	Aprovado
Albemary Ribeiro Chagas	680080066	Aprovado
Alceu Zoia	675810035	Aprovado
Alexandre Régio	831250011	Aprovado
Almir Arantes	823800016	Aprovado
Aloísio Francisco Jacob	824250010	Aprovado
Alzira Maria M. A. Saldanha	141990031	Aprovado
Amintas Nazareth Rossete	823270017	Aprovado
Ana Aparecida Bandini Rossi	321430069	Aprovado
Ana Luiza Artiaga Rodrigues	831090014	Aprovado
Ana Sebastiana Monteiro	175040027	Aprovado
Anderson Marques do Amaral	831360011	Aprovado
Antonio Aparecido Mantovani	291890024	Aprovado
Antonio Carlos de Souza Diniz	307050025	Aprovado
Antonio Eustaquio de Moura	831370017	Aprovado
Antonio Francisco Malheiros	612650049	Aprovado
Antonio Rosestolato Filho	831340010	Aprovado
Antonio Tadeu G. Azevedo	292000022	Aprovado
Aparecida de Fátima Lima	824260031	Aprovado
Aparecido de Assis	831380012	Aprovado
Aristides da Silva	831390026	Aprovado
Armando Lago Filho	409410020	Aprovado
Aumeri Carlos Bampi	832260016	Aprovado
Aurea Regina Alves Ignácio	832000019	Aprovado
Beatriz Schwantes Marion	823280012	Aprovado
Belini Salete Graúdo	373400039	Aprovado
Bem Hur Marion Junior	823290018	Aprovado
Bento Matias Gonzaga Filho	831410019	Aprovado
Carla Cristina de Paula	802400019	Aprovado
Carlos Alberto Costa Pereira	832620017	Aprovado
Cássia Regina Tomanin	822700018	Aprovado
Célia Alves de Souza	831610018	Aprovado
Célia Regina Artajujo Soares	823090019	Aprovado
Celma Ramos Evangelista	568030044	Aprovado
Celso Fania Teixeira	831570040	Aprovado
César Henrique de Melo	823300013	Aprovado
Cibélia Maria Lente Menezes	378470051	Aprovado
Claudete Inês Sroczyński	824050010	Aprovado
Claudia Teodoro da Silva	802360017	Aprovado
Cláudio José Paiva da Silva	824060016	Aprovado
Cleci Grzebielluckas	824270010	Aprovado
Clementino Nogueira de Souza	611730049	Aprovado
Custódio Inácio dos Santos	49858/0059	Aprovado
Danilo Persch	592160068	Aprovado
Dante Gato	824280016	Aprovado
Darci Perón	824070011	Aprovado
Décio Galvão	831570040	Aprovado
Denizalde Jesiel R. Pereira	824080017	Aprovado
Dimas Santana Souza Neves	739240024	Aprovado
Dionel José da Silva	809700050	Aprovado
Divina Suede de Godoi	823120015	Aprovado
Domingos Sávio Da C. Garcia	832020010	Aprovado
Edenir Maria Serigatto	502970022	Aprovado
Edileusa Gimenez Morais	831940018	Aprovado
Edir Antonia de Almeida	831560010	Aprovado
Edison Antonio de Souza	824090012	Aprovado
Edna Luiza Almeida Sampaio	831530014	Aprovado
Eliana de Almeida	187150028	Aprovado
Eliane Ignotti	823140016	Aprovado
Elias Bortoli	824300017	Aprovado
Elias Renato da Silva Januário	486180034	Aprovado
Elizete Gonzaga dos Santos Lima	312860021	Aprovado
Elizete Tereza Franchini Fouto	7000022	Aprovado
Eloidi Falchetti	344590020	Aprovado
Eugênio Carlos Stieler	289350026	Aprovado
Evadson José dos Anjos Silva	831440015	Aprovado
Evaniel de Almeida Cardoso	824100018	Aprovado
Expedito Figueiredo de Souza	831430010	Aprovado
Fabiola A. Sartin D. P. Almeida	823020010	Aprovado
Fátima Aparecida Silva Iocca	831680024	Aprovado
Fiorelo Picoli	824310012	Aprovado
Flavio Luiz S. Jorge da Cunha	831670029	Aprovado
Francisco de A. Rabelo Junior	831660023	Aprovado
Geni Cecília Figueiredo Mello	807410039	Aprovado
Genivaldo Rodrigues Sobrinho	540010030	Aprovado
Geraldo Pereira de Souza	832040010	Aprovado
Gilberto Cardoso da Fonseca	822860015	Aprovado
Gilmar Fiorini	331110024	Aprovado

Gleide Amaral dos Santos	831650028	Aprovado
Graci Leite Moraes da Luz	268900060	Aprovado
Graciela Constantino	831640014	Aprovado
Heitor Marcos Kirsch	823490025	Aprovado
Helena Soares R. Cabette	823310037	Aprovado
Helôisa Salles gentil	281080020	Aprovado
Helvio Gomes Moraes Junior	823530019	Aprovado
Ilario Straub	227190025	Aprovado
Irene Severia Rezende	608750026	Aprovado
Irton Milanesi	215460022	Aprovado
Isaac Newton Almeida Ramos	823210014	Aprovado
Isabela Augusta A. Souza	824110013	Aprovado
Ivanete Inês Parzianello	824320018	Aprovado
Ivete Cavallos Soares	314820027	Aprovado
Ivon de Mello Trelha	824330013	Aprovado
Jânio Celso Veiga	831690011	Aprovado
Jaqueline Pusuch	824130014	Aprovado
Jesuino Avelino Pinto	823040011	Aprovado
Jesus da Silva Paixão	823170012	Aprovado
João Batista Lopes da Silva	595330053	Aprovado
João Bosco Diniz Junqueira	163110034	Aprovado
João de Deus dos Santos	831750014	Aprovado
João Ivo Puhl	831740019	Aprovado
Joaquim Francisco Costa Neto	831730013	Aprovado
Jociane Rosa de Macedo Costa	831720018	Aprovado
José Araújo Soares	831710012	Aprovado
José Ferreira da Costa	831700025	Aprovado
José Leonildo Lima	823550028	Aprovado
José Luiz Muller	824130014	Aprovado
José Luiz Straub	297900213	Aprovado
José Marcelo Pontes	206160038	Aprovado
José Pereira Filho	534220045	Aprovado
José Pereira Silva Neto	648700038	Aprovado
Josefa Silva Pereira	335580025	Aprovado
Josete Maria Cangussu Ribeiro	408730030	Aprovado
Josiane Magalhães	831760010	Aprovado
Josimar de Souza	547470029	Aprovado
Josinete das Graças Figueiredo	832080012	Aprovado
Josivaldo Constantino Santos	824140016	Aprovado
Lara de Castro Couto	823600017	Aprovado
Laudemir Luiz Zart	832690015	Aprovado
Lauro José da Cunha	823220010	Aprovado
Leni Hack	831840013	Aprovado
Leonice Rodrigues Pereira	336400020	Aprovado
Leonir Amantino Boff	495490059	Aprovado
Liz Vanessa Lupi	824350014	Aprovado
Louree Pessoa Bitencourt	824150015	Aprovado
Luciana Melhorança Moreira Anez	831820012	Aprovado
Luciano Pereira da Silva	832700010	Aprovado
Luciene Neves Santos	686110027	Aprovado
Luis Fernando Jorge da Cunha	831810017	Aprovado
Luis Pinheiro	831790016	Aprovado
Luiz Carlos Chierregatto	823320014	Aprovado
Luiz Jorge Brasilino da Silva	831800011	Aprovado
Luzia Aparecida Oliva dos Santos	504050028	Aprovado
Madalena Aparecida Machado	823630013	Aprovado
Magno Alves Ribeiro	824360010	Aprovado
Marcelo Geraldo Coutinho Horn	832490016	Aprovado
Marcelo Gasparin	687550033	Aprovado
Márcia de Matos Abreu	823330010	Aprovado
Márcia Luiz Grassi Beck	831780010	Aprovado
Márcia Palmiro da Silva Lima	378400053	Aprovado
Marco Antonio A. Fernandez	831770015	Aprovado
Marco Aurélio Fonseca	823340015	Aprovado
Marcos Figueiredo	832140015	Aprovado
Marcos Francisco Borges	371060036	Aprovado
Maria Amélia Conter São José	267950020	Aprovado
Maria Amélia Lara A Braga	831850019	Aprovado
Maria Antonia Carniello	832150037	Aprovado
Maria Auxiliadora A Coutinho	990739260025	Aprovado
Maria de Fátima Castilho	12600024	Aprovado
Maria de Fátima Mendes Lima	38143002	Aprovado
Maria do Socorro Souza Araújo	594000025	Aprovado
Maria Eloiza Pereira Leite Ramos	135150035	Aprovado
Maria Helena Rodrigues Paes	62771330020	Aprovado
Maria Ignez Castrollon	831900016	Aprovado
Maria Inês Parolin	832480010	Aprovado
Maria Ivonete de Souza	824160010	Aprovado
Maria José de Lima	823350010	Aprovado
Maria Luzia Vila Ramos Faro	831890029	Aprovado
Maria Stela Campos França	823360016	Aprovado
Marilda Fátima Dias Pereira	729630021	Aprovado
Marinei Almeida Lima	548690049	Aprovado
Marinez Cargnin Stieler	328900028	Aprovado
Marion Machado da Cunha	688400027	Aprovado
Maritza Maciel Castrollon Maldonado	831870010	Aprovado
Mariza Pereira da Silva	373970021	Aprovado
Marvin Geraldo Olivas Bonilha	831860014	Aprovado
Maurecline Lemes da Silva	596870043	Aprovado
Mércia de Almeida Simões	19700024	Aprovado

Miguel Tadayuki Koga	824170016	Aprovado
Milton Chicale Correa	134690010	Aprovado
Milton Luiz Néri Pereira	824180011	Aprovado
Moisés Rodrigues dos Santos	823370011	Aprovado
Nancy Lopes Yung Delbem	11120029	Aprovado
Natalia Macedo Ivananskas	823380017	Aprovado
Natálcio Pereira Lacerda	663160012	Aprovado
Neodir Paulo Travessini	359100023	Aprovado
Nilce Maria da Silva	831910038	Aprovado
Nilton de Souza	831930012	Aprovado
Odimar João Peripolli	389290025	Aprovado
Olandina Della Justina	824190017	Aprovado
Olinda Brito Leão Torres	630690022	Aprovado
Osmar Quim	823230015	Aprovado
Otávio Ribeiro Chaves	832200026	Aprovado
Paulo Alberto Santos Vieira	832220019	Aprovado
Paulo César Ferreira Cunha	832230030	Aprovado
Pedro Luiz Amaral Ribeiro	832240010	Aprovado
Pedro Zaina	286090023	Aprovado
Ralpho Faria Braga Junior	832280011	Aprovado
Roberto Leiser Baronas	823240010	Aprovado
Rogério Dias Dalla Riva	823180026	Aprovado
Romair Alves de Oliveira	823250024	Aprovado
Romeu Northfleet Junior	824200012	Aprovado
Romyr Conde Garcia	832290017	Aprovado
Ronaldo José Neves	807820024	Aprovado
Ronilton Souza Carlos	641470053	Aprovado
Rosalia Casarim	256470022	Aprovado
Rosalva Pereira de Alencar	134570022	Aprovado
Rosane Duarte Rosa	536640025	Aprovado
Rosane Salette Freitag	924210018	Aprovado
Sandra Mara Alves da Silva Neves	588420034	Aprovado
Sandra Raquel Almeida Cabral	832300012	Aprovado
Sandro Benedito Sguarezi	824380010	Aprovado
Sara Maradei Motta	824220013	Aprovado
Selma Albuquerque Cavalcanti	405340036	Aprovado
Sérgio Antonio Rosa	832310018	Aprovado
Sérgio Baldinotti	388880031	Aprovado
Solange Aparecida Arrolho da Silva	823190013	Aprovado
Solange Kimie Ikeda Castrillon	486900029	Aprovado
Sueli Cristina Lopes Siqueira	832330027	Aprovado
Suely Tocantins	800330048	Aprovado
Taisir Mahamudo Karim	371990033	Aprovado
Tânia Pitombo de Oliveira	832340014	Aprovado
Tatiane Lebre Dias	832350010	Aprovado
Tereza de Pazos da Silva	823670015	Aprovado
Tereza Cristina da S Anacleto	823400018	Aprovado
Valdir Silva	396260020	Aprovado
Valeria Faria Cardoso	823260011	Aprovado
Vani Maria de Mello Costa	130210021	Aprovado
Vânia Maria Sartini Dutra	832360015	Aprovado
Vera Hiroko Okasaki Vieira	832370010	Aprovado
Vera Lúcia da Rocha Maquea	832380032	Aprovado
Vera Lucia Vieira de Camargo	832410012	Aprovado
Vilma Barreto Vila	312950020	Aprovado
Viterico Jabur Maluf	832460028	Aprovado
Walnice Aparecida Matos Vivalva	824240014	Aprovado
Wellington Pedrosa Quintino	832470015	Aprovado
Wilbum Andrade Cardoso	537480030	Aprovado
Wilton Santos Malhado	26860031	Aprovado
Zuleika Alves Maiorquim	11230037	Aprovado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PORTARIA Nº 0065/GSF/SEFAZ/07

Institui procedimentos nas saídas internas para confinamento controladas ou não, pelo Sistema SISBOV, do Ministério da Agricultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser do interesse da Secretaria de Estado de Fazenda viabilizar meios que facilitem a comercialização e o escoamento dos produtos oriundos da pecuária, assim como facilitar o cumprimento das obrigações tributárias pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 335 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer procedimentos nas saídas internas de gado em pé para confinamento destinado à engorda, controlado ou não pelo Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos – SISBOV do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para estabelecimento confinador, albergadas pelo diferimento do imposto, acompanhada do devido documento fiscal inerente à operação, obedecendo-se aos pressupostos, forma e condições estabelecidos nesta Portaria.

§ 1º O estabelecimento produtor remetente deverá:

1 - emitir Nota Fiscal de saída, indicando:

a) como destinatário, o nome e CNPJ ou CPF do próprio remetente;

b) o endereço do estabelecimento confinador;
 c) no campo pertinente à Inscrição Estadual do destinatário, a inscrição do próprio remetente, acrescida da variável diferenciadora representada pela letra "C", caracterizando-se, a remessa para confinamento e desobrigado, neste caso do cumprimento do disposto no art. 26, da Portaria nº 114/02, inerente à inscrição estadual específica para esta finalidade;

d) no campo "Informações Complementares" da referida Nota Fiscal, constar a inscrição estadual do estabelecimento confinador e a informação que, posteriormente serão remetidos para estabelecimento frigorífico industrializador.

§ 2º Tratando-se de produtor que realize emissão de Nota Fiscal por processamento eletrônico, a inserção de que trata a alínea "c" do parágrafo anterior poderá, temporariamente, ser efetuado mecanicamente ou de forma manual, após a emissão do aludido documento fiscal.

Art. 2º Quando da remessa pela unidade confinadora ao estabelecimento industrializador, aquela deverá:

1 - emitir Nota Fiscal própria, indicando como destinatário o estabelecimento industrializador, e, ainda:

a) como Natureza de Operação, "Outras Saídas - remessa por conta e ordem de terceiros";
 b) como valor da operação aquele correspondente ao documento fiscal emitido pelo produtor rural;

c) no campo "Informações Complementares", o número e data da Nota Fiscal do produtor que acobertara a operação anterior.

§ 1º O documento fiscal emitido nos termos do presente artigo acompanhará o transporte dos semoventes até o estabelecimento frigorífico industrializador.

§ 2º Simultaneamente ao procedimento de que trata o caput, o estabelecimento de que trata o § 1º do art. 1º, deverá emitir Nota Fiscal, para acobertar a operação de venda dos semoventes ao frigorífico industrializador, informando no campo "Informações Complementares":

a) a data e o número da Nota Fiscal utilizada quando da remessa do gado para o regime de engorda e confinamento;

b) que os referidos semoventes foram ou serão retirados do estabelecimento confinador, indicando, ainda a data e número da Nota Fiscal emitida pelo referido contribuinte para essa finalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007.



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 ÓRGÃO DE CONTROLE E JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS
 CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 004/2007-CAT

Publica ementas.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em 10 de maio de 2007, às 08:00 horas, em Cuiabá-MT,

Considerando as ementas exaradas nos Acórdãos proferidos pela Câmara Julgadora,

R E S O L V E :

Art. 1º Publicar as ementas nºs 032/2007 a 048/2007, referentes aos Acórdãos nºs 032/2007 a 048/2007, proferidos por este Colegiado, conforme textos anexos.

P U B L I Q U E - S E .

Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2007.

Patricia Diniz dos Santos Moreira
 Presidente do CJPAT/CAT

Lourdes Emília de Almeida
 Representante da Fazenda Pública

Elizete Araújo Ramos
 Representante da Federação da Agricultura e Pecuária

Telma Rezende Timo
 Representante da Fazenda Pública

Helma Auxiliadora Martins da Cunha
 Representante da Federação do Comércio

Walcemir de Azevedo de Medeiros
 Representante da Fazenda Pública

Victor Humberto da Silva Maizman
 Representante da Federação das Indústrias

Rogério Luiz Gallo
 Representante Fiscal

Dulce de Moura
 Representante Fiscal

ICMS LANÇADO - NORMAL E ESTIMATIVA - REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO - ALEGAÇÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DE NORMAS - Correto o entendimento do Julgador Monocrático ao promover a exclusão da exigência do ICMS Estimativa, uma vez que o contribuinte havia sido desqualificado daquele regime. Por essa razão, negou-se provimento ao chamado "recurso de ofício". Também não mereceram provimento as alegações contidas no recurso voluntário, pois qualificar como ilegal ou inconstitucional tanto a multa proposta pelo autuante, como os juros calculados mediante aplicação da SELIC, equivale a considerar ilegais ou inconstitucionais as normas contidas nos artigos 44 e 45 da Lei do ICMS. Acontece que, por força do que prescreve o artigo 45, p.u. da Lei 7609/01, este Conselho não possui competência para examinar questões dessa natureza.

Com esse entendimento, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento a ambos os recursos, de modo que, nos termos do voto revisor, manteve-se inalterada a decisão singular em que se julgou parcialmente procedente a ação fiscal retificada.

Ementa nº 032/2007 - Processo nº 169/2006-CAT - NAI nº - 40084001400022200315 - Acórdão nº 032/2007, de 27/03/2007 - Relator: Elizete Araújo Ramos - Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - CONTRIBUINTE NÃO CREDENCIADO - RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NA ENTRADA DO ESTADO - REEXAME NECESSÁRIO - PROVIDO. A autuação

refere-se a exigência de imposto com base em termo de apreensão, relativo a mercadoria sujeita ao regime da substituição tributária, em razão de que, à época do fato, não eram credenciados como substitutos tributários, o remetente nem o destinatário. Embora conste dos autos, segundo informação da Gerência de Regimes Especiais, que o destinatário das mercadorias encontrava-se credenciado como substituto tributário, quando da lavratura do TAD, em razão do julgamento do mérito do Mandado de Segurança 5.006/99, e considerando a interpretação dada pela Súmula 405 do STF, decidiu-se que prevalece Comunicado CGSIAT Nº 392/99, o qual cancelou o credenciamento, desde 12/08/1999. Dessa forma, com fundamento no inciso VI do art. 289 do Regulamento do ICMS, foi exigido o imposto na entrada da mercadoria no Estado.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação Fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e provimento do recurso para reformar a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal, para julgá-la procedente, na forma retificada.

Ementa nº 033/2007 - Processo nº 187/2006-CAT - AIIM nº 25182 - Acórdão nº 033/2007, de 27/03/2007 - Relator: Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Revisora: Telma Rezende Timo.

ICMS GARANTIDO - PRÉVIA CONFISSÃO DO DÉBITO - REEXAME NECESSÁRIO - IMPEDIMENTO FORMAL PARA LAVRATURA - NULIDADE. Desde setembro de 1995, antes da conclusão da ação fiscal, o contribuinte já havia confessado o débito objeto da exação. Configurava-se, portanto, impedimento formal para a lavratura da NAI ora discutida, consoante artigo 41, §2º, da Lei 7609/01. Esse impedimento não constitui motivo suficiente para que se atribua improcedência à ação fiscal, mesmo porque, no momento da lavratura, existia infração à legislação tributária: falta de recolhimento de ICMS Garantido, infração essa cujo mérito nem se chegou a apreciar em primeiro grau. Trata-se, portanto, de caso de nulidade, nos moldes do artigo 24, II, da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a representação fiscal, conheceu-se e conferiu-se provimento ao "recurso de ofício", de modo que, nos termos do voto revisor, reformou-se a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal, para julgá-la nula.

Ementa nº 034/2007 - Processo nº 198/2006-CAT - NAI nº 19603001300498200513 - Acórdão nº 034/2007, de 27/03/2007 - Relator: Victor Humberto da Silva Maizman - Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros

FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ESTIMATIVA - CONTRIBUINTE SUSPENSO OU BAIXADO - ENQUADRAMENTO INDEVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIDO. A autuação refere-se a falta de recolhimento de ICMS estimado, porém o inciso IV do art. 1º da Portaria 76/98, ressalva que as empresas suspensas ou baixadas do Cadastro de Contribuintes não deverão ser enquadradas no regime de estimativa. Da análise dos autos, restou comprovado, mediante a apresentação da FAC de suspensão, que o enquadramento da recorrente, no mencionado regime, foi indevido, haja vista ter ocorrido após a data da suspensão. Em sendo indevido o enquadramento, conseqüentemente, é indevida a exigência do imposto, razão pela qual julga-se improcedente a NAI.

Ementa nº 035/2007 - Processo nº 018/2007-CAT - NAI nº 38366001700005200514 - Acórdão nº 035/2007, de 27/03/2007 - Relator: Telma Rezende Timo - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

ICMS GARANTIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO - ALEGAÇÕES DE CUMULATIVIDADE COM O ICMS PAGO PELO REGIME NORMAL E DE ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE DOS JUROS E MULTA - NÃO-PROVIMENTO. O recolhimento de ICMS nas modalidades Normal e Garantido são obrigações distintas, não se confundem nem se substituem, mesmo porque o ICMS Garantido recolhido poderia ter sido abatido do ICMS Normal a recolher no período seguinte. Qualificar como ilegal ou inconstitucional tanto a multa proposta pelo autuante, como os juros calculados mediante aplicação da SELIC, equivale a considerar ilegais ou inconstitucionais as normas contidas nos artigos 44 e 45 da Lei do ICMS. Acontece que, por força do que prescreve o artigo 45, p.u. da Lei 7609/01, este Conselho não possui competência para examinar questões dessa natureza.

Com esse entendimento, ouvida a representação fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que se manteve inalterada a decisão singular em que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 036/2007 - Processo nº 019/2007-CAT - NAI nº 40084001400075200513 - Acórdão nº 036/2007, de 27/03/2007 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

REGIME DE ESTIMATIVA - ENQUADRAMENTO - NULIDADE PARCIAL - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. Não demonstrado nos autos a adequada ciência do contribuinte quanto ao seu enquadramento no Regime de Estimativa, fica evidenciado a nulidade da exigência fiscal do período não comprovado, considerando válido apenas aquele onde restou caracterizado o cumprimento das formalidades legais de ciência do contribuinte no enquadramento do aludido regime.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, reformou-se a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, para julgá-la parcialmente procedente.

Ementa nº 037/2007 - Processo nº 138/2001-CAT - AIIM nº 001996 - Acórdão nº 037/2007, de 29/03/2007 - Relator: Elizete Araújo Ramos - Revisora: Telma Rezende Timo.

FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS NAS SAÍDAS INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS - ALEGAÇÃO DE VENDA FUTURA NÃO CONFIGURADA - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. Não tendo a autuada apresentado as Notas Fiscais supostamente emitidas nas saídas de mercadorias, resta descaracterizada a venda para entrega futura e, concomitantemente, evidenciada a comercialização interestadual de mercadoria tributada sem recolhimento do imposto.

Com esse entendimento por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, manteve-se a decisão monocrática que considerou procedente a ação fiscal, na forma retificada.

Ementa nº 038/2007 - Processo nº 083/2004-CAT - AIIM nº 25014 - Acórdão nº 038/2007, de 29/03/2007 - Relator: Elizete Araújo Ramos - Revisora: Lourdes Emília de Almeida.

ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - RECURSO VOLUNTÁRIO COM ALEGAÇÃO DE VÍCIOS DA DECISÃO MONOCRÁTICA E ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE - NÃO PROVIMENTO.

Afastou-se de plano a preliminar, uma vez que a decisão singular encontrava-se composta de relatório, fundamentação, dispositivo e intimação, como preconiza o artigo 83 da Lei 7609/01. Nela, mais especificamente em sua fundamentação, o Julgador abordou, ainda que sinteticamente, todos os itens impugnados pelo contribuinte, de sorte que não se pode rotulá-la de aleatória e desmotivada como faz a recorrente. Quanto ao mérito, não se questionou no recurso nem os fatos relatados pelo fisco, nem a subsunção desses fatos às normas da legislação estadual que ampararam a exigência. Reconheceu, portanto, a recorrente, que efetuou a compra interestadual de bens para o ativo e que deixou de recolher o ICMS Diferencial de Alíquotas devido em relação a essas operações, ao que era obrigada de conformidade com as regras contidas nos dispositivos editados na NAI. Se o procedimento fiscal foi realizado em sintonia com a legislação tributária estadual, ao questioná-lo frente a outras leis, à Constituição Estadual, à Constituição Federal ou a seus princípios, a recorrente está, na realidade, questionando constitucionalidade e legalidade daquelas normas tributárias estaduais. Tais questionamentos, entretanto, não podem ser apreciados neste fórum por ausência de competência, conforme norma contida no artigo 45, p.u., da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, ouvida a Representação Fiscal, à unanimidade, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que se manteve inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 039/2007 - Processo nº 030/2007-CAT - NAI nº 8433001500011200510 - Acórdão nº 039/2007, de 29/03/2007 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

PENEIRÃO - POSTERIOR CONSTATAÇÃO DE OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS A PAGAMENTO DE ICMS - RETIFICAÇÃO - NULIDADE EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - REEXAME NECESSÁRIO - REFORMA. Por ocasião de posterior juntada de cópias de notas fiscais em processo originado por Auto de Infração relativo ao procedimento "peneirão", constataram os autuantes a existência de operações não sujeitas a pagamento de ICMS. Diante disso, deixaram de exigir o correspondente tributo, mas mantiveram a multa em razão da falta de escrituração desses documentos no LRE, só que não mais de 10% como antes, e sim de 5%, já que, em obediência à norma contida no segundo parágrafo do artigo 45 da Lei do ICMS, tal penalidade deve ser reduzida à metade em tais situações.

A infração resultante é a mesma já relatada desde o AIIM original. As notas fiscais envolvidas também são as mesmas. Por isso, não se vislumbrou a inovação ao feito na qual se fundamentou a decisão singular para afastar a exação, mesmo porque a retificação foi efetuada de maneira regulamentar, com devolução de prazo à atuada.

Com esse entendimento, por unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e deu-se provimento ao reexame necessário de modo que se reformou a decisão monocrática para julgar procedente a ação fiscal retificada, nos termos do voto revisor.

Ementa nº 040/2007 - Processo nº - 057/2006-CAT - AIIM nº 53018 - Acórdão nº 040/2007, de 29/03/2007 - Relatora: Elizete Araújo Ramos - Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

NAI LAVRADA APÓS INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPENSAÇÃO, DECORRENTE DE DENÚNCIA ESPONTÂNEA - VEDAÇÃO DO § 2º DO ART. 41 DA LEI Nº 7.609/2001 - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO. O § 2º do art. 41 da Lei 7.609/2001 veda a lavratura da NAI sobre créditos tributários espontaneamente confessados ao fisco pelo contribuinte. Restou comprovado nos autos que o imposto ora exigido faz parte do processo de compensação em trâmite na Procuradoria Geral do Estado e que a data da lavratura da NAI é posterior ao requerimento solicitando a compensação do débito fiscal. Como houve infração à legislação tributária, porém, há impedimento para a lavratura de NAI, então, trata-se de nulidade e não de improcedência da ação fiscal.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se do recurso dando-lhe provimento, para reformar a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal para julgá-la nula.

Ementa nº 041/2007 - Processo nº 188/2006-CAT - NAI nº 122754001600001200513 - Acórdão nº 041/2007, de 29/03/2007 - Relator: Victor Humberto da Silva Maizman - Revisora: Lourdes Emília de Almeida.

FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ESTIMATIVA - RECURSO VOLUNTÁRIO - DECADÊNCIA - PEDIDO DE BAIXA - ILEGALIDADE JUROS, MULTA E CORREÇÃO MONETÁRIA - IMPROVIDO. A infração restou comprovada através da Consulta do saldo devedor corrigido da Conta Corrente anexada aos autos, bem como, ficou demonstrado pela juntada de AR's e Consultas que o contribuinte atuado foi devidamente notificado de seu enquadramento no regime de estimativa e que a baixa requerida pela empresa atuada foi solicitada após a ocorrência dos fatos geradores que deram origem à obrigação de recolher o imposto. Também não há que se falar em decadência dos fatos geradores constantes da NAI, pois de acordo com o art. 173, I, CTN, *in casu*, o prazo decadencial para efetuar o lançamento se extinguiu em 2005. Não foram apreciadas as alegações referentes à ilegalidade da correção monetária, multa e juros, face à vedação contida no parágrafo único do art. 45 da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário a fim de manter a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 042/2007 - Processo nº 190/2006-CAT - NAI nº 21954001200010200417 - Acórdão nº 042/2007, de 29/03/2007 - Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Revisora: Telma Rezende Timo.

FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS EM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - REEXAME NECESSÁRIO NÃO PROVIDO. Ao que se revela nos autos, a autoria e materialidade da infração estão caracterizadas pela documentação juntada aos autos, restando pois demonstrado que a atuada adquiriu mercadoria sem retenção do ICMS - caracterizando infração à legislação tributária.

Com esse entendimento, ouvida a Representação Fiscal, manteve-se a decisão monocrática que considerou parcialmente procedente a ação fiscal na forma retificada.

Ementa nº 043/2007 - Processo nº 036/2006-CAT - AIIM nº 25275 - Acórdão nº 043/2007, de 29/03/2007 - Relatora: Elizete Araújo Ramos - Revisora: Lourdes Emília de Almeida.

ICMS ESTIMATIVA - INADIMPLÊNCIA - PRAZO DECADENCIAL DO ART. 173, I DO CTN - INCONSTITUCIONALIDADE DA MULTA E JUROS. RECURSO VOLUNTÁRIO - PARCIALMENTE PROVIDO. 1. O Superior Tribunal de Justiça consolidou o entendimento de que os arts. 173, I e 150, § 4º do CTN são excludentes um do outro e não aditivos e, consequentemente, passou-se a rejeitar a aplicação concorrente ou cumulativa dos referidos dispositivos legais (EREsp 413265/SC; Embargos de Divergência no Recurso Especial 2004/0160983-7). *In casu*, a ação fiscal foi lavrada em 16.11.2005, exigindo-se imposto de fatos geradores ocorridos nos exercícios de 1999 e 2000. Logo, o direito de a Fazenda Pública constituir crédito tributário, relativamente aos fatos geradores ocorridos no exercício de 1999, decaiu em 01.01.2005, vez que se trata de inadimplência no recolhimento do ICMS e, nessa hipótese, aplica-se a regra geral, ou seja, o art. 173, I do CTN. 2. Não compete ao julgador administrativo examinar a legalidade e constitucionalidade dos dispositivos da Legislação Tributária, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei 7.609/2001.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos e ouvida a Representação Fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e parcial provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão monocrática e julgar parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 044/2007 - Processo nº 174/2006-CAT - NAI nº 19599001300503200515 - Acórdão nº 044/2007, de 29/03/2007 - Relatora: Elizete Araújo Ramos - Revisora: Lourdes Emília de Almeida.

ICMS ESCRITURADO E INFORMADO EM GIA - REEXAME NECESSÁRIO - EXIGÊNCIA OBETO DE AIIM ANTERIORMENTE LAVRADO - NULIDADE. Constatou-se que o tributo exigido por meio da NAI examinada houvera sido objeto de Auto de Infração anteriormente lavrado. Em decorrência disso, aqui não se apreciou o mérito. Segue cogitou-se na discussão da matéria, até porque essa mesma discussão fora estabelecida noutro processo administrativo tributário. Configurava-se, portanto, à época, simples impedimento formal para a lavratura da presente NAI, o que não é motivo suficiente para que se lhe atribua improcedência, mas sim nulidade, consoante artigo 41, §2º, da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, por unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e conferiu-se provimento ao "recurso de ofício", de modo que, nos termos do voto revisor, reformou-se a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal, para julgá-la nula.

Ementa nº 045/2007 - Processo nº 008/2007-CAT - NAI nº 19603001300060200618 - Acórdão nº 045/2007, de 29/03/2007 - Relator: Victor Humberto da Silva Maizman - Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

DUPLICIDADE DE AUTUAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO COM ERROS - NULIDADE - RECURSO DE OFÍCIO - IMPROVIDO. A infração imputada ao contribuinte é falta de recolhimento de imposto em virtude da utilização indevida de crédito de ICMS, com base em Mandado de Segurança. Constatou-se que o AIIM nº 000210, embora lavrado posteriormente a este, contempla a análise de créditos referente ao mesmo período, tendo sido julgado procedente, por meio do Acórdão nº 141/2003 e objeto de compensação perante a PGE, conforme Certidão. Além disso, constatou-se erros no Auto de Infração, que apesar de várias diligências, não foram devidamente corrigidos.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação Fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e improvemento do recurso para manter a decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal.

Ementa nº 046/2007 - Processo nº 033/2007-CAT - AIIM nº 25571 - Acórdão nº 046/2007, de 29/03/2007 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS - USO INDEVIDO DE CRÉDITO COM BASE EM MANDADO DE SEGURANÇA - NÃO EXIBIÇÃO DE NOTAS FISCAIS APÓS INTIMAÇÃO - RECURSO NECESSÁRIO PROVIDO - Quanto ao uso indevido dos créditos de ICMS, verificou-se que a decisão judicial não atestou que tenha o contribuinte crédito de ICMS, muito menos refere-se a esse ou aquele quantum de crédito a ser compensado. Apenas e tão-só declara, reconhece, o direito subjetivo de o cedente, em havendo créditos do ICMS, compensar os créditos nos livros fiscais ou transferir seus créditos originários de aquisições de insumos agrícolas, para outros contribuintes do imposto, sem prejuízo contido, da regular fiscalização da escrita, de cada um, por parte da Secretaria de Fazenda. Assim, fica evidenciado que é prerrogativa do fisco analisar os livros do contribuinte contemplado com a citada ordem judicial a fim de comprovar a existência ou inexistência do crédito de ICMS, competindo ao fisco não só a verificação da origem dos créditos como também a mensuração dos valores que foram utilizados. Ao contribuinte cabia fazer prova para desconstituir o fato a ele imputado, ou seja, de que tinha créditos materialmente compensáveis, que não que fossem oriundos

de mercadorias isentas, não tributadas ou destinadas a consumo. Contudo o não atendimento da intimação para apresentar as notas fiscais solicitadas é suficiente para caracterizar a materialidade da infração imputada.

Com esse entendimento, por maioria de votos, (vencida a Conselheira Relatora e o Conselheiro Walcemir de Azevedo de Medeiros, quanto à fundamentação), e ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e deu provimento ao recurso necessário, para reformar a decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal, para considerá-la procedente.

Ementa nº 047/2007 - Processo nº 088/2006-CAT - AIIM nº 002147 - Acórdão nº 047/2007, de 29/03/2007 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

DEBÍTO RECONHECIDO - PAGAMENTO A MENOR - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - No caso vertente, constatou-se o pagamento a menor, o qual efetivou após o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na intimação da NAI, sem a atualização do débito e com benefício da redução de 60%. No entanto, o fato de ter recolhido a menor o imposto, ainda que não tenha agido com dolo ou má-fé, não ilide a responsabilidade de recolher a diferença do imposto a pagar. A luz do que dispõe o Artigo 141 e Parágrafo Único do Artigo 142 do CTN, à atividade de lançamento é vinculada e obrigatória não sendo permitida à autoridade administrativa modificar o crédito tributário regularmente constituído, sob pena de responsabilidade funcional.

Com esse entendimento, ouvida a Representação Fiscal, por maioria de votos, (vencidos os Conselheiros Helma Auxiliadora Martins da Cunha e Victor Humberto da Silva Maizman que manifestaram pelo provimento do recurso voluntário), manteve-se a decisão monocrática que considerou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 048/2007 - Processo nº 086/2006-CAT - NAI nº 16676001300028200414 - Acórdão nº 048/2007, de 29/03/2007 - Relatora: Elizete Araújo Ramos - Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

AGENCIA FAZENDARIA DE JURUENA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 003/2007

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
FIM CONTRATO		
332.584.499-53	ZAIRE TEDESCO CARARO	3.742.486-2
2 SSP/PR		

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos §18 e §19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 Ger. Cleberson da Silva Medeiros - Mat. 1119110014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 019/2007

Cáceres, 15 de maio de 2007.

000575001-69	Adenice Maria de Castro Souza	Sítio Campo Limpo
400242538-04	Aparecido Bereta	Sítio Nossa Senhora Aparecida
701969051-72	Anderson Luiz Roncolela	Sítio Estância Nossa Senhora Aparecida
396455921-00	Manoel Pires de Moraes	Sítio Bela Vista
241605391-49	Jorge Soares da Silva	Sítio São Jorge
212543209-97	Jose Antonio dos Santos	Sítio São José

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Vanda Helena da Silva Peres - Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

CLARO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 284.764.921-20

Apresentou neta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa de Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

Relação 004/2007 de Produtores Rurais que optaram pela realização de Operação/Prestação com Diferimento ICMS conf P. nº 079/00

Nome	Insc Estadual
VALCIR JACINTO	13.335.763-5
RAUL ANTONIO ZONETTI	13.335.853-4
ADEMIR SISTILLI	13.336.916-1
JOSE CORREA DE OLIVEIRA NETO	13.337.023-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE

Relação dos contribuintes da agropecuária que optaram pela REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, de acordo com a determinação das Portarias nºs 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, conforme segue:

NOME	NSC. ESTADUAL
Ellen Adriana Rodriguez Conti	13.337.169-7
Gislayne Mazui	13.337.159-0
Graciela Ortolan	13.337.293-6
Jose Marcondes Alves dos Santos	13.337.731-8
Leila Nunes da Silva	13.337.083-6
Nourival Jose de Souza	13.337.680-0
Roberto Antonio Ortolan	13.337.295-2
Varley Bennetti	13.337.520-0
Walmor Luiz Gado	13.337.294-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Relação de Produtores Rurais dos Municípios de Pontes e Lacerda e Vale de São Domingos, que optaram pela Realização de Operações/Prestações com DIFERIMENTO DO ICMS (Portaria nº 079/2000/SEFAZ)

13.328.061-6	AIRTON DIANA	SÍTIO PARAISO
13.332.405-2	LUCIANE MARIA BAIOTTO SILVA	SÍTIO BAIOTTO
13.335.291-9	PAULO HENRIQUE BEDUSQUE	GRANJA SANTA LOURDES II
13.335.738-4	JOSÉ OLAVO BORGES MENDES	FAZENDA DUAS MENINAS

13.336.936-6	SENEVAL JOSÉ FURTADO	SÍTIO TAMPÁ DO JAMEL
13.336.980-3	JOSÉ SEMENTINO	SÍTIO BELA VISTA
13.337.359-2	JOSÉ FERREIRA FRANCO	SÍTIO SÃO MIGUEL
13.337.361-4	ARI MOTA GOMES	ESTÂNCIA TRÊS IRMÃS
13.337.363-0	GESSI MENDES DE SOUZA	SÍTIO RECANTO DOS PASSARINHOS
13.337.368-1	ANADIR JOSÉ DA SILVA	SÍTIO JESUS DE NAZARÉ
13.337.428-9	MANOEL JÓRGE RIBEIRO	FAZENDA PRIMAVERA
13.337.433-5	ELISMÁRIO FERNANDO DE CASTRO	SÍTIO PASSATEMPO 04
13.337.447-5	AMARILDO CRUZ DE OLIVEIRA	FAZENDA N. SENHORA PARECIDA
13.337.450-3	JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES	SÍTIO BOM FRUTO
13.337.481-5	ROMES QUEIROZ	FAZENDA PAI HERÓI
13.337.491-2	ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA	SÍTIO SÃO LUCAS
13.337.498-0	SANDRA LEONORA DE S. DE CARVALHO	SÍTIO SANTO ANTONIO
13.337.601-0	ELY BISPO SOBRINHO	SÍTIO BELA VISTA
13.337.650-8	AFRANIO INÁCIO FRANCO	SÍTIO LAÇO DE OURO
13.337.663-0	BENEDITO LAÉRCIO DA SILVA	SÍTIO SÃO MARCOS
13.337.700-8	MARIA FREITAS TEIXEIRA	SÍTIO RANCHO VERDE
13.337.703-2	ARNOBRI FERREIRA GOMES	SÍTIO BURITIS
13.337.708-3	ROSILANE FERREIRA DOS SANTOS	SÍTIO TREVO DA SORTE
13.337.722-9	TANIA ROZANGELA CALDAS	SÍTIO BACURI
13.337.758-0	RENAN FERREIRA SANTOS	SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA
13.337.760-1	SEBASTIÃO MENDES DA SILVA	SÍTIO VALE DO SOL
13.337.761-0	ROSINALDO APARECIDO OLIVEIRA EITE	SÍTIO NOVA ESPERANÇA
13.337.770-9	VALDECI AQUINO CORREA	SÍTIO ALTO ALEGRE
13.337.787-3	ADEMIR CHICAROLI	FAZENDA SANTO ANTONIO
13.337.869-1	RENATO LUIZ BAMPI	ESTÂNCIA TRÊS PODERES
13.337.875-6	SEBASTIÃO FERNANDES DE PAULA	FAZENDA FLOR DA SERRA
13.337.887-0	ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS	SÍTIO SÃO MANOEL
13.337.897-7	ALTAIR DE OLIVEIRA MOTA	SÍTIO TRÊS IRMÃOS
13.337.935-3	CHIRLEY MAGALHÃES MORSKI	SÍTIO DUAS IRMÃS

AGÊNCIA FAZENDÁRIA VERA
COMUNICADO nº 007/2007/AGENFA VERA/MT
Vera/MT 11 de Maio de 2007.

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuaram Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS de acordo com a determinação das Portarias nº 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, a conforme segue:

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.13.337.355-0	Leônio Batisti
13.337.400-9	Rogério Francisco Friedrich
13.337.357-6	Vaodecir Nemerski

AGÊNCIA FAZENDARIA DE VERA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Vera-MT, sito à Av. Padre Antonio nº 1701, no horário das 09:00 as 17:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 30(trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso .

Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60%(sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

FIRMA: LEMAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA E PP
NAI N.º: 124562002600075200720

INSC. EST.: 13.199.531-6

END.: RUA SANTIAGO Nº 1633 VERA-MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38 inciso I e II § 1º e 2º da Lei nº 7.609/01.

Agência Fazendária de Vera/MT, em 16 de abril de 2007.

Lazinha de Fátima Similli - Matrícula 495810126 Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, nº 493-E sala 02, Centro, município de Lucas do Rio Verde/MT, no horário das 09:00 às 16:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

FIRMA: L C PRODUTOS QUIMICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

I.E.: 13201163-8 PAT.: 9459/2007 NAI N.º: 122655001800152200720

END.: RUA ESPUMOSO Nº 216 – BAIRRO CENTRO - LUCAS DO RIO VERDE - MT

O não atendimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, §§5º, 6º e 7º..

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 15 de Maio de 2007.

Gisela L.P. Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDARIA DE VERA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Vera-MT, sito à Av. Padre Antonio nº 1701, no horário das 09:00 as 17:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 30(trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso .

Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60%(sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

FIRMA: TOSIN & CIA LTDA

NAI N.º: 19603001300224200729 INSC. EST.: 13.184.710-4

END.: Avenida Brasil nº 187 VERA-MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38 inciso I e II § 1º e 2º da Lei nº 7.609/01.

Agência Fazendária de Vera/MT, em 10 de maio de 2007.

Lazinha de Fátima Similli - Matrícula 495810126 Gerente Fazendária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste- MT, sito a Rua .28 DE OUTUBRO nº 3010, no horário de 9:00 as 17:00., para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n 122655001800081200720 de 15/03/2007 no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com redução no valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da lei 7098/98(Decisão nº 115/2005- fls 21 a 27 – ação fiscal julgada parcialmente procedente).

Empresa: R. BELTRÃO MODAS IE- 13.196.674-0 End.....RUA MARIA DOS ANJOS Nº 1168-A

NAI n.:122655001800081200720.de 15/03/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de MIRASSOL D'OESTE., 19/04/2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Juara sito à Praça dos Trabalhadores, 450, centro, Juara-MT., no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.º 122655001800120200720 de 24/04/2007, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: J. CARLOS DA SILVA & CIA LTDA.

End: Av. Rio Arinos, 1006 – Centro - Juara – MT.

Insc. Estadual: 13.055.752-8.

NAI n.º: 122655001800120200720, de 24/04/2.007. O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Juara, 15 de maio de 2.007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Juara sito à Praça dos Trabalhadores, 450, centro, Juara-MT., no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.º 38538001100058200729, de 14/03/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: M. DA SILVA FILHO

End: Estrada Juara à Juruna, snº km 120, zona rural, Juara-MT

Insc. Estadual: 13.188985-0

NAI n.º: 38538001100058200729, de 14/03/2007. O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Juara, 15 de maio de 2007. Luiz Ari Burile da Silva - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Diamantino, situada à Trav. Da República, s/nº, Centro, Diamantino/MT, no horário das 8:00 às 17:00 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.122655001800155200720 de 24/04/2007 no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzido de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previsto no inciso II do Artigo 47 da Lei 7.098/98.

EMPRESA: E R DA NOBREGA MEDEIROS - I.E n] 13.202.348-2

END: Rua João Batista de Almeida snº Centro – Diamantino/MT

PAT n. NAI nº 122655001800155200720 de 24/04/07

O não atendimento no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o art. 38, Inciso I da Lei nº 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Diamantino, 15 de Maio de 2007. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 43, DE 14 DE MAIO DE 2007.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, o Art.69 da Lei Complementar nº 207/2004, modificada pela Lei Complementar nº 213/2005 e Art.174, parágrafo único da Lei Complementar nº 04/90;

Considerando o Parecer nº 155/SAJ/SEMA/2007 de fls. 35 a 40 do Processo nº 60590/07, subscrito pela Superintendência de Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA);

Considerando o artigo 2º, da Portaria nº 165, de 22.12.06;

Considerando o artigo 20, inciso VI, da Portaria nº 30, de 10.04.07, onde qualquer informação fornecida por cadastrado ao CC-SEMA com simulação, dolo ou fraude, ensejará a suspensão ou o cancelamento ex-offício do cadastro no CC-SEMA, não excluindo as penalidades cabíveis pelo ato praticado da SEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostos ilícitos administrativos caracterizados pela utilização indevida de documentação falsa.

Art. 2º Constituir Comissão de Descadastramento Profissional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - José de Almeida Cruz - Presidente;
- II - Alexandre Antônio Marega - Membro;
- III - Joaquim Paiva de Paula - Membro.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de maio de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 44, DE 14 DE MAIO DE 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, o Art.69 da Lei Complementar nº 207/2004, modificada pela Lei Complementar nº 213/2005 e Art.174, parágrafo único da Lei Complementar nº 04/90;

Considerando o Parecer nº 155/SAJ/SEMA/2007 de fls. 35 a 40 do Processo nº 60590/07, subscrito pela Superintendência de Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA);

Considerando o artigo 20, inciso VI, da Portaria nº 30, de 10.04.07, da SEMA, onde qualquer informação fornecida por cadastrado ao CC-SEMA com simulação, dolo ou fraude, ensejará a suspensão ou o cancelamento ex-offício do cadastro no CC-SEMA, não excluindo as penalidades cabíveis pelo ato praticado,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostos ilícitos administrativos caracterizados pela utilização indevida de documentação falsa.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - Alessandra Antônia Martins Couto - Presidente;
- II - Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro - Membro;
- III - Susana da Silva - Membro.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Suspender o CC-SEMA de nº 1.816, negativamente o respectivo cadastro até o valor correspondente aos créditos utilizados indevidamente.

Art. 4º Oficiar, com o traslado integral do Processo de nº 60590/07, à Delegacia Especializada de Defesa do Meio Ambiente (DEMA), visando apuração de responsabilidade penal.

Art. 5º Autuar a presente Portaria, para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de maio de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2007.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, torna pública a 4ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 22 de maio de 2007, das 08:30 às 12:00 hs, na sala de reuniões da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso**, sito 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá - MT, seguindo a presente ordem do dia:

- I - Conferência de "quorum";
- II - Abertura da sessão;
- III - Informes da Secretaria Geral;
- IV - Leitura da Pauta da Reunião;
- V - Apresentação de matéria em regime de urgência;
- VI – Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
- VII – Pauta da reunião;
- VIII – Assuntos de ordem geral;
- IX – Encerramento.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2007.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE VOLEIBOL – CNPJ Nº. 14.936.603/0001-04.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a **LIGA MUNDIAL DE VOLEIBOL MASCULINO ADULTO /2007.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 15.601 VALOR: R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil reais). **Projeto:** 1613- Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte

Fonte: 148 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Numero de Empenho:** 15601.0001.07.00149-9

PRAZO: O presente termo de convenio vigorará até dia 31 de julho de 2007.
Cuiabá-MT, 23 de abril de 2007.


JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado do Esporte e Lazer

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 314/2.007

OSECRETÁRIOODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias MT – 343/240 e 160, Trecho: Assari – Arenópolis; Arenópolis -Santo Afonso e Entrº MT – 240 – Marilândia, com uma extensão de 88,60 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 161/07/00/00 – ASJU. Retroagir para o dia 14/05/07.**

FIRMA: CONSTRUTORA GEORGE LTDA.

COMISSÃO:

ENGº DARCIBEL SILVA RAMOS	- FISCAL
ENGº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO	- MEMBROS
ENGº ANTÔNIO CARLOS TENUTA	- MEMBROS

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 15 de MAIO de 2007.

PORTARIA / SINFRA Nº316 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-414, Trecho: Entrº: BR-158 – Entrº MT-240 Entrº MT-020, sobre os Córregos: Fio D'Água, Martinho e Tapera, numa extensão de 20,0m, 10,0m e 20,0m, modalidade de Carta Convite Edital Nº145 /07, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º160 /2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA VIPPS LTDA

FISCAL : ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES

MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS

ENGº: RICARDO F. FERREIRA DA SILVA

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 14 de Maio de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº317 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-373, Trecho: Entrº MT-130 - Juscimeira, sobre os Córregos: São Domingos (18,0m) e Jacundá (12,0m), modalidade de Carta Convite Edital Nº120/07, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 135/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA VIPPS LTDA

FISCAL : ENGº: JOSÉ TEODORO NETO
MEMBROS: ENGº: ESMERALDO TEODORO DE MELO
ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS

CUMPRE-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 24 de Abril de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº315/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Construção de Bueiro Celular de Concreto, na Rodovia MT-463, Trecho: Divisa MT/GO- Ribeirãozinho – Entrº MT-100, sub Trecho: Divisa MT/GO – Ribeirãozinho, sobre o Córrego Cambaúva com extensão de 22,50m, modalidade de Carta Convite Edital Nº141 /07, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º152 /2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA VIPPS LTDA

FISCAL : ENGº: JOSÉ PEDRO PIRES
MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS
ENGº: RICARDO F. FERREIRA DA SILVA

CUMPRE-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 14 de Maio de 2.007

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviços**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº 072/07 14 / 05 / 07	CONSERVAÇÃO	161/07/00/00 - ASJU	CONSTRUTORA GEOORGE LTDA	MT – 343/240 e 160

maio de 2.007.

Engº Nilton de Britto
Sup. de Obras de Transportes

Extrato do Instrumento Contratual nº 132/2007/00/00-ASJU

Onde se Lê:

Valor: R\$ 424.000,38 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil ,Trinta e Oito Centavos)

Leia: R\$ 424.000,38 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Reais ,Trinta e Oito Centavos)

Partes: **AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODESIA E PROJETOS LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

Extrato do Termo Aditivo nº 421/2006/01/01 ASJU

Processo nº 0.058.285-9/2007 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção de Rede de Água no PA Ribeirão do Glória, no Município de Santo Antonio do Leverger - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 421/2006/00/00 ASJU, o valor de R\$ 32.102,70 (Trinta e Dois Mil, Cento e Dois Reais e Setenta Centavos).

Partes: **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

Extrato do Termo Aditivo nº 422/2006/01/01 ASJU

Processo nº 0.058.287-5/2007 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma de Poços Artesianos e Instalação de Caixas D'Água Metálica, no Assentamento Cinturão Verde, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 422/2006/00/00 ASJU, o valor de R\$ 35.540,78 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Setenta e Oito Centavos).

Partes: **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

Extrato do Termo Aditivo nº 428/2006/01/01 ASJU

Processo nº 0.058.286-7/2007 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Ampliação de Rede de Abastecimento de Água no PA Pontal do Glória, no Município de Santo Antonio do Leverger - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 428/2006/00/00 ASJU, o valor de R\$ 25.331,44 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Partes: **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 170/2007/00/00 – ASJU

Modalidade Pregão nº 050/2006/SAD

Processo nº 0.057.976-9/2007-SINFRA.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Óleo Diesel Automotivo, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor, para atender a Central de Usina de Asfalto da SINFRA Engº Arquimedes Nunes de Freitas.

Valor: R\$ 31.050,00 (Tinta e Um Mil e Cinquenta Reais).

Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.218.1287.0100.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.07.01349-0.

Partes: **ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 025/07****PROCESSO: 57.214-4/07**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva no Distrito de Veranópolis no Município de Confresa/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de R\$ 57.841,96 (Cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos); Sendo R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) com Recursos da SINFRA e R\$ 7.841,96 (Sete mil,

oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), com recursos da Prefeitura Municipal de Confresa, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CONFRESA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 029/07**PROCESSO: 60.631-6/07**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Asfáltica das Ruas dos Bairros Dom José Selva e Cohab Xavante. No Município de Poxoréo - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Sendo R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) com Recursos da SINFRA e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com recursos da Prefeitura Municipal de Poxoréo, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE POXORÉO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 024/07**PROCESSO: 57.164-4/07**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de 01 (uma) quadra Polivalente no Distrito de Santa Laura no Município de Confresa/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de R\$ 57.841,96 (Cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos); Sendo R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) com Recursos da SINFRA e R\$ 7.841,96 (Sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), com recursos da Prefeitura Municipal de Confresa, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CONFRESA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 026/07**PROCESSO: 57.213-6/07**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva no Distrito de Santa Laura no Município de Confresa/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de R\$ 57.841,96 (Cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos); Sendo R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) com Recursos da SINFRA e R\$ 7.841,96 (Sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), com recursos da Prefeitura Municipal de Confresa, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CONFRESA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 083/06**PROCESSO: 45.597-0/06**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 45.597-0/06 na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 083/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
 "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

O prazo de vigência deste instrumento é de 477 (Quatrocentos e setenta e sete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 083/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 132/06**PROCESSO: 47.477-0/06**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 47.477-0/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 132/06 o prazo de 280(Duzentos e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
 "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 493 (Quatrocentos e noventa e três) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 132/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 204/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e, Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.281/2006/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 16/11/2006, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusados os servidores **Fátima Rosana Faria, Marcelo Dias da Silva, Roseli Rodrigues da Silva e Helena Benedita Barbosa de Souza**, lotados, na Escola Estadual Diva Hugueneq Siqueira Bastos, localizada no município de Cuiabá, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 170973/2006 volume I e II e nº. 292022/2006 volumes I, II e III.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 14 de maio de 2007.

SAGUAS MORAES DE SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 169

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 259/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, CNPJ/MF 03.238.920/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor**, do Termo de Convênio nº. 259/2006, complementação da quadra na EE **“REINALDO DUTRA VILARINHO”**, no Município de Nova Olímpia/MT:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 199.747,22 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 11.268,37 (onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 211.015,55 (duzentos e onze mil, quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

Subcláusula Primeira – da Dotação.

Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SEDUC, na seguinte dotação:

PROJETO: 3097-0800

FUNTE: 110 e 120

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

RETIFICA-SESSA LAUDA POR TER SAIDO INCORRETA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 171

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1135/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, CNPJ/MT 03.214.160/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1135/2005, Reforma e Adequação na Escola Estadual “Verena Leite Brito” – no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Abril de 2007 para 31 de Dezembro de 2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 363/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Apiacás, CNPJ/MT 01.321.850/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 363/2005, substituição da escola de madeira por alvenaria com 06 salas de aula e demais dependências na Escola Estadual “ Vinicius de Moraes” – no Município de Apiacás – que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/03/2007 para 30 de julho de 2007.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1165 /2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1165/2005, Construção de 12 salas de aula e demais dependências administrativas na Escola Estadual “ São Francisco de Assis” – no Município de Aripuanã que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05 de abril de 2007 para 30 de julho 2007.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 441/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ/MT 03.507.522/0001-72

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 441/2005, Reforma e Adequação do PNEE na Escola Estadual “ EE 07 de Setembro” – no Município de Barra do Bugres – que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05 de Abril de 2007 para 30 de Julho de 2007.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 442/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ/MT 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 442/2005, Reforma e Adequação do PNEE na Escola Estadual “ Julio Muller” – no Município de Barra do Bugres – que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05 de Abril de 2007 para 30 de julho de 2007

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 443/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ/MT 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 443/2005, Reforma e Adequação do PNEE na Escola Estadual “ Alfredo José” – no Município de Barra do Bugres – que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05 de Abril de 2007 para 30 de julho de 2007

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 268/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT.

OBJETO: Rescindir o Convênio 268/2006

JUSTIFICATIVA: Diante o fato do Município de Santa Cruz do Xingu, não ter realizado o Casamento Comunitário em virtude da falta de pessoas interessadas, faz a devolução do dinheiro na conta do FUPIS, e requer a rescisão do termo.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2007

ASSINA: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº. 069/2007

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, criado pela Lei Complementar Nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 12ª reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2007,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 03/2007 do CONDEPRODEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º - As condições necessárias para as empresas se cadastrarem e credenciarem na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, e gozar dos benefícios fiscais previstos na Resolução nº. 03/2007 de 11 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial no Diário no dia 17 de abril de 2007, para a Produção e Comercialização de Gemas, Jóias e Afins de Mato Grosso, são:

I – Fotocópia Contrato Social e devidas alterações;

II – Cópia do Cartão de CNPJ;

III – Cópia da Inscrição Estadual;

IV – Certidão da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT;

V – Certidão Negativa de Débito da Agência Fazendária – SEFAZ;

VI – Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado – PGE;

VII – Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa;

VIII – Comprovante do recolhimento de 2% (dois por cento) do montante do imposto devido na operação, que deverá ser deduzido da carga tributária final de 5% (cinco por cento), ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no Artigo anterior é necessário formalizar um Protocolo de Concessão de Benefícios Fiscais entre a SICME e as empresas signatárias, com intervenção da Associação dos Joalheiros do Estado de Mato Grosso – AJOMAT.

Art. 3º - O valor de que trata o Inciso VIII do Art. 1º desta Resolução será recolhido através de DAR (Documento de Arrecadação), disponível no site da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Art. 4º - Fica instituído o demonstrativo conforme Anexo I, dos valores do ICMS e FUNDEIC para Gemas, Jóias e Afins recolhidos mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da apuração.

§ 1º - O demonstrativo previsto no *caput* deste Artigo deverá ser preenchido pelo contribuinte e encaminhado à SICME e à SEFAZ até o 15 (décimo quinto) dia do mês seguinte de apuração.

Art. 5º - O contribuinte deverá encaminhar para a SICME até o dia 15 (décimo quinto) dia do mês seguinte de apuração o Demonstrativo de ICMS Normal e Incentivado, conforme anexo II.

Art. 6º - O não cumprimento das obrigações previstas nesta Resolução implicará no descredenciamento da empresa.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de maio de 2007.


ALEXANDRE HERGULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

republicada por ter saído incorreta.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DO ICMS E FUNDEIC – GEMAS, JÓIAS E AFINS RECOLHIDOS REFERENTE AO ____/____(MÊS/ANO).

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CARGA TRIBUTÁRIA FISCAL FINAL – 5%	FUNDEIC – GEMAS E JÓIAS RECOLHIDO À SICME (2%)	ICMS RECOLHIDO À SEFAZ (3%)

com a distância de 93,62 m e azimute plano de 218°25'42" chega-se ao marco M0013, de coordenada plana UTM 8.248.355,008 m Norte e 601.877,162 m Leste, deste segue confrontando com **BENEDITO DE ARRUDA SALGADO**, e com a distância de 136,38 m e azimute plano de 218°28'56" chega-se ao marco M0012, de coordenada plana UTM 8.248.248,248 m Norte e 601.792,295 m Leste, deste segue confrontando com **BENEDITO DE ARRUDA SALGADO**, e com a distância de 16,35 m e azimute plano de 164°14'55" chega-se ao marco M0011, de coordenada plana UTM 8.248.232,510 m Norte e 601.796,734 m Leste, deste segue confrontando com **BENEDITO DE ARRUDA SALGADO**, e com a distância de 330,14 m e azimute plano de 108°45'44" chega-se ao marco M0010, de coordenada plana UTM 8.248.126,324 m Norte e 602.109,327 m Leste, deste segue confrontando com **BENEDITO DE ARRUDA SALGADO**, e com a distância de 15,38 m e azimute plano de 107°45'56" chega-se ao marco M0009, de coordenada plana UTM 8.248.121,632 m Norte e 602.123,971 m Leste, deste segue confrontando com **BENEDITO DE ARRUDA SALGADO**, e com a distância de 36,07 m e azimute plano de 109°01'22" chega-se ao marco M0008, de coordenada plana UTM 8.248.109,875 m Norte e 602.158,072 m Leste, deste segue confrontando com **LUIZ JOSE BARÃO DE ARRUDA VIEGAS**, e com a distância de 235,14 m e azimute plano de 217°27'51" chega-se ao marco M0007, de coordenada plana UTM 8.247.923,234 m Norte e 602.015,042 m Leste, deste segue confrontando com **ALFREDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, e com a distância de 78,85 m e azimute plano de 289°14'11" chega-se ao marco M0006, de coordenada plana UTM 8.247.949,214 m Norte e 601.940,590 m Leste, deste segue confrontando com **ALFREDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, e com a distância de 16,78 m e azimute plano de 288°41'54" chega-se ao marco M0005, de coordenada plana UTM 8.247.954,595 m Norte e 601.924,691 m Leste, deste segue confrontando com **ALFREDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, e com a distância de 492,34 m e azimute plano de 289°33'00" chega-se ao marco M0004, de coordenada plana UTM 8.248.119,345 m Norte e 601.460,737 m Leste, deste segue confrontando com **ALFREDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, e com a distância de 34,45 m e azimute plano de 312°09'36" chega-se ao marco M0003, de coordenada plana UTM 8.248.142,469 m Norte e 601.435,199 m Leste, deste segue confrontando com **ALFREDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, e com a distância de 234,87 m e azimute plano de 326°54'59" chega-se ao marco M0002, de coordenada plana UTM 8.248.339,259 m Norte e 601.306,993 m Leste, deste segue confrontando com **VANIO LUIS BRANDALISE**, e com a distância de 400,92 m e azimute plano de 54°55'16" chega-se ao marco M0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. . **RESUMO DOS LIMITES: NORTE:** Com CLAUDIO CLEBER OTTAIANO, SEBASTIÃO DA CRUZ MONTEIRO e VANIO LUIS BRANDALISE; **SUL:** Com LUIZ JOSE BARÃO DE ARRUDA VIEGAS e ALFREDO FERREIRA DA SILVA FILHO; **LESTE:** Com CLAUDIO CLEBER OTTAIANO, SEBASTIÃO DA CRUZ MONTEIRO, ALFREDO FERREIRA DA SILVA FILHO e BENEDITO DE ARRUDA SALGADO; **OESTE:** Com ALFREDO FERREIRA DA SILVA FILHO. .II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2.007.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº. 056/2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

- I – Dispensar a *pedido*, o Técnico em Edificações **Francisval Akerley da Costa**, estável pela Constituição Federal, a partir de 09.10.1994, conforme processo nº. 015.421-0/1994,
 - II – Para fins de regularização funcional do servidor, esta portaria conta seus efeitos a partir de 09.10.94.
- Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 14 de maio de 2007.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.200/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT, designado por força de Ato Governamental N.1508/2007 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/04/2007, página 15, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de maio de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.300/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006, pelas razões declinadas na ata lavrada no dia 14/05/2007.

Cuiabá, 14 de maio de 2007.


Teodoro Ferreira Lopes
Presidente do Detran

Portaria n.201/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT, designado por força de Ato Governamental N.1508/2007 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/04/2007, página 15, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de maio de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.301/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006, pelas razões declinadas na ata lavrada no dia 14/05/2007.

Cuiabá, 14 de maio de 2007.


Teodoro Ferreira Lopes
Presidente do Detran

Portaria n.202/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT, designado por força de Ato Governamental N.1508/2007 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/04/2007, página 15, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de maio de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.302/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006, pelas razões declinadas na ata lavrada no dia 14/05/2007.

Cuiabá, 14 de maio de 2007.


Teodoro Ferreira Lopes
Presidente do Detran

Portaria n.203/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT, designado por força de Ato Governamental N.1508/2007 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/04/2007, página 15, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de maio de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.303/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006, pelas razões declinadas na ata lavrada no dia 14/05/2007.

Cuiabá, 14 de maio de 2007.


Teodoro Ferreira Lopes
Presidente do Detran

Portaria n.204/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT, designado por força de Ato Governamental N.1508/2007 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/04/2007, página 15, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de maio de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.304/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006, pelas razões declinadas na ata lavrada no dia 14/05/2007.

Cuiabá, 14 de maio de 2007.


Teodoro Ferreira Lopes
Presidente do Detran

Portaria n° 207/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

- I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 04 de maio de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 027/2007/DETRAN/MT, datada de 21 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de abril de 2007.

Cuiabá, 04 de maio de 2007.


Teodoro Ferreira Lopes
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 208/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e, **Considerando** o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

- I – Credenciar o “ **LG DESPACHANTE**” – Nome Empresarial “ **G S P MASCARENHAS**” inscrito no CNPJ nº 26.763.870/0001-06 com sede à Avenida Padre João Bosco, s/nº - Centro – Ribeirão Cascalheira - MT, para atuar e atender junto ao Município de Ribeirão Cascalheira/MT.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 15 de maio de 2007.

TEODORO DE FREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO – CEPROTEC/MT

PORTARIA N.º 09/2007/CEPROTEC/MT, DE 15 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 153 de 09 de janeiro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para comporem a Comissão de Avaliação Institucional do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, composta pelas seguintes pessoas:

- Magda Marques Furtado de Mendonça Dalto de Melo - Presidente
- Elidiane José da Silva - membro
- Gislaine Marques da Silva - membro
- Liliane Cristine Schlemmer Alcântara - membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 15 de Maio de 2007.

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC/MT

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

MT FOMENTO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

COMPROMISSÁRIA:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO
CNPJ: N.º	06.284.531/0001-30
INSC. MUNICIPAL:	ISENTO
COMPROMITENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
INTERVENIENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO
OBJETO:	Termo de Ajustamento de Conduta para implantação da Carreira de Profissionais de Fomento, mediante Concurso Público.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 37, caput; art. 127, caput; art. 129, inciso III, todos da CF/88; arts. 1º, inciso IV e 5º, § 6º, da Lei Federal nº. 7.347/85 e art. 25, inciso IV, alínea b, da Lei 8.625/93.
ASSINAM:	Senhor ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente e Senhor YÊNES JESUS DE MAGALHÃES – Presidente do Conselho de Administração, pela MT FOMENTO; Dr. ROBERTO APARECIDO TURIN – Promotor de Justiça, pelo MPE e Senhor GERALDO A. DE VITTO JR. – Secretário de Estado de Administração, pela Interveniante.

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo - Financeiro

MT FOMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO AJUSTAMENTO DE CONDUTA

COMPROMISSÁRIA:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO
CNPJ: N.º	06.284.531/0001-30
INSC. MUNICIPAL:	ISENTO
COMPROMITENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
INTERVENIENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO
OBJETO:	Alteração do Termo de Ajustamento de Conduta assinado em 11/04/2007.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 37, caput; art. 127, caput; art. 129, inciso III, todos da CF/88; arts. 1º, inciso IV e 5º, § 6º, da Lei Federal nº. 7.347/85 e art. 25, inciso IV, alínea b, da Lei 8.625/93.
ASSINAM:	Senhor ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente e Senhor YÊNES JESUS DE MAGALHÃES – Presidente do Conselho de Administração, pela MT FOMENTO; Dr. ROBERTO APARECIDO TURIN – Promotor de Justiça, pelo MPE e Senhor GERALDO A. DE VITTO JR. – Secretário de Estado de Administração, pela Interveniante.

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo - Financeiro

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Contrato n.º 06/07

Espécie: Contrato de Comodato.
Comodante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Comodatária: Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A - EMPAER.
Objeto: Cessão de Imóvel localizado a margem da rodovia BR 070 no Município de Cáceres/MT, no lugar denominado **Gleba Fação**, com superfície de 191,9201 Há (Cento e noventa e um hectares e noventa e dois ares e um centiare), que tem origem nos autos nº 090/2007 do qual fica fazendo parte integrante independentemente de transição, a COMODANTE, nesta e na melhor forma de direito, cede, por empréstimo, referido imóvel à COMODATÁRIA, para que deles faça uso como se seu fosse.

Vigência: 10 (dez) anos.

Assinam:

Pela Comodante:

João Justino Paes Barros
Resende
Diretor Presidente - METAMAT

Wanderlei Magalhães de
Diretor Técnico - METAMAT

Pela Comodatária:

Leôncio Pinheiro da Silva
Diretor Presidente - EMPAER

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Contrato n.º 08/07

Espécie: Contrato de fornecimento parcelado de combustíveis para o interior.
Contratante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Contratada: ADM Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Disponibilização de combustíveis e óleos lubrificantes para atender à frota de veículos em Cuiabá/Várzea Grande e no interior do estado, com a execução do fornecimento a ser realizado por rede própria de postos ou postos credenciados, sendo os combustíveis distribuídos e gerenciados mediante cartão eletrônico (tecnologia magnético ou tecnologia por chip ou correspondente) de controle de consumo, com o fornecimento de óleos lubrificantes através de vales lubrificantes em litros.

Vigência: 01 (hum) ano.

Valor Estimado: R\$ 14.415,16 (quatorze mil quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos).

Dotação Orç.: Projeto Atividade: 2007.9900 / Elemento de Despesa: 3390.3000 / Fonte: 109

Assinam:

Pela Contratante:

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMAT

Wanderlei Magalhães de Resende
Diretor Técnico - METAMAT

Pela Contratada

Edézio Correa
ADM Comércio e Representações Ltda

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00043/2007 DE: 15/05/2007

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N.º 266

- Processo Numr.: 115080/2007
NOME..... (1090160) ELENIR MARIA DE ALMEIDA CURVO
A Partir de.: 07/05/2007 Ate 05/06/2007
Cargo/Funcao: 115090010 DGA-6
Substituido.: 1205140015 - ELIANE DAS GRACAS NASCIMENTO
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)
- Processo Numr.: 115080/2007
NOME..... (1205140031) ELIANE DAS GRACAS NASCIMENTO
A Partir de.: 07/05/2007 Ate 05/06/2007
Cargo/Funcao: 114870012 DGA-4
Substituido.: 1147050012 - ALVARO CAPISTRANO DA SILVA NETO
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,

em Cuiabá, 12 de Maio de 2007.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00197/2007 DE: 15/05/2007

O Secretário de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
Evento: 77011/779 - T.S.E. ESTABILIDADE POR CONCURSO PÚBLICO - APOS
ESTAGIO PROBA

Processo Numr.: 153860/2007
NOME..... (1146100016) LORENICE DE BITENCOURT SERRA
Em..... 16/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 12 de Maio de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00198/2007 DE: 15/05/2007

O Secretário de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo Numr.: 328676/2007
NOME..... (116730013) JOAO CAPISTRANO DA COSTA NETO
A Partir de.: 12/12/2006 Ate 10/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 12 de Maio de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00199/2007 DE: 15/05/2007

O Secretário de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENÇA PREMIO - CONCESSAO
Processo Numr.: 59695/2007
NOME..... (583780016) ABGAIL DURORE DA SILVA
Em..... 26/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/10/2000	03/10/2005

Processo Numr.: 101107/2007
NOME..... (948760028) ALESSANDRA CRISTINA RUBIO
Em..... 23/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/02/2002	19/02/2007

Processo Numr.: 166179/2006
NOME..... (273350021) ANA DE OLIVEIRA CAETANO
Em..... 15/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2001	31/05/2006

Processo Numr.: 34238/2006
NOME..... (798290013) ANA TEREZA DE MIRANDA LEITE
Em..... 23/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/08/1999	12/08/2004

Processo Numr.: 67078/2007
NOME..... (638180015) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS
Em..... 25/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/10/2001	21/10/2006

Processo Numr.: 66745/2007
NOME..... (800420012) ARGEMIRO PINTO DE OLIVEIRA
Em..... 26/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/07/1999	01/07/2004

Processo Numr.: 75815/2007
NOME..... (87690012) BENEDITO BISPO DA ROSA
Em..... 23/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2001	31/03/2006

Processo Numr.: 64576/2007
NOME..... (638050014) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA
Em..... 25/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/12/2001	15/12/2006

Processo Numr.: 136280/2007
NOME..... (652340059) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA

Em.....	30/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007

Processo Numr.: 121917/2006
NOME..... (806870010) CIRO GOMES DE OLIVEIRA
Em..... 04/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/06/2000	18/06/2005

Processo Numr.: 64559/2007
NOME..... (421900024) CLADIS APARECIDA ROSA
Em..... 26/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/06/2001	23/06/2006

Processo Numr.: 70897/2007
NOME..... (957390017) CLAUDIA DORATIOTO
Em..... 25/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/10/2001	08/10/2006

Processo Numr.: 93947/2007
NOME..... (932590020) CLAUDIA LOPES DA SILVA
Em..... 25/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2002	19/03/2007

Processo Numr.: 100910/2007
NOME..... (824060016) CLAUDIO JOSE PAIVA DA SILVA
Em..... 26/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/09/2000	10/09/2005

Processo Numr.: 67101/2007
NOME..... (637860012) COSME LUIZ SOARES
Em..... 25/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/10/2001	28/10/2006

Processo Numr.: 78256/2007
NOME..... (954420012) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES
Em..... 26/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/09/2001	04/09/2006

Processo Numr.: 70806/2007
NOME..... (961640014) DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA
Em..... 25/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/01/2002	05/01/2007

Processo Numr.: 70847/2007
NOME..... (967790018) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA
Em..... 25/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/01/2002	23/01/2007

Processo Numr.: 70823/2007
NOME..... (429760035) EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA
Em..... 25/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/06/1983	09/06/1988

Processo Numr.: 70823/2007
NOME..... (429760035) EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA
Em..... 26/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/06/1988	09/06/1993

Processo Numr.: 70823/2007
NOME..... (429760035) EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA
Em..... 27/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/06/1993	09/06/1998

Processo Numr.: 70823/2007
NOME..... (429760035) EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA
Em..... 28/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/06/1998	09/06/2003

Processo Numr.: 26495/2007
NOME..... (807120014) EDSON BENEDITO DA SILVA
Em..... 19/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/01/2002	16/01/2007

Processo Numr.: 117831/2007
NOME..... (967080029) ERLAINE RODRIGUES SILVA
Em..... 08/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/04/2002	08/04/2007

Processo Numr.: 83287/2007
NOME..... (640350011) ERZIRA SEBASTIANA EVANGELISTA DA MATA
Em..... 19/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/12/2001	19/12/2006

Processo Numr.: 14078/2007
NOME..... (91570018) EVA MACHADO DE OLIVEIRA
Em..... 25/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/07/2001	06/07/2006

Processo Numr.: 81989/2007
NOME..... (892730021) FABIANA COELHO DA SILVA
Em..... 05/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/11/2001	13/11/2006

Processo Numr.: 106657/2007
NOME..... (824310012) FIORELO PICOLI

Em.....	24/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	17/02/2002	16/02/2007	
Processo Numr.:	149775/2007		
NOME.....	(433770023) FRANCISCA VIEIRA DA SILVA GONCALVES		
Em.....	04/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	30/06/1998	29/06/2003	
Processo Numr.:	118969/2007		
NOME.....	(740200038) IRENE AMANCIO DA SILVA		
Em.....	04/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	70819/2007		
NOME.....	(799390011) JAIRO LEW		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/11/2000	31/10/2005	
Processo Numr.:	179524/2006		
NOME.....	(948610018) JANNY LORENT VILAS BOAS		
Em.....	09/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/08/2001	31/07/2006	
Processo Numr.:	102421/2007		
NOME.....	(973800011) JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA		
Em.....	04/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	58014/2007		
NOME.....	(973730013) JOADILSON TOMAS MARTINS		
Em.....	04/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	51165/2007		
NOME.....	(253760011) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA		
Em.....	26/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/02/2002	10/02/2007	
Processo Numr.:	52641/2007		
NOME.....	(249100010) JOIRCE SANTANA MERLINO		
Em.....	26/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/02/2002	10/02/2007	
Processo Numr.:	102417/2007		
NOME.....	(974650013) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES		
Em.....	04/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	269853/2006		
NOME.....	(248930010) JOSILMA PACHECO MAGALHAES.		
Em.....	04/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/2001	28/02/2006	
Processo Numr.:	105594/2007		
NOME.....	(973610018) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS		
Em.....	04/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	111003/2007		
NOME.....	(853750025) LAERCIO RANGEL		
Em.....	04/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	70843/2007		
NOME.....	(637580010) MAGDA LUCIA MARTINS		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/11/2001	24/11/2006	
Processo Numr.:	83214/2007		
NOME.....	(424200015) MARIA DE LOURDES CASTILHO		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/01/2001	25/01/2006	
Processo Numr.:	56222/2007		
NOME.....	(435350021) MARIO LUIS CORREA TOCANTINS		
Em.....	18/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	06/11/2001	05/11/2006	
Processo Numr.:	21205/2007		
NOME.....	(167500015) MYRIAN DABUL POMPEU DE BARROS		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	31/01/1994	30/01/1999	
Processo Numr.:	21205/2007		
NOME.....	(167500015) MYRIAN DABUL POMPEU DE BARROS		
Em.....	26/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	31/01/1999	30/01/2004	
Processo Numr.:	100926/2007		
NOME.....	(962260010) NELSON MONTEIRO FILHO		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	28/11/2001	27/11/2006	
Processo Numr.:	94237/2007		
NOME.....	(975230018) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA		

Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	19/03/2002	18/03/2007	
Processo Numr.:	43675/2007		
NOME.....	(835610012) ODENIR GONZAGA DA SILVA		
Em.....	26/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	29/04/2000	28/04/2005	
Processo Numr.:	14678/2007		
NOME.....	(958910014) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/09/2001	23/09/2006	
Processo Numr.:	64568/2007		
NOME.....	(965260011) PATRICIA ZANIN		
Em.....	26/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	27/11/2001	26/11/2006	
Processo Numr.:	51111/2007		
NOME.....	(974450014) ROGERIO DA COSTA RIBEIRO		
Em.....	17/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/01/2002	17/01/2007	
Processo Numr.:	22303/2007		
NOME.....	(497860023) ROSELI GRABOVSKI		
Em.....	19/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	30/10/2000	29/10/2005	
Processo Numr.:	83250/2007		
NOME.....	(640020011) ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA		
Em.....	26/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	29/11/2001	28/11/2006	
Processo Numr.:	70836/2007		
NOME.....	(932970010) SILDEMAR ANTONIO ALVES		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/03/2001	25/03/2006	
Processo Numr.:	70831/2007		
NOME.....	(544540050) SIMONE REGINA EINECK ALCANTARA		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/09/2001	11/09/2006	
Processo Numr.:	70816/2007		
NOME.....	(417720017) SONIA FIGUEIREDO DOS SANTOS		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/12/2001	30/11/2006	
Processo Numr.:	52236/2007		
NOME.....	(701270039) WILSON GARCIA PEREIRA		
Em.....	17/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	17/12/2001	16/12/2006	
Processo Numr.:	58236/2007		
NOME.....	(430260016) ZULEIDE SILVA PULCHERIO KLEIN		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	30/05/2000	29/05/2005	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 12 de Maio de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao			
PORTARIA N. 03/SAD/00200/2007		DE: 15/05/2007	
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando Evento: 115010/1210 - TORNAR SEM EFEITO LICENCA PREMIO- CONCESSAO			
Processo Numr.:	149775/2007		
NOME.....	(433770015) FRANCISCA VIEIRA DA SILVA GONCALVES		
Em.....	03/05/2007		
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 12 de Maio de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao			
PORTARIA N. 03/SAD/00201/2007		DE: 15/05/2007	
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR, referenciando Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO			
Processo Numr.:	195660/2006		
NOME.....	(430900015) FERNANDO JORGE DOS SANTOS		

Em.....	31/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/11/1995	14/11/2000	
Processo Numr.:	60577/2007		
NOME.....	(812880013) JOAO PEDRO DE OLIVEIRA		
Em.....	21/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/01/1996	31/12/2000	
Processo Numr.:	83250/2007		
NOME.....	(640020011) ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	29/11/1996	28/11/2001	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 12 de Maio de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao Secretaria de Estado de Administracao			
PORTARIA N. 03/SAD/00202/2007 DE: 15/05/2007			
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: LOTAR Evento: 163007/1660 - LOTACAO DE SERVIDOR Processo Numr.: 139905 NOME..... (265180015) JUDINEY DA COSTA CUNHA A Partir de.: 01/05/2007 Unidade Adm.: 42870 - NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO (SEDT) Orgao Origem: 10300 - CCIvIL			
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 12 de Maio de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao Secretaria de Estado de Administracao			
PORTARIA N. 03/SAD/00203/2007 DE: 15/05/2007			
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-			
Processo Numr.:	61584/2007		
NOME.....	(136330010) ALEDINA ANTONIA SALES		
Em.....	23/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	42599/2006		
NOME.....	(713010029) ALESSANDRA DE PAULA FERREIRA		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	275910/2006		
NOME.....	(391880047) ANTONIO OSVALDO FRANCA		
Em.....	26/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/10/2001	24/10/2006	
Processo Numr.:	41221/2007		
NOME.....	(227510011) BalmES ROJAS DRULH		
Em.....	04/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	210130/2006		
NOME.....	(120720019) CELIA REGINA NUNES		
Em.....	26/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/2000	28/02/2005	
Processo Numr.:	46736/2007		
NOME.....	(52400018) CREUZA BENEDITA DA SILVA RODRIGUES		
Em.....	26/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/02/2002	24/02/2007	
Processo Numr.:	242348/2006		
NOME.....	(176100024) DULCILENE JESUS RIBEIRO DA CRUZ		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	10/05/2001	09/05/2006	
Processo Numr.:	82275/2007		
NOME.....	(60840013) EDINA PEREIRA DA CRUZ		
Em.....	04/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/2001	28/02/2006	
Processo Numr.:	40278/2007		
NOME.....	(122740017) EDIVALDO DA CRUZ DOURADO		
Em.....	27/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	

90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	333069/2006		
NOME.....	(546720048) EDSON ANTONIO RIBEIRO		
Em.....	30/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	3219/2007		
NOME.....	(856120030) ELIANE APARECIDA DA COSTA SOARES		
Em.....	16/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	294217/2006		
NOME.....	(776870033) ELVERsIO NOBRE RIBEIRO		
Em.....	05/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	22/10/2001	21/10/2006	
Processo Numr.:	245405/2006		
NOME.....	(190170018) GERUCI VIEIRA COSTA DE SOUZA		
Em.....	04/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/08/1999	06/08/2004	
Processo Numr.:	32363/2005		
NOME.....	(842880011) HERMES PAULO DE SOUZA		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	294205/2006		
NOME.....	(159820014) IMBELINA ANTONIA DA CONCEICAO		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/05/1998	14/05/2003	
Processo Numr.:	242763/2006		
NOME.....	(54660017) IRACI ALVES		
Em.....	04/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/1997	28/02/2002	
Processo Numr.:	26961/2005		
NOME.....	(859190013) ITAMAR AMORIM RIBEIRO		
Em.....	23/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	41700/2007		
NOME.....	(124060013) JOAO CARLOS CHRISTOFFOLI		
Em.....	02/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	27/03/1998	26/03/2003	
Processo Numr.:	237579/2006		
NOME.....	(198460015) JOVANY FERREIRA		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	174451/2006		
NOME.....	(232450013) MARIA APARECIDA DE LIMA		
Em.....	18/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	41054/2007		
NOME.....	(214130010) MARIA DE FATIMA DONINI		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	04/12/2001	03/12/2006	
Processo Numr.:	76177/2007		
NOME.....	(218680015) MARIA ENEDINA FAZIO DE OLIVEIRA		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/05/2000	23/05/2005	
Processo Numr.:	80983/2005		
NOME.....	(700040021) MARIA HONORIA DA SILVA OLIVEIRA		
Em.....	04/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/09/2000	25/09/2005	
Processo Numr.:	294272/2006		
NOME.....	(714960071) MARIA IRIS QUEIROZ		
Em.....	06/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	22/10/2001	21/10/2006	
Processo Numr.:	212976/2006		
NOME.....	(201070014) MARIANA DE ALMEIDA MORAIS		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	80146/2005		
NOME.....	(163140014) MARLY NILVA CORONEL		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/08/1998	31/07/2003	
Processo Numr.:	125196/2006		
NOME.....	(186980019) MIGUELINA FERREIRA MENDES COSTA		
Em.....	04/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/01/2001	31/12/2005	
Processo Numr.:	76395/2007		
NOME.....	(193440024) NARCIZO CARDOSO DE OLIVEIRA		
Em.....	25/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	

90 02/12/2001 01/12/2006
 Processo Numr.: 76681/2007
 NOME..... (308240014) NILCE PAZZINI VAN GROLL
 Em..... 25/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 09/02/2002 08/02/2007

Processo Numr.: 56760/2007
 NOME..... (4680014) NIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Em..... 25/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 06/02/2002 05/02/2007

Processo Numr.: 297835/2006
 NOME..... (532010035) RENILDA MODESTO APRIGIO
 Em..... 25/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 48461/2007
 NOME..... (887470017) ROZARIA SANTANA DA CONCEICAO MIRANDA
 GENUINO
 Em..... 26/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 184328/2006
 NOME..... (225570017) SERGIO BUSANELLO
 Em..... 24/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 69392/2007
 NOME..... (279550030) ZULMA TEIXEIRA DE ARRUDA
 Em..... 26/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 29/10/2001 28/10/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00106/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 029499-001/2007
 NOME..... (487500016) JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELS
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 05/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00107/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 028111-001/2007
 NOME..... (166030015) JOAO RAMOS
 Em..... 23/04/2007
 Data Evento.: Final - 21/07/2007
 Processo Numr.: 028322-001/2007
 NOME..... (248070010) MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FILHA
 Em..... 16/04/2007
 Data Evento.: Final - 30/04/2007
 Processo Numr.: 028293-001/2007
 NOME..... (182430014) NILO RIBEIRO DE CAMPOS
 Em..... 27/04/2007
 Data Evento.: Final - 25/07/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00108/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo Numr.: 028094-001/2007
 NOME..... (505340038) VIANEI BALTASAR PERIUS
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 06/05/2009
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00109/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
 FAMILIA
 Processo Numr.: 029479-001/2007
 NOME..... (486920011) JORDAN BENEDITO RAZZINI
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 15/06/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00110/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 024308-001/2007
 NOME..... (126640017) MACILVA MARIA DOS SANTOS LIMA
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 15/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/06/1997 15/06/2002
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00111/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 029562-001/2007
 NOME..... (383710014) MASSAO ISA
 A Partir de.: 02/05/2007
 Unidade Adm.: 118435 - GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS LESTE
 (SEFAZ)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00112/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ
 Processo Numr.: 030491-001/2007
 NOME..... (132790017) ANTONIO GIRATTO NETO
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 19/04/2009
 Processo Numr.: 030491-001/2007
 NOME..... (84730013) GETULIO CAVALHEIRO NERY
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 19/04/2009

Processo Numr.: 030491-001/2007
 NOME..... (212220012) JOAO DE ALENCAR TAVARES FILHO
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 19/04/2009
 Processo Numr.: 030491-001/2007
 NOME..... (401570010) JOELMES JESUS DA COSTA
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 19/04/2009
 Processo Numr.: 030491-001/2007
 NOME..... (84940018) JOSE EMILIO
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 19/04/2009
 Processo Numr.: 030491-001/2007
 NOME..... (167370014) PEDRO ALMEIDA DIAS
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 19/04/2009
 Processo Numr.: 030491-001/2007
 NOME..... (384610013) SELMA OLIVEIRA DE JESUS
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 19/04/2009

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00113/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO
 / LC N° 266

Processo Numr.: 030076-001/2007
 NOME..... (682810150) CLAUDINEI DE OLIVEIRA PROCOPPIO
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 06/06/2007
 Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR
 Substituido.: 337770107 - LUCIA ALONSO CORREA
 Unidade Adm.: 118095 - COORD.GERALMONITORAMENTO DA ADM.INDIRETA
 (SEFAZ)

Processo Numr.: 030076-001/2007
 NOME..... (991319790046) DENISE PEREIRA JAUDY
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 06/06/2007
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 682810142 - CLAUDINEI DE OLIVEIRA PROCOPPIO
 Unidade Adm.: 118117 - GER.EXTINCAO DE CADASTROS DA ADM.INDIRETA
 (SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00122/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1204430010) ADRIANA GONCALVES LEAL
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1180150012) ALOIR DE FATIMA JARDIM
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1312730010) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1148730017) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (570400023) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (319540030) CESAR AUGUSTO SOARES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1096570022) DANILO EDER AMARO FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1180170013) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1306660014) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1037140025) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1180470017) EDELSON BORGES DE AGUIAR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1097480027) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1180140017) EDGAR ANTONIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (854240012) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/05/2984
 NOME..... (629920010) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/05/2984
 NOME..... (293230013) EDSON FRANCO FRATARI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/05/2984
 NOME..... (1216370017) EDUARDO EUGENIO SANTOS ALMEIDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1304770017) ELIANE MARIA CARDOSO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1147640014) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/05/2984
 NOME..... (388000015) ERNESTO AMADO
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1306610017) EUNICE CORDEIRO VASCO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/05/2984
 NOME..... (877640041) EVANDRO SILVA BROCUA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (977950026) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (825510295) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/05/2984
 NOME..... (1098930018) FERNANDO WALACE SERVIO RONDON
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/05/2984
 NOME..... (818300019) FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/05/2984
 NOME..... (798490020) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/05/2984
 NOME..... (437710017) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1180160018) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (890470014) GELSON GONCALVES PEREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/05/2984
 NOME..... (946190011) GERALDO RAMBO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1311940011) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/05/2984
 NOME..... (584280122) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/05/2984
 NOME..... (613210018) GILBERTO INACIO CARDOSO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/05/2984
 NOME..... (1099020015) GILDASIO OLIVEIRA ROCHA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (854210016) GILSON ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (913720089) GILSON SEVERINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/05/2984
 NOME..... (326960015) HELSON RUAS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL/05/2984
 NOME..... (946160015) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (853870012) HUGO RODRIGUES DE SOUZA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1195090010) ILTON RODRIGUES DAMACENO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (263840018) IRONI ISABEL RIBEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1155030017) IVANILSO ROSA SAMPAIO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1148600016) JACIRA MARIA DA COSTA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (630840148) JARDELINO DE OLIVEIRA NETO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1190960017) JEFFERSON BATISTA DA LUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (837200016) JOAO BISPO DE ARAUJO NETO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (199780013) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (323710026) JOAO CLIMACOS DOS REIS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (946210012) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (818400013) JOAO RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (819160016) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (845040022) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (437830020) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (327110015) JORGE BARBOSA CARAMURU
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1157580014) JOSE JORGE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (584310013) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (566810042) JOSE VIVALDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (862580013) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (788560026) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1012880084) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1174400010) MARCELO CASSIO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1154430011) MARCIA REGINA HIPPLER
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/2984
 NOME..... (581020014) MARCIO LANDI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1153100018) MARCIO PEREIRA BORGES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1153310012) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1248750010) NICOLINA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1173090018) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1148670014) PAULO CHAVES ABREU
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1206310011) PERY TABORELLI SILVA NETO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1175260018) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007

NOME..... (1200420010) REGINALDO ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1152940012) RODRIGO BARBOSA CEZAR
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1270900010) ROSILENE ROMAO SILVA AVELAR
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1252740015) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 79044/05/2007
 NOME..... (1169990026) TASSIA BORGES FERREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.05/8308
 NOME..... (1096920023) VAGNER MOREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 12 de Maio de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00265/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Educação
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 000000769572007

NOME..... (853170010) CARLOS EDUARDO CARDOSO

A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 9200706303

NOME..... (849000017) EDUARDO PEREIRA DE LIMA

A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 000000200771140

NOME..... (1195700064) JOAO MARCELINO ALVES

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 000000020076957

NOME..... (853180016) JOSE APARECIDO CELESTINO

A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 000000200771142

NOME..... (1191990068) MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 0000002007819742

NOME..... (1357240012) PAULO SOARES DA SILVA

A Partir de.: 02/02/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 000000200776957

NOME..... (438490010) TELCINO PINTO DA SILVA

A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educação,

em Cuiabá, 12 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00266/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Educação
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 72001/710 - ELEVACAO DE CLASSE MAGISTERIO

Processo Numr.: 20045945

NOME..... (392520010) ALBERICO ROCHA LIMA

A Partir de.: 01/03/2000

Cargo/Funcao: 23300248 ESPECIALISTA DE EDUCACAO - Cl: E/Niv: 006

Processo Numr.: 110538

NOME..... (24210013) FRANCISCO XAVIER NUNES PEREIRA

A Partir de.: 01/01/1996

Cargo/Funcao: 23300248 ESPECIALISTA DE EDUCACAO - Cl: E/Niv: 006

Processo Numr.: 160212

NOME..... (334090016) VITORIA GONCALINA NUNES

A Partir de.: 01/06/2004

Cargo/Funcao: 23300299 ESPECIALISTA DE EDUCACAO - Cl: F/Niv: 006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educação,

em Cuiabá, 12 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00267/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 000002007108512
NOME..... (1271160010) ELZILEI ARDAIA DO PRADO
A Partir de.: 06/03/2007 Ate 04/03/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00268/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 113000/1139 - LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo Numr.: 286
NOME..... (180130013) BERNADETE DURAES ARAUJO
A Partir de.: 24/11/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00269/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 109560
NOME..... (320810020) EDITE DE FATIMA BERGAMIN DA SILVA
Em..... 12/02/2007

Processo Numr.: 1489962007
NOME..... (888500041) RONYCELIO FERREIRA CAMPOS
Em..... 11/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00270/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
Evento: 348015/3468 - T.S.E. PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E B

Processo Numr.: 2003411
NOME..... (936640014) CICERA FRANCISCA DE LIMA
A Partir de.: 01/10/2004

Processo Numr.: 20040379
NOME..... (262250071) EDILSON MENDES DA SILVA
A Partir de.: 01/10/2004

Processo Numr.: 2003499
NOME..... (932550010) GISLENE MARIA DIAS
A Partir de.: 25/04/2007

Processo Numr.: 2008957
NOME..... (793580021) NILZETE RAMOS DE SOUZA
A Partir de.: 01/10/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00271/2007 DE:

15/05/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 653098/6220 - CESS-AULAS ADICIONAIS P/ OS PROFIS DA EDUCACAO BASICA - EN

Processo Numr.: 000020070129109
NOME..... (928890031) CARMEM KOSCZINSKI FRIEDRICH
Em..... 28/02/2007

Unidade Adm.: 10693 - ESC MILITAR TIRADENTES (CONV) (SEDUC)
Processo Numr.: 00000200795031
NOME..... (261290010) JOSE MARIA DA TRINDADE

Em..... 01/03/2007
Unidade Adm.: 14982 - EEPSPG - JOAO MATHEUS BARBOSA (SEDUC)

Processo Numr.: 000002007146332
NOME..... (365000019) MADALENA LOPES DOS SANTOS
Em..... 15/04/2007

Unidade Adm.: 13463 - EESPSG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA (SEDUC)
Processo Numr.: 00000200795027
NOME..... (396860010) ROSIMEIRY FERREIRA DA SILVA MARIM

Em..... 23/02/2007
Unidade Adm.: 14982 - EEPSPG - JOAO MATHEUS BARBOSA (SEDUC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00272/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB
Processo Numr.: 000001296342007
NOME..... (585870098) EGINA TEIXEIRA LINO SANTOS

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 02/03/2007
Processo Numr.: 000002345672007
NOME..... (710430027) GILBERTO BRIZOLLA SANTOS

A Partir de.: 07/03/2007 Ate 21/12/2007
Processo Numr.: 2007497261
NOME..... (667740023) OLICIO DIAS MOREIRA FILHO

A Partir de.: 13/02/2006 Ate 22/12/2006
PÚBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00273/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 000002007139051
NOME..... (24380016) ACI LUIZA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de.: 12/03/2007

Processo Numr.: 000002007044160
NOME..... (330890018) CELIA APARECIDA BONFIM
A Partir de.: 31/03/2007

Processo Numr.: 00000200750230
NOME..... (36870013) ERNANY PESSOA
A Partir de.: 31/03/2007

Processo Numr.: 00000030442007
NOME..... (345420012) IZABEL FINAMORE GOMES
A Partir de.: 11/04/2007

Processo Numr.: 000001208342007
NOME..... (404470017) JOERSON MARIO DA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007

Processo Numr.: 000092007004031
NOME..... (261260014) JOSE QUIRINO DA SILVA
A Partir de.: 31/03/2007

Processo Numr.: 000002007136576
NOME..... (140260013) JOSELINO BISNETO DE MOURA
A Partir de.: 01/04/2007

Processo Numr.: 000020071298257
NOME..... (290300037) LUIZ GOUVEA DE PAULA
A Partir de.: 12/02/2007

Processo Numr.: 000002007132155
NOME..... (28360010) LUZIA DE LOURDES SILVA DIAS DE SOUZA
A Partir de.: 25/03/2007

Processo Numr.: 000002007049189
NOME..... (149870019) MARGARIDA ARACY DE CAMPOS E SILVA
A Partir de.: 31/03/2007

Processo Numr.: 000001466022007
NOME..... (157250016) MARIA GRACILDES SILVA TOLEDO
A Partir de.: 15/03/2007

Processo Numr.: 000002007147858
NOME..... (575560053) MARIA IOLITA OLTRAMARI
A Partir de.: 15/04/2007

Processo Numr.: 000002007109627
NOME..... (181090015) MARIA NUNES DE MOURA
A Partir de.: 15/03/2007

Processo Numr.: 000020070122913
NOME..... (151840016) NILCE MARIA NOTHEN
A Partir de.: 04/03/2007

Processo Numr.: 000001462122007
NOME..... (347390013) REGINA TEREZA CICERO DE SA
A Partir de.: 12/02/2007

Processo Numr.: 000002007326329
NOME..... (365110019) SUELI LEITE JESUS
A Partir de.: 31/03/2007

Processo Numr.: 000002007129952
NOME..... (231180012) TEREZA MARIA DE JESUS
A Partir de.: 28/03/2007

Processo Numr.: 000020070134359

NOME.....: (870230018) VANESSA ALINE BUSANELLO
A Partir de.: 15/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00274/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1183001/10260 - DESIG. DE FUNCAO DE DEDICAO EXCLUSIVA
SECRETARIO/CEFAPR

Processo Numr.: 2007093830

NOME.....: (849440068) CARLOS ROBERTO DA SILVA
A Partir de.: 24/01/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 113630018 SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
Unidade Adm.: 50199 - CEFAPRO DE MATUPA (SEDUC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SEDUC/25266/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 13897 - EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000002007115595 DATA: 12/02/2007

CONTRATADO..: (1135930039) TEREZINHA EVA NUNES DE JESUS

CPF: 458.266.761-91

CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - SALAS ANEXAS/MUNICIPIO DE BRUMADO

/ZONA RURAL.

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25267/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 14516 - EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000000200796030 DATA: 12/03/2007

CONTRATADO..: (1143570054) MARTA BISPO DOS SANTOS

CPF: 460.319.951-15

CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL

A Partir de.: 12/03/2007 Ate 10/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25268/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 14516 - EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000000200796041 DATA: 12/02/2007

CONTRATADO..: (1143570062) MARTA BISPO DOS SANTOS

CPF: 460.319.951-15

CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 11/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25269/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 16195 - EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000001064572007 DATA: 12/02/2007

CONTRATADO..: (1301860023) APARECIDA DE FATIMA LEITE PORTO

CPF: 631.127.101-00

CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25270/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 9610 - EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000002007145544 DATA: 28/02/2007

CONTRATADO..: (1366410014) MARILZA LUZIA DOS SANTOS

CPF: 569.482.201-34

CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - SUBSTITUIDA MARIA SILVA DOS SANTOS

/LIC DE SAUDE DE PESSOA DA FAMILIA

A Partir de.: 28/02/2007 Ate 28/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SEDUC/25271/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007151327 DATA: 02/04/2007

CONTRATADO..: (1272650020) SEBASTIAO FERREIRA COELHO
MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 02/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25272/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007146089 DATA: 01/04/2007

CONTRATADO..: (1346120010) LOURIVAL RIBEIRO RODRIGUES

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25273/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000001416652007 DATA: 07/04/2007

CONTRATADO..: (1357230017) SIDIMAR NUNES SILVA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 07/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 357138/3522 - CANCELAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNÇÃO PROFESSOR-A

CONTRATO N. 16/SEDUC/25274/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007141486 DATA: 01/03/2007

CONTRATADO..: (545860130) LIANE SPIELMANN BRANDELEIRO

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25275/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000020071390921 DATA: 07/03/2007

CONTRATADO..: (866720111) VALDIR ROSA DOS SANTOS

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 07/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25276/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007146385 DATA: 31/03/2007

CONTRATADO..: (970360126) REGINA LEVANDOSKI

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25277/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000020070139000 DATA: 28/02/2007

CONTRATADO..: (1018000086) ITACIR LUIZ BLAU

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 28/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25278/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007139106 DATA: 20/03/2007

CONTRATADO..: (1019910124) ARLENE APARECIDA PAUBEL

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 20/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25279/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000001296272007 DATA: 06/03/2007

CONTRATADO..: (1029600136) LUCIANA BORGES FERREIRA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 06/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25280/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007153466 DATA: 09/04/2007

CONTRATADO..: (1167520073) KLEBER ALTINO DE OLIVEIRA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 09/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25281/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007149180 DATA: 30/04/2007

CONTRATADO..: (1167810195) EBER JOSE DE MATOS CORREA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25282/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 2006893477 DATA: 20/03/2006

CONTRATADO..: (1215460047) MARISTELA MULLER

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DA VIDA FUNCIONAL / ERGON

Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/25283/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000001391322007 DATA: 01/04/2007

CONTRATADO..: (1223350042) FABIULA BRUSTOLIN

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25284/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007105988 DATA: 09/03/2007

CONTRATADO..: (1342170021) WANIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 09/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25285/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007143609 DATA: 09/04/2007

CONTRATADO..: (1342180019) FABIO GUSTAVO PEREIRA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 09/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25286/2007 DE: 15/05/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000001391382007 DATA: 20/03/2007

CONTRATADO..: (1344310033) RUI RODRIGUES MOREIRA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 20/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 359009/3530 - CONTR. TEMP. PROFISSIONAL DA EDUC BASICA -FUNCAO PROFESSOR
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25287/2007 DE: 15/05/2007
 UNIDADE ADM.: 10359 - EEPG - JOSE DE MESQUITA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000200765415 DATA: 13/05/2007
 CONTRATADO... (493670289) ESIO LUIZ DE SIQUEIRA LEITE
 CPF: 346.667.701-78
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 183420012 - EDEVALDO FERREIRA DA CUNHA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 10/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25288/2007 DE: 15/05/2007
 UNIDADE ADM.: 21091 - EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000020077918411 DATA: 13/05/2007
 CONTRATADO... (1260490090) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA
 CPF: 405.991.591-20
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 262240017 - AATAISA SILVERIO DA SILVA
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 11/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25289/2007 DE: 15/05/2007
 UNIDADE ADM.: 44253 - E.E.P.S.G. QUERENCIA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000007044253005 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO... (1339990064) LUCIMAR VIEIRA DA SILVA
 CPF: 350.428.691-15
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 373820011 - EGON WEBER
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 23/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 OBJETO: 359025/3530 - RET. CONTR. TEMP. PROFISSIONAL EDUC. BASICA - FUNCAO PROFESSOR
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25290/2007 DE: 15/05/2007
 UNIDADE ADM.: 11991 - EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000200770119911 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO... (920130240) GESIANE PEREIRA DA SILVA CAMPOS
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 343370018 - TEREZA LUCINDA DOMINGOS DIESEL
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO / O CARGO /
 Em.....: 12/02/2007
 Data Evento: Inicio - 12/02/2007 Final - 21/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 359130/3530 - CANC. CONTR. TEMP. PROFISSIONAL EDUC. BASICA - FUNCAO PROFESSOR
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25291/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071257588 DATA: 28/02/2007
 CONTRATADO... (291090257) EVARISTO JOSE DOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 28/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25292/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007108654 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO... (671720082) SIBELLE AUGUSTA DO NASCIMENTO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25293/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000200798399 DATA: 05/03/2007
 CONTRATADO... (1057460092) JOZY MARY NOGUEIRA SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 05/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25294/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001196652007 DATA: 11/03/2007
 CONTRATADO... (1077820116) ALINE SOUSA ROSSI BERTIN
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 11/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25295/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000986812007 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO... (1122930132) VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25296/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007108651 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO... (1230810045) EDNA TAVARES DA FONSECA

MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25297/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071194061 DATA: 04/03/2007
 CONTRATADO... (1283480058) SALVALDOR GARCIA JUNIOR
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 04/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25298/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000008673812007 DATA: 23/03/2007
 CONTRATADO... (1342350038) NAYARA CAMILA DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 23/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25299/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000954822007 DATA: 05/03/2007
 CONTRATADO... (1343860021) EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHAES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 05/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25300/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000006798312007 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO... (1345990018) CLAUDIO DE MESQUITA AFFONSO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25301/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007119472 DATA: 16/03/2007
 CONTRATADO... (1345000011) IVONY PEREIRA GOMES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 16/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25302/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071164930 DATA: 20/03/2007
 CONTRATADO... (1351330036) LUCIANA ROSA METELO DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 20/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 361135/3522 - CANC. CONTR. TEMP. PROFISSIONAL DA EDUC. BASICA MOTIVO DE URGEN
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25303/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007124784 DATA: 12/03/2007
 CONTRATADO... (897650069) EDINA PERTELI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 12/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25304/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007136695 DATA: 15/03/2007
 CONTRATADO... (980660025) RONAIR RAMOS DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 15/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25305/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007123132 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO... (999140078) ROSIMEIRI DIAS GARCIA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25306/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020070123242 DATA: 09/03/2007
 CONTRATADO... (1007880101) LIBERATO ZABOTTO
 MOTIVO.: DISTRATO - DISTRATO DE CONTRATO
 Em.....: 09/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25307/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006332301 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO... (1060370090) ERENITA DO NASCIMENTO CHAVES
 MOTIVO.: DISTRATO - PARA REGULARIZACAO DE LOTACAO/E.E. LIBANIO/EXTINTA/SALAS ANE
 XAS DA E.E. ZELIA
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25308/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007131459 DATA: 11/04/2007
 CONTRATADO... (1211290031) RAFAELA CARDOUZO
 MOTIVO.: DISTRATO - DISTRATO
 Em.....: 11/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25309/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020063115901 DATA: 11/02/2007
 CONTRATADO... (1218340042) MARILENA VARGAS
 MOTIVO.: DISTRATO - PARA REGULARIZACAO DE LOTACAO DE TAPURAH PARA ITANHANGA
 Em.....: 11/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25310/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 43673 DATA: 10/05/2007
 CONTRATADO... (1241810050) RAIMUNDO BATISTA DO NASCIMENTO
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 02/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25311/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007120478 DATA: 28/02/2007
 CONTRATADO... (1280980033) FABIO LEANDRO MACHADO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 28/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25312/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001274922007 DATA: 30/03/2007
 CONTRATADO... (1289580020) ANDRE GUSTAVO DO AMARAL
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25313/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007120470 DATA: 16/03/2007
 CONTRATADO... (1324590049) JOSE PEREIRA DE MELO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 16/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25314/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001274962007 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO...: (1335060020) ELDER LUCAS MACHADO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25315/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007129201 DATA: 12/03/2007
 CONTRATADO...: (1342690017) SUELY RAFAEL
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 12/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 783005/3522 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC. BASICA NA FUNCAO DE PROFESSOR-FUND

CONTRATO N. 16/SEDUC/25316/2007 DE: 15/05/2007
 UNIDADE ADM.: 96857 - E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000925222007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (680200088) SEBASTIANA MARIA DE LIMA SOUSA

CPF: 371.454.524-72
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25317/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 13129 - EEPG - VERENA LEITE DE BRITO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001089612007 DATA: 01/03/2007
 CONTRATADO...: (1006680044) MARIZIA DE OLIVEIRA LEITE

CPF: 918.334.501-91
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25318/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 14303 - EEPG - PEDRO FERREIRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000000106435 DATA: 08/03/2007
 CONTRATADO...: (1176480020) LUCIANA LIMA VIEIRA

CPF: 550.140.031-68
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 08/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25319/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 13552 - EEPG - PEDRO BIANCHINI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000003035172006 DATA: 02/08/2006
 CONTRATADO...: (1366380018) MARIA DE LOURDES ALVES

CPF: 871.242.701-20
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 02/08/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25320/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 124907 - E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000007124907056 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1366390013) MARINEIDE AIRES CARNEIRO

CPF: 881.400.671-72
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25321/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 14559 - EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007101609 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1366400019) HELLEN CARINE FOLLE ZANELLA

CPF: 023.636.189-98
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 783137/3522 - CANC CONTR TEMPORARIA PROFESSOR - FUNDEF - 1 A 4

CONTRATO N. 16/SEDUC/25322/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001064442007 DATA: 07/03/2007
 CONTRATADO...: (839800045) LUCINAI MORAES MARTINS DE OLIVEIRA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 07/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25323/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007128875 DATA: 16/03/2007
 CONTRATADO...: (1071400077) JOSE APARECIDO BRIZIDIO

MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 16/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25324/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007136539 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO...: (1229820059) APARECIDA GOMES RODRIGUES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 16/04/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 784001/3522 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC. BASICA NA FUNCAO DE PROFESSOR-FUND

CONTRATO N. 16/SEDUC/25325/2007 DE: 15/05/2007
 UNIDADE ADM.: 49832 - EEPG SALIM FELICIO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000007049832013 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (603260080) VANUSA DA SILVA

CPF: 799.643.891-91
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25326/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 9857 - EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000141342006 DATA: 02/05/2006
 CONTRATADO...: (735520267) ALEXANDRA DE SOUZA MAIA

CPF: 420.646.511-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 02/05/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25327/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 45047 - ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007124498 DATA: 12/03/2007
 CONTRATADO...: (1365730023) NORMA ROMODA SARDINHA

CPF: 023.102.299-97
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 12/03/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 784028/3522 - RETIFICACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A

CONTRATO N. 16/SEDUC/25328/2007 DE: 15/05/2007
 UNIDADE ADM.: 11991 - EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000200711991019 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (920130259) GESIANE PEREIRA DA SILVA CAMPOS
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)

MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO / O CARGO

/

Em.....: 12/02/2007
 Data Evento.: Inicio - 12/02/2007 Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25329/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 14559 - EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007850501 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1122510109) MONICA TAFFAREL

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)

MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO / O CARGO

/

Em.....: 12/02/2007
 Data Evento.: Inicio - 12/02/2007 Final - 21/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8

CONTRATO N. 16/SEDUC/25330/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007143890 DATA: 30/03/2007
 CONTRATADO...: (387820140) MARCOS AURELIO DE ABREU

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25331/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001240412007 DATA: 13/03/2007
 CONTRATADO...: (495320099) VALERIA APARECIDA CAMPAROTO FARIA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25332/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001058112007 DATA: 28/02/2007
 CONTRATADO...: (519300238) OLIVIA EVANGELISTA BENEVIDES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 28/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25333/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007122820 DATA: 25/03/2007
 CONTRATADO...: (599510129) ELENIR FARIA BENTO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 25/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25334/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006805953 DATA: 02/03/2006
 CONTRATADO...: (603910173) EDNEYA SOUZA LEIRIAS
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DA VIDA FUNCIONAL / ERGON

Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25335/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000200765498 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (608770205) MARIA JOSE DA SILVA RAMOS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25336/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000928182007 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (621490121) LUCIANA BARBOSA GOMES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25337/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001239952007 DATA: 05/03/2007
 CONTRATADO...: (696020114) ANGELA CRISTINA CASSIANO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 05/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25338/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007189247 DATA: 28/02/2007
 CONTRATADO...: (714860247) JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 28/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25339/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020070132720 DATA: 15/03/2007
 CONTRATADO...: (729830063) SANDOVAL FILHO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 15/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25340/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000952712007 DATA: 02/03/2007
 CONTRATADO...: (735690081) JANE CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 02/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25341/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000200775619 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (745050158) LUSDALVA PEREIRA SANTOS SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25342/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007141637 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO...: (750420243) IVONETE DE LOURDES CANOVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 26/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25343/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007136555 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO...: (784710147) JESOLINA DA SILVA FERREIRA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 16/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25344/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007126947 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (825550360) DERCILENA LELIS FERREIRA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25345/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000454032007 DATA: 22/02/2007
 CONTRATADO...: (875470262) ALCILEIDE ROSA DE MOURA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 22/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25346/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007129407 DATA: 30/03/2007
 CONTRATADO...: (915580047) NORMAN CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25347/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007132568 DATA: 12/03/2007
 CONTRATADO...: (929530098) SIMEIA DA SILVA BEZERRA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 12/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25348/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007138366 DATA: 06/03/2007
 CONTRATADO...: (929830121) MARIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 06/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25349/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007114903 DATA: 07/03/2007
 CONTRATADO...: (971720100) SHEILA FRANINETE PEREIRA DA SILVA VILELA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 07/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25350/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001240322007 DATA: 05/03/2007
 CONTRATADO...: (1012380057) ELIZABETE ANGELOTTI
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 05/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25351/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007139000 DATA: 28/02/2007
 CONTRATADO...: (1018000094) ITACIR LUIZ BLAU
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 28/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25352/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007139103 DATA: 20/03/2007
 CONTRATADO...: (1019910132) ARLENE APARECIDA PAUBEL
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 20/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25353/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001196552007 DATA: 11/03/2007
 CONTRATADO...: (1077820124) ALINE SOUSA ROSSI BERTIN
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 11/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25354/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007136784 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1127220079) ALINE ALMEIDA BUENO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25355/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007133090 DATA: 21/03/2007
 CONTRATADO...: (1209000064) SILVANA FABRIS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 21/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25356/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006893476 DATA: 20/03/2006
 CONTRATADO...: (1215460039) MARISTELA MULLER
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DA VIDA FUNCIONAL / ERGON

Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25357/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007136685 DATA: 11/03/2007
 CONTRATADO...: (1215470085) MARCELO OLIVEIRA PEREIRA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 11/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25358/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007123682 DATA: 12/03/2007
 CONTRATADO...: (1217670103) ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 12/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25359/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001391312007 DATA: 01/04/2007
 CONTRATADO...: (1223350069) FABIULA BRUSTOLIN
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25360/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007136539 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO...: (1229820067) APARECIDA GOMES RODRIGUES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 16/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25361/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001265992007 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (1242320048) IRINEU NUNES FERREIRA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 02/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25362/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 0000020071323767 DATA: 04/04/2007
 CONTRATADO...: (1262530064) ANTONIO ALMEIDA RIOS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 04/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25363/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001283312007 DATA: 09/04/2007
 CONTRATADO...: (1263400040) LUSIMAR MORENO DE SOUSA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 09/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25364/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200775741 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1283450078) BEVERLI MARIA CORREA MENDES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25365/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007135737 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO...: (1300550020) MARILZA VIEIRA PEREIRA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 12/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25366/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000012953612007 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO...: (1300740040) MAURICIO VEIGA DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25367/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007117010 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO...: (1315530020) ROSANGELA VALERIA GOMES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 19/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25368/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007127450 DATA: 20/03/2007
 CONTRATADO...: (1325540037) CINTIA MARIA LOPES E MACEDO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 20/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25369/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007126437 DATA: 16/03/2007
 CONTRATADO...: (1328220041) EDNALVA ALMEIDA DA FONSECA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 16/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25370/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200771468 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1342950019) KATIA HERMANN
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25371/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001247722007 DATA: 09/03/2007
 CONTRATADO...: (134860033) GILSON GOMES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 09/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/25372/2007 DE: 15/05/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000020071462241 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1347840017) MARIA DA PENHA DE SOUZA NOGUEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25373/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020007136544 DATA: 16/04/2007

CONTRATADO...: (1350390019) MARIA DA PENHA SALES GUIMARAES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 16/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25374/2007 DE: 15/05/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000001244782007 DATA: 23/03/2007

CONTRATADO...: (1350570025) JOELMA VERAS MORAIS NEU
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 23/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 789003/3530 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR
 SUBST. FUND

CONTRATO N. 16/SEDUC/25375/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 12122 - EEPG - PROF. JERCY JACOB (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 000002007129589 DATA: 02/04/2007

CONTRATADO...: (59140135) VERA LUCIA DE OLIVEIRA LEAO

CPF: 156.772.571-68

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 154410012 - TEREZINHA JESUS BASTOS RIGO

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25376/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 9440 - EEPG - LEOVEGILDO DE MELO (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 000002007129062 DATA: 12/03/2007

CONTRATADO...: (825860075) BENEDITA GONCALINA INFANTINO

CPF: 204.423.941-87

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 335550010 - MARIZETE RODRIGUES

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)

A Partir de.: 12/03/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/25377/2007 DE: 15/05/2007

UNIDADE ADM.: 49646 - EEPG PAULO FREIRE (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 000001239122007 DATA: 12/02/2007

CONTRATADO...: (1365250021) GISLAINE DO NASCIMENTO HARMATIUK

CPF: 050.450.979-97

CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 304390011 - MARINEZ ANDREOLLA DA SILVA

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COOPERACAO TECNICA (ESTADO / MUNICIPIO)

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 789135/3530 - CANC. DE CONTR. TEMP. DE PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 1A4

CONTRATO N. 16/SEDUC/25378/2007 DE: 15/05/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000001387562007 DATA: 01/04/2007

CONTRATADO...: (1350450011) ZENILDA CAMARGO

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00039/2007 DE: 15/05/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (1311090018) ACKERMAN SALVIA FORTES

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (810570017) ADEMILDES QUERINA FERREIRA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (794530010) ADMAR ARTIAGA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (811260011) ALCENIRA GOMES FARIA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (667450025) ALDA SOUZA LELIS

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 14253558

NOME.....: (797000011) ANA MACIEL DE BRITO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (1312560018) ANA PAULA MIRANDA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (1104490037) ARISTEU GONCALVES DA CRUZ

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (794780016) BENEDITO DIAS DE AMORIM

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (809780011) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (806420014) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (122660021) DENISE DA GLORIA DE JESUS

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (820010014) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (1311070017) ELIANE DE AMORIM

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (1311080012) EUDES SILVA SANTIAGO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (1311160016) EVANDRA SIMONE COUTO LEITE

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (803240015) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA ARAUJO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 14253558

NOME.....: (935980059) GERSON JOAO DE ARRUDA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (1318300018) GLORIA AGUIAR SILVA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (1311100013) GRACIELA DE BARROS SIQUEIRA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (469350032) HELIO VIEIRA MUNDIN

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (795170017) HILDESON RODRIGUES MOREIRA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (812650018) IRACY SOUZA COSTA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (466130031) JAIME DOMINGOS DE SENA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (820280011) JANDIRA MARIA CURVO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (788490028) JOEL DE SOUZA PASSOS

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (796960011) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (795020015) JOSE SANTANA DA SILVA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (45500010) JURACY JOANA DORILEO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (755460022) LAYSON ISAIAS DO NASCIMENTO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (1311110019) LENIL DE CAMPOS BORGES

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 14253558

NOME.....: (817720014) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (629540039) LUCIANO DE FIGUEIREDO VIANA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME.....: (813510015) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 1433520

NOME..... (811970019) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 1433520
 NOME..... (806220015) MARIA DA GLORIA FERREIRA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 1433520
 NOME..... (801200016) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 1433520
 NOME..... (117350010) MARIA JOANA DA SILVA NUNES
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 1433520
 NOME..... (1248600018) MARILENE NASCIMENTO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 1433520
 NOME..... (1248560016) MARILENE NOGUEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 1433520
 NOME..... (798650010) MARIO CARMO MELO MOREIRA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 1433520
 NOME..... (807040010) MILTON SERGIO HASIMOTO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 1433520
 NOME..... (1304710022) NADIA SANTANA PRADO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 1433520
 NOME..... (795320019) NELSON JUVENAL DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 1433520
 NOME..... (821150014) NIVALDO GERMANO BARRETO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 1433520
 NOME..... (1312620010) ODETE ALVES DE JESUS LEMES
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 1433520
 NOME..... (506420027) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 1433520
 NOME..... (806240016) REGINALDO SOUZA COSTA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 1433520
 NOME..... (532370031) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 1433520
 NOME..... (801000017) ZULILITA DA SILVA ARRUDA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.
 Social,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 PORTARIA N. 03/SETECS/00040/2007 DE: 15/05/2007
 A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.
 Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 1433784
 NOME..... (806790016) ALAIDE AGOSTINHA PACHECO DE MORAES
 A Partir de.: 29/04/2007 Ate 03/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.
 Social,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 PORTARIA N. 03/SETECS/00041/2007 DE: 15/05/2007
 A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.
 Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 1433792
 NOME..... (819420018) ENERZITA ELIZABETH GONCALVES
 Em..... 01/05/2007
 Data Evento.: Final - 30/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.
 Social,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 PORTARIA N. 03/SETECS/00042/2007 DE: 15/05/2007
 A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.
 Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 030/07
 NOME..... (796980012) ANADIR BENEDITA DO CARMO
 A Partir de.: 01/05/2007
 Unidade Adm.: 115584 - SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 030/07
 NOME..... (800390016) EROTILDES DE OLIVEIRA BARROS
 A Partir de.: 01/05/2007
 Unidade Adm.: 115584 - SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 030/07
 NOME..... (1130040019) GILVAN LEAO ORMOND
 A Partir de.: 01/05/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 030/07
 NOME..... (802220010) KATIA SILVA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/05/2007
 Unidade Adm.: 115452 - GAB.SECRETARIO ADJUN ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 030/07
 NOME..... (630170010) LEDA RIBEIRO DE ASSIS
 A Partir de.: 01/05/2007
 Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)
 Processo Numr.: 030/07
 NOME..... (820810010) MARIA AMELIA DA SILVA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/05/2007
 Unidade Adm.: 115401 - CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 030/07
 NOME..... (803720017) MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/05/2007
 Unidade Adm.: 115401 - CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 030/07
 NOME..... (815270011) VICENTE MOACIR TORTORELLI
 A Partir de.: 01/05/2007
 Unidade Adm.: 99716 - NUCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SETECS)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.
 Social,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 PORTARIA N. 03/SETECS/00043/2007 DE: 15/05/2007
 A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.
 Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266
 Processo Numr.: 1426621
 NOME..... (359310060) IRENE MATOS VALERIO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR
 Substituido.: 715200070 - VISQUIVAL CAMPOS MARTINS
 Unidade Adm.: 128473 - GER.DO SEGURO DESEMPREGO (SETECS)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.
 Social,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 PORTARIA N. 03/SETECS/00044/2007 DE: 15/05/2007
 A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve:
 Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N# 266
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (810570041) ADEMILDES QUERINA FERREIRA
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 115614 - NUCLEO PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (1121140057) AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 4871 - NUCLEO DE PROGRAMACAO E ORCAMENTO (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (790290138) ANA LUCIA DA SILVA MAGALHAES
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 99694 - NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (823900053) BERENICE FONTOURA DE SOUZA

A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 99660 - COORD.GER.CONTABILID.E TOMADA DE CONTAS (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (1089500030) CINTIA LEITAO VIEIRA
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 99694 - NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (814830056) CLEIDE MARIA DALTRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 4707 - GABINETE DO SECRETARIO (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (990582040046) GONCALO VIEIRA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 4936 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (803220030) JOANA LEMES DE ARRUDA JARDIM
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 99660 - COORD.GER.CONTABILID.E TOMADA DE CONTAS (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (971350043) JOELMA DA SILVA TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 99694 - NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (968640036) JOENIL MARQUES RIBEIRO
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 99708 - NUCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (999950045) JOMAIR ROBSON SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 104213 - NUCLEO DE INFORMATICA E DOCUMENTACAO (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (999960040) JOSE GOMIDE PEREIRA
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 115533 - NUCLEO DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
 Processo Numr.: 13/07
 NOME..... (813220041) JULISMAN PEDRO CATULE
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 67938 - GER.DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS (SINFRA)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (968730035) MANAIRA YAMAMURA RIOS
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 99848 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (586030123) MARIA ANDREA NEVES LATORRACA
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 99686 - COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (801960088) MARIA FATIMA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 115584 - SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (1139310035) MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 79189 - GAB.DO SEC. ADJ. DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (1121160031) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 99694 - NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (811350088) MIRACI PINTO DE MORAES
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 115487 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
 Processo Numr.: 013/07
 NOME..... (800970055) NEISIR BORGES MORAES
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 99694 - NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS (SETECS)
 Processo Numr.: 13/07
 NOME..... (737120088) PASCOAL BARROS DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 99708 - NUCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (SETECS)
 Processo Numr.: 13/07
 NOME..... (157440044) ROSE MEIRE CONCEICAO DA COSTA
 A Partir de.: 01/05/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 76309 - GAB. DO SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADANIA (SETECS)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Terezinha de Souza Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00304/2007

DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 158706/2007

NOME..... (896150011) AURELIO COSTA SALES

Em..... 25/04/2007

Data Evento.: Final - 01/05/2007

Processo Numr.: 158748/2007

NOME..... (447150014) JUAREZ FALCAO DE BARROS

Em..... 10/04/2007

Data Evento.: Final - 09/05/2007

Processo Numr.: 158766/2007

NOME..... (637540018) ROSALIA RAMOS BISPO

Em..... 18/04/2007

Data Evento.: Final - 17/05/2007

Processo Numr.: 158710/2007

NOME..... (527950017) ROSEMARY ANDRADE DE GOUVEA.

Em..... 25/04/2007

Data Evento.: Final - 24/05/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,

em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00305/2007

DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 15964/2007

NOME..... (573810010) ADAIR DE LIMA

A Partir de.: 07/05/2007 Ate 05/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/06/1995	22/06/2000

Processo Numr.: 316.326-7

NOME..... (89430018) ANTONIA BENEDITA CALAZANS WAYHS

A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/01/2000	22/01/2005

Processo Numr.: 152274/2007

NOME..... (940180014) APARECIDA BODONI SANTOS

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2001	31/05/2006

Processo Numr.: 154709/2007

NOME..... (592950042) CIRCA PRATES MACEDO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/05/2001	28/05/2006

Processo Numr.: 161537/2007

NOME..... (553260022) CLARINDA APARECIDA ALCARA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/08/2000	28/08/2005

Processo Numr.: 292.197/4

NOME..... (812460014) CLEIDE POMPEU DE BARROS PREZA

A Partir de.: 19/06/2006 Ate 18/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/08/1982	12/08/1987

Processo Numr.: 289.379/6

NOME..... (810540010) EDINA PEIXOTO DE SA SILVA

A Partir de.: 10/04/2006 Ate 09/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/08/1997	21/08/2002

Processo Numr.: 154098/2007

NOME..... (441590012) EDNEIA BRITO JARDIM

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/1993	30/06/1998

Processo Numr.: 154693/2007

NOME..... (944300014) ELZA DE CARVALHO MENDES

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/05/2001	30/05/2006

Processo Numr.: 144938/2007

NOME..... (284160059) ERASMO CABREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/05/2001	29/05/2006

Processo Numr.: 154703/2007

NOME..... (940430010) GILBERTO PAGNG RIBEIRO

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/05/2001	30/05/2006

Processo Numr.: 135987/2007

NOME..... (418950016) IZABEL MARTINS DE SOUZA MORAES

A Partir de.: 04/05/2007 Ate 02/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 20/06/1982 19/06/1987

Processo Numr.: 154670/2007
 NOME..... (940800012) JACYRA FATIMA DA SILVA
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 30/05/2001 29/05/2006

Processo Numr.: 144969/2007
 NOME..... (944790011) JANICE RIBEIRO DE LIMA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 29/05/2001 28/05/2006

Processo Numr.: 151600/2007
 NOME..... (417110022) JANIO SIDENY BONFOCHI
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 15/04/1988 14/04/1993

Processo Numr.: 265.786/6
 NOME..... (739720015) JOSUE PULCHERIO
 A Partir de.: 03/11/2005 Ate 31/01/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 09/08/1999 08/08/2004

Processo Numr.: 144956/2007
 NOME..... (944520014) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 31/05/2001 30/05/2006

Processo Numr.: 144889/2007
 NOME..... (945300018) MARIA APARECIDA NEGRETTI
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 05/06/2001 04/06/2006

Processo Numr.: 152310/2007
 NOME..... (430540027) MARIA CRISTINA VIANA ARRUDA
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 05/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 02/02/1988 01/02/1993

Processo Numr.: 154789/2007
 NOME..... (963170015) MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 05/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 09/11/2001 08/11/2006

Processo Numr.: 161559/2007
 NOME..... (903010011) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS
 A Partir de.: 31/03/2007 Ate 29/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 29/08/2000 28/08/2005

Processo Numr.: 144921/2007
 NOME..... (944240011) RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 22/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 13/06/2001 12/06/2006

Processo Numr.: 151569/2007
 NOME..... (420050019) SONIA ROSA DE SOUZA
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 27/03/2001 26/03/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00306/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU

Processo Numr.: 161346/2007
 NOME..... (445860057) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
 Em..... 02/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00307/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/ LEI 8.26

Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (955130018) CARLOS ANDRE DOS ANJOS
 A Partir de.: 01/05/2007
 Processo Numr.: 127443/07
 NOME..... (1251510016) CLAUDE BATISTA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007

Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (955120012) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
 A Partir de.: 02/05/2007
 Processo Numr.: 127443/07
 NOME..... (1251450013) DELFINA ROMAN
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1068890026) EROCI DE AQUINO PILAR
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 127443/07
 NOME..... (1251520011) IRACI PEDRO DE MELO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 127443/07
 NOME..... (1251470014) LUCIANI MACHADO SILVEIRA FREIRE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 127443/07
 NOME..... (1251460019) MARGARETH GOMES DE MORAES RIBEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 127443/07
 NOME..... (1251220018) RENATO ANDRE VAZ DALL ACQUA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 127443/07
 NOME..... (1251440018) ROSANIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 127443/07
 NOME..... (1251330018) SANDRA NEIDI KELLER RODRIGUES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00308/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI

Processo Numr.: 164436/07
 NOME..... (966840011) CELI FRANCISCA DE CARVALHO
 Em..... 01/05/2007
 Processo Numr.: 164436/07
 NOME..... (1141190017) DJENANE BLANCO CANAVARROS
 Em..... 23/04/2007
 Processo Numr.: 03227583
 NOME..... (1061450039) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA
 Em..... 01/04/2007
 Processo Numr.: 154504/2007
 NOME..... (1118360017) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO
 Em..... 01/05/2007
 Processo Numr.: 165345/07
 NOME..... (447110020) JUSSARA CALDAS NUNES
 Em..... 15/08/2006
 Processo Numr.: 164436/07
 NOME..... (909000018) MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO
 Em..... 01/05/2007
 Processo Numr.: 165345/07
 NOME..... (416670024) NEUZA BORGES LEAL
 Em..... 13/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (1181720017) ROSANE WEBSTER NOGUEIRA
 Em..... 01/04/2007
 Processo Numr.: 69532/07
 NOME..... (626910021) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS
 Em..... 01/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00309/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269

Processo Numr.: 0322035/9
 NOME..... (1188910016) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 147041/07
 NOME..... (951190024) ROBERTO SATOSHI YOSHIRA
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 02/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00310/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS
Processo Numr.: 147736/07

NOME.....: (1158040013) ANGELIQUE MENDES DE ALENCAR
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 156219/07
NOME.....: (1183500014) EUZEBIO GAMES DA CUNHA
A Partir de.: 14/04/2007 Ate 15/08/2007

Processo Numr.: 131641/07
NOME.....: (637670019) JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO
A Partir de.: 18/04/2007 Ate 18/07/2007

Processo Numr.: 117022/07
NOME.....: (1157670013) MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO
A Partir de.: 03/04/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 96456/07
NOME.....: (965870014) NEUCI APARECIDA BOTELHO
A Partir de.: 17/04/2007 Ate 16/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00311/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 1085026/9601 - RETIFICACAO DE REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS

Processo Numr.: 156237
NOME.....: (1185930016) RENATO DE SOUZA
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.: Final - 30/08/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00312/2007 DE: 15/05/2007

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 144478/07
NOME.....: (996600043) JOACYR MARQUES DIAS
A Partir de.: 31/03/2007 Ate 29/04/2007
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituto: 637740084 - LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA
Unidade Adm.: 111120 - CEN. EST. REF. MEDIA E ALTA COMPLEX. DE M.T (SES)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
CONTRATO N. 16/SEDER/00001/2007 DE: 15/05/2007
UNIDADE ADM.: 98256 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEDER)
NUMR. PROTOCOLO: 002/2007 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO...: (953020053) ARILSON HENRIQUE DE MORAES PINTO
CPF: 631.901.171-87

CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: SERVIDOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVICOS NA ELABORACAO DE PROJETOS AU
XILIANDO OS MUNICIPIOS E ORGANIZACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

INERE
NTES AO PRONAF.
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 01/05/2008
CONTRATO N. 16/SEDER/00002/2007 DE: 15/05/2007
UNIDADE ADM.: 98256 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEDER)
NUMR. PROTOCOLO: 005/2007 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO...: (1255740024) ROGERIO VAGNER ALVES NEVES
CPF: 786.259.041-49
CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: SERVIDOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVICOS NA ELABORACAO DE PROJETOS AU
XILIANDO OS MUNICIPIOS E ORGANIZACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES
INERE

NTES AO PRONAF.
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 01/05/2008
CONTRATO N. 16/SEDER/00003/2007 DE: 15/05/2007
UNIDADE ADM.: 98256 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEDER)
NUMR. PROTOCOLO: 001/2007 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO...: (1286040024) ALQUIAS INACIO DE SOUSA
CPF: 323.541.181-04
CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: SERVIDOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVICOS NA ELABORACAO DE PROJETOS AU
XILIANDO OS MUNICIPIOS E ORGANIZACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES
INERE

NTES AO PRONAF.
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 01/05/2008
CONTRATO N. 16/SEDER/00004/2007 DE: 15/05/2007
UNIDADE ADM.: 98256 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEDER)
NUMR. PROTOCOLO: 003/2007 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO...: (1366420010) FABIANO RODRIGUES DA MATTA
CPF: 133.921.738-43
CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: SERVIDOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVICOS NA ELABORACAO DE PROJETOS AU
XILIANDO OS MUNICIPIOS E ORGANIZACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES
INERE

NTES AO PRONAF.
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 01/05/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Neldo Egon Weirich
Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00028/2007 DE: 15/05/2007

O Presidente do CEPROTEC no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 170795/2007

NOME.....: (944760040) MARCIO DA CUNHA SOUZA
A Partir de.: 23/04/2007 Ate 07/05/2007

Processo Numr.: 153191/2007
NOME.....: (744090121) MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE
A Partir de.: 20/04/2007 Ate 04/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiaba, 12 de Maio de 2007.

Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial nº 017/2007/SAD, marcado para ser realizado dia 23/05/2007, às 08:30 h, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de acabamento, sendo: materiais elétricos, hidráulicos e outros, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constante no edital e seus anexos, foi SUSPENSO por conveniência administrativa.

Cuiabá, 15 de maio de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 016/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 17/05/2007, às 08h30m, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi prorrogado para o dia 28 de maio de 2007, às 08h e 30m, na Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.
JUSTIFICATIVA: Houve a inclusão do primeiro termo de re-ratificação ao Edital em epígrafe.

Aquisição do Edital e termo de re-ratificação: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE RESULTADO E DE REABERTURA
 DO PREGÃO Nº 002/07/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO/SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 057/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que em detrimento da Abertura do Pregão em epígrafe, realizada na data do dia 14 de maio de 2007, às 09:00h, na sala 03, da SAD, **por ter sido "DESERTA"**, a Senhora Pregoeira informa que se realizará nova Abertura para o referido Pregão, da seguinte forma:

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Vacinas Antigripais (monodose aplicáveis), para os servidores da SEFAZ.

REALIZAÇÃO: Dia 25 de maio de 2007 às 9:00 horas. Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Patrimônio e Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "02", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970. **O Edital estará disponível a partir de 15 de maio de 2007** na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, telefone (065)3617-2303/2306/2309 - fax 3644-3019, e-mail cpl@fazenda.mt.gov.br e na internet nos endereços abaixo indicados.

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

Retire seu Edital acessando a página www.sefaz.mt.gov.br ou www.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2007.
Radiana Kássia Clemente e Silva
 Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/07/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO -SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 057/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade de Pregão.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de Coffe Break.

REALIZAÇÃO: Dia 28 de maio de 2007 às 09:00 horas. Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Patrimônio e Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970.

O Edital estará disponível a partir de **16 de Maio de 2007** na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, telefone (065)3617-2303/2306/2309 - fax 3644-3019, e-mail cpl@fazenda.mt.gov.br e na internet nos endereços abaixo indicados.

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

Retire seu Edital acessando a página www.sefaz.mt.gov.br ou www.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.
RADIANA KÁSSIA CLEMENTE E SILVA
 Pregoeira

PUBLIQUE-SE

WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO
 DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 001/2007/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 034, de 12 de Abril de 2007/SEMA, **declara fracassada a sessão** do Pregão sob nº 001/2007/SEMA, em razão da não conformidade das propostas (planilhas de custos) apresentadas pelas empresas participantes.

Informamos que o **novo Edital** será publicado nos termos da lei.

Cuiabá, 15 de Maio de 2007.

Pedro Julião de Castro Borges
 Pregoeiro

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 013/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº **013/2007**, com o objetivo de selecionar empresa especializada em obras rodoviárias, para construção de ponte em concreto armado pré-moldado protendido sobre o

Rio Azul, na Rodovia MT-140, Trecho: Entº MT-242 - Entº MT-338 (Boa Esperança do Norte), numa extensão de 20,0 metros e largura 8,80 metros. A realização está prevista para o dia 06 de junho de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/05/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 15 de Maio de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações

VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2007

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, e conforme consta do Convênio PP-047/2007, firmado com o DNIT, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 001/2007, com o objetivo de selecionar empresa especializada em Estudos Ambientais, para Gestão Ambiental das obras de implantação e pavimentação, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e ainda Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR-163/MT, Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA, Subtrecho: Garantã do Norte - Divisa MT/PA, numa extensão de 50,6 Km. A realização está prevista para o **dia 06 de Julho de 2007, às 14:30 horas**, na sala de licitações da ASLI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/05/2007, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informações pelos telefones: 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 15 de maio de 2007

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações

VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 008/2007 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 008/2007/SEJUSP, realizado no dia 10/05/2007, tendo como vencedoras as seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. RM DE ALMEIDA INFORMATICA ME	07.847.196/0001-01	02	4.270,00
I. PAPELARIA UZE LTDA	26.529.511/0001-99	03	14.400,00
I. MALAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.942.611/0001-47	04 E 008	26.468,00
I. F. ROCHA & CIA LTDA	73.882.136/0001-46	05	10.200,00
I. JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88	06	168.686,00
I. SPUR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.608.001/0001-13	07	78.000,00
O LOTE 01 FOI DECLARADO DESERTO E O LOTE 09 FOI DECLARADO FRACASSADO			
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 302.024,00

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2007.
MAURICIO SOUZA GUIMARÃES
 ORDENADOR DE DESPESA/SEJUSP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2007, Processo n.º 84258/2007, Temo de Referência n.º 106/2007/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para realizar reforma do espaço físico com e ampliação de salas de aula, construção de piscina, e instalação de posto de transformação elétrica, para portadores de necessidades educacionais especiais junto à EE. Livre Aprender - Cuiabá/MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: A.N.N Construção e Incorporação Ltda. CNPJ n.º 01.705.842/0001-01, com o valor total de R\$ 514.642,51 (Quinhentos e Quatorze Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Cuiabá-MT, 08 de Maio de 2007.
Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CANCELAMENTO
AO EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2007/SETECS

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 015/2006/NRH/SETECS, comunica a quem interessar possa que o Pregão Presencial nº 07/2007/SETECS, que seria realizado no dia 17/05/2007, às 9:00 horas, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza com Fornecimento de Material, Copa e Recepção, para atender o Ganha Tempo**, conforme edital e seus anexos, foi **CANCELADO por conveniência administrativa**. Informamos que as razões do cancelamento estão fundamentadas nos autos.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.
Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SICME
TERMO DE ADESAO N.º 014/2007/SICME

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, **MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**, adere à Ata de Registro de Preços n.º 017/2007/SAD, referente ao Pregão n.º 010/2007/SAD, com vigência até 14 de maio de 2008, para fornecimento de material de informática acordado entre o **ESTADO DE MATO GROSSO** e as empresas: RIOMIDIA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28872471000109, sediada no Rio de Janeiro/RJ, à rua da Assembléia, n.º 98, Bairro Centro, para o item 52, no valor empenhado de R\$ 42,00 (quarenta e dois centavos); ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07198959000122, sediada em Cuiabá/ MT, v. Miguel Sutil, n.º 4554, bairro Jardim Leblon, para o item 104, no valor empenhado de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais); T S G COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04970865000131, sediada em Cuiabá/MT, Rua Baltazar Navarros, n.º 320, Bairro Bandeirantes, para os itens 25 e 66, no valor empenhado de R\$ 589,75 (quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos); GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04196935000227, sediada em São Paulo/SP, Av. Embaixador Macedo Soares, 10735, para os itens 48 e 65, no valor empenhado de R\$ 1.297,00 (hum mil duzentos e noventa e sete reais); PORT PAPELARIA, ESCRITORIO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23957236000205, sediada em Brasília/DF, Rua SAAN- Q 02, n. 285, Setor de Abastecimento, para os itens 54 e 108, no valor empenhado de R\$ 851,92 (oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos); **A J DE DEUS COMERCIO DE INFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ nº 07639937000150, sediada em Cuiabá/MT, Rua D2 N.º 11 Q 02, Bairro Parque Cuiabá, para os itens n.º 12,23 e 114, no valor empenhado de R\$ 2.324,00 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais); DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 04853442000131, sediada em Cuiabá/MT, Av. Djalma Ferreira de Souza, s/nº para os itens n.º 51 e 61, no valor empenhado de R\$ 744,36 (setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos); PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00539955000111, sediada em Cuiabá/MT, Av. Miguel Sutil, n.º 3690, Bairro Bosque da Saúde, para o item n.º 14, no valor empenhado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); obrigando-se em face desta Adesão, à observância, de todos os termos, direitos e obrigações previstos na aludida Ata, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 10.923,03 (dez mil novecentos e vinte e três reais e três centavos) e correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17101; Projeto/atividade: 2007; 2483,2802,2802,2007,2007,1845,1849; Região: 9900, 0600; Elemento de despesas: 3390-3000; Fonte: 101, 109.
Cuiabá, 14 de maio de 2007


MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto de Gestão Adm. e Financeira

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 07/05/2007, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO: CADEIRA GIRATÓRIA, MESA TIPO ESCRIVANINHA, MESA COM GAVETA, MESA PARA IMPRESSORA E MESA AUXILIAR, PARA ATENDER A UNIDADE DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -CERMCA**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	01	15	R\$ 380,00
	02	02	R\$ 332,00
	03	02	R\$ 250,00
	04	10	R\$ 285,00
	05	06	R\$ 150,00

ITEM DESERTO: 06

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2007.

Carlos José de Campos
Coordenador de Licitação e Aquisição/ Pregoeiro

Ellen Cristina de Deus Carvalho
Pregoeira

Documento original assinado nos autos do processo.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007

O Sr. Pregoeiro Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanela", designado pela Portaria nº 055/2007/GBSES de 13 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 de março de 2007, página 18, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 002/2007/HRROO/SES/MT), realizado em 03 de maio de 2007, o qual teve por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de todas as peças e acessórios de reposição roiginais ou genuínos em sistema de backup, na Central Telefônica PABX Digistar Digital XT200 e Central Telefônica Intelbras 6000 CORP Analógica, para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanela" e a Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Rondonópolis:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
01	Telc Telecom Empreendimentos Ltda	10.200,00
TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		10.200,00

Rondonópolis (MT), 10 de maio de 2007.

Carlos André dos Anjos
Pregoeiro
Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/07/FAPEMAT

PROCESSO: 1082/2006

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Art 4º do Decreto Estadual nº 7217/2006 e Legislação pertinente.
INTERESSADO: VAN DER HOEVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ Nº 43.989.292/0001-40.
OBJETO: Aquisição de uma **CASA DE VEGETAÇÃO**, para atender ao previsto no Convênio Nº 01.05.0752-00 "Apoio A Pesquisa em Biotecnologia – BIOTEC".
DOTAÇÃO: 1581.9900.4490.5200 **FONTE:** 262 **VALOR:** 45.790,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa reais).

Retifico a dispensa de Licitação, em consonância com o parecer do Assessor Jurídico da FAPEMAT, nos termos do Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Art. 4º do Decreto Estadual nº 7217/2006 e Legislação pertinente.

Cuiabá, 10 de maio de 2007.


ANTONIO CARLOS CAMACHO
Diretor da FAPEMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT EDITAL DE PREGÃO 01/2007	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09:00h (Nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de Maio de 2007.	
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29 (vinte e nome) de Maio de 2007, às 09h: 00m (nove horas).	
EDITAL Nº 01/2007	
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de veículos.	
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (portal de aquisições)	
INFORMAÇÕES: Telefone (xx) 65 3615-4791/3615-4757 – fax (xx) 65 3631-3818	
ENDEREÇO: Departamento Estadual de Trânsito – Detran-MT, Avenida Paiguás nº 1.000 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. – Cep 78.909-450	
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Superintendência de aquisições da Secretaria de Estado de Administração – Sala 01 - Travessa I, Bloco III, Palácio Paiguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.	

Elfi Ebsen Luz
Pregoeira Oficial

Visto:

Teodoro Moreira Lopes
Presidente

Valmir Antônio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 095/AS/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO o ex-Prefeito Municipal de Castanheira o Sr. Jorge Luiz Arcos**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 25.571-8/2004**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 9 de maio de

2007

**Conselheiro Alencar Soares
Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 096/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO o Presidente da União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, Sr. Aluizio Lima Pereira**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 4.958-1/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 9 de maio de

2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 012/2007

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para aquisição de cartuchos e toners, conforme discriminados no Termo de Referência n.º 66/2007, cujo certame teve como vencedora a empresa Lisboa Taques & Cia Ltda, pelo valor apresentado de R\$ 78.170,00 (sessenta e oito mil cento e setenta reais), por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a Administração desta Corte de Contas.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2007.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO N.º 048/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 08 de maio de 2007.

Processos n.ºs 10.424-8/2006, (2 volumes), 6.338-0/2005, 7.699-6/2005, 10.132-0/2005, 11.817-6/2005, 12.938-0/2005, 15.054-1/2005, 15.522-5/2005, 17.191-3/2005, 25.745-1/2005, 25.748-6/2005, 30.309-7/2005, 2.552-6/2006.

Interessado INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 943/2007: Ementa: Contas anuais de 2005. Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres. Gestão do sr. Mário Massao Tanaka. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual e artigo 1º, inciso II, da Lei Lei Complementar n.º 269/2007. Contas Regulares, com recomendações e determinações legais - artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º da mesma lei. Remessa de cópia da presente decisão aos Relatores das contas de 2006 e 2007. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, pelo voto de desempate do presidente, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 982/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais do exercício de 2005, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres, gestão do sr. Mário Massao Tanaka, dando-se-lhe a devida quitação, determinando-se ao atual gestor que: a) quando efetivar o cálculo atuarial, contemple na análise comparativa, as três últimas avaliações e a corrente, tendo em vista que o mencionado procedimento é essencial para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial; b) recolha ao PASEP em 2007, além do percentual legal estipulado na Lei Federal n.º 9.715/1998, o valor de R\$ 5.679,65 (cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco

centavos), não recolhidos em 2005; c) cumpra, com rigor, o disposto no artigo 17, § 3º, da Portaria MPS n.º 1.317/2003, de modo a não ultrapassar o percentual de 2% (dois) por cento, relativo à taxa de administração, bem como os dispositivos da Lei n.º 8.666/1993. Encaminhe-se cópia desta decisão aos Relatores das contas dos exercícios de 2006 e 2007, para conhecimento. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal. Vencidos os conselheiros UBIRATAN SPINELLI e ALENCAR SOARES, que mantiveram o voto anterior. Presidiu o julgamento, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o conselheiro VALTER ALBANO.

Processos n.ºs 5.441-0/2005 (2 volumes) e 8.435-2/2006, 9.574-5/2006-aposos, 5.485-2/2004, 8.198-1/2004, 9.912-0/2004, 12.215-7/2004, 13.746-4/2004, 15.548-9/2004, 19.318-6/2004, 21.769-7/2004, 25.109-7/2004, 26.613-2/2004, 3.154-2/2005, 2.505-8/2000 e 16.430-5/2000-aposos.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Assunto Embargos de Declaração
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO N.º 944/2007: Ementa: Embargos de Declaração interposto pelo ex-presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, sr. Moisés Santos Durães, representado pelo advogado Gilberto Torres Alves Júnior - OAB/MT 5979, quanto à publicação incompleta, no Diário Oficial do Estado, da decisão do Acórdão n.º 984/2006, que julgou irregulares as contas anuais relativas ao exercício de 2004, e impôs multa e glosa ao sr. presidente, sendo a última com a solidariedade dos vereadores. Conhecimento - procedência - republicação do citado Acórdão já efetuada no D.O.E. de 13-3-2007. Abertura do prazo de 15 (quinze) dias ao interessado, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, para manifestação, antes da apreciação do mérito do Recurso de Reconsideração - Protocolo 8.435-2/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 1.075/2007, da Procuradoria de Justiça, considerando que a republicação do Acórdão n.º 984/2006 já foi efetuada no D.O.E. de 13-3-2007 - pág. 382, em conhecer dos Embargos de Declaração constantes do Processo n.º 9.574-5/2006-aposos, julgando-os procedentes, bem como receber o Recurso de Reconsideração constante do Processo n.º 8.435-2/2006-aposos, suspendendo o prazo para o seu julgamento de mérito, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias ao recorrente, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 61, inciso II, § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007, para manifestação, antes da apreciação do citado Recurso de Reconsideração. Vencido, em parte, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES que votou acompanhando o Ministério Público. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processos n.ºs 5.089-0/2006 e 3.984-5/2007-aposos, 9.525-7/2005, 10.988-6/2005, 10.987-8/2005, 11.919-9/2005, 13.780-4/2005, 14.347-2/2005, 16.422-4/2005, 18.247-8/2005, 23.247-5/2005, 29.972-3/2005, 528-2/2006 e 1.171-1/2006.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL ALTO TAQUARI
Assunto Recurso de Reconsideração
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 945/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, sr. Fábio Mauri Garbúgio, contra a decisão do Acórdão n.º 3.203/2006, que preliminarmente aplicou multa e glosa ao recorrente. Recebimento - provimento parcial - exclusão da glosa imputada no item 3 e redução da multa estipulada no item 1, ambos do Acórdão recorrido. Manutenção do restante do Acórdão. Contas anuais de 2005. Câmara Municipal de Alto Taquari Gestão do sr. Fábio Mauri Garbúgio. Julgamento - competência do artigo 212 da Constituição Estadual, c/c o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. Contas Regulares, com recomendações - artigo 21, § 1º, c/c o artigo 22, § 2º, da citada lei complementar. Não-recolhimento das multas - inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes e remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para execução. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 1.291/2007, da Procuradoria de Justiça, em receber do Recurso de Reconsideração, dar-lhe provimento parcial, para reformar parcialmente o Acórdão n.º 3.203/2006, no sentido de excluir a glosa imputada no item 3, no montante de 424,47 UPFs/MT; reduzindo a multa estipulada no item 1, pelo envio dos balancetes e do Balanço Geral, em 14 UPFs/MT, totalizando agora o montante de 20 UPFs/MT, mantendo-se inalterada a multa estipulada no item 2, de 48 UPFs/MT, face ao encaminhamento fora do prazo das informações referentes ao APLIC, dos meses de janeiro a dezembro de 2006 e, no mérito nos termos do artigo 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas ao exercício de 2005, da Câmara Municipal de Alto Taquari, sr. Fábio Mauri Garbúgio. Transitada em julgado esta decisão, sem a remessa do comprovante do recolhimento das multas remanescentes, no total de 68 UPFs/MT, as cofres públicos do FUNDECONTAS, conforme competência prevista na Lei n.º 8.411/2005 e Resolução n.º 01/2006, no prazo 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, conforme artigo 61, II, § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007, proceda-se a anotação do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal, remetendo-se, a seguir, os autos à Procuradoria Geral do Estado, para execução do débito. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processos n.ºs 5.215-9/2006, 2.247-0/2006, 389-1/2006, 29.637-6/2005, 20.907-4/2005, 18.944-8/2005, 17.940-0/2005, 14.587-4/2005, 14.586-6/2005, 11.588-6/2005, 0/2005, 8.659-2/2005.

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES QUERÊNCIA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO N.º 946/2007: Ementa: Contas anuais do exercício de 2005. Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Querência. Gestão do sr. Nilo Vicente Trevisol. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. Contas Regulares, com recomendações - quitação ao gestor. artigos 21 e 22, § 1º, da referida lei. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo

com o Parecer nº 995/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar de 269/2007, em julgar Regulares, com recomendações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Quêrência, referentes ao exercício de 2005, gestão do sr. Nilo Vicente Trevisol, dando-se-lhe a devida quitação, com as recomendações contidas no Parecer Ministerial e nos fundamentos do Voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 1.021-9/2007
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 Assunto Consulta
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
 ACÓRDÃO Nº 947/2007: Ementa: Consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Moacir Júlio Dias, na qual demanda desta Corte, parecer sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Termo Deliberatório, firmado entre a Câmara e o Ministério Público Estadual, com vistas a regularizar as contratações de pessoal realizadas pelo Legislativo. Requisitos de admissibilidade não preenchidos em sua totalidade - caso concreto - artigo 216 da Resolução nº 02/2002. Conhecer - responder em tese - contratação de serviços desempenhados por profissionais especializados não-permanentes ou por pessoa jurídica, através de certame licitatório - serviços permanentes através de concurso público - observadas as exceções previstas em lei. Remeter à competente fotocópias do Parecer Técnico, desta decisão e dos Acórdãos nºs 2.106/2005, 100/2006 e 1.784/2006. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 829/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente consulta e responder, em tese, que a administração pública deve obrigatoriamente contratar mediante processo licitatório, quando os serviços a serem desempenhados por profissionais especializados forem eventuais e não-permanentes ou quando o contratado for pessoa jurídica. No caso de serviços permanentes, deve o gestor público prever tal carteira em seu quadro de pessoal e realizar concurso público, devendo ser observadas as exceções previstas em lei. Encaminhem-se ao consultante fotocópias do Parecer nº 08/CT/2007, de fls. 55 a 60 TC, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do inteiro teor desta decisão e dos Acórdãos nºs 2.106/2005, 100/2006 e 1.784/2006. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI e VALTER ALBANO.

Processo nº 25.707-9/2005
 Interessada SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 Assunto Tomada de contas especial
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº 948/2007: Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura para apurar irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 234/2004, firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde. Contas Irregulares - artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007 - omissão no dever de prestar contas - dano ao erário - infração à Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2005. Imposição de glosa e multa ao sr. Geremias Bortolato. Determinação à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura de observância de normas legais de convênios. Remessa de cópia do voto do Relator e da presente decisão ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura, ao atual Prefeito Municipal de Nova Monte Verde e ao Juízo da respectiva Comarca para conhecimento. Remessa de cópia dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, após o prazo recursal. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 343/2007 da Procuradoria de Justiça, em: a) de acordo com artigo 47, incisos II, V e IX da Constituição Estadual, do artigo 1º, incisos II e IV, artigo 13 e 23, todos da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 156, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução nº 02/2002, em julgar IRREGULARES as contas do Convênio nº 234/2004, firmado entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, sob a responsabilidade do sr. Geremias Bortolato - ex-prefeito municipal, objetivando a recuperação de equipamentos rodoviários da Prefeitura, no valor total de R\$ 129.509,84 (cento e vinte e nove mil quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), face à omissão no dever de prestar contas, ocorrência de dano ao erário estadual e grave infração à Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2005, b) com base no artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual e artigo 70, inciso II da Lei Complementar nº 267/2007, condenar o sr. Geremias Bortolato, ao ressarcimento do valor de R\$ 23.534,80 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a 1.030,87 UPFs/MT, sendo R\$ 13.040,32 (treze mil, quatro reais e trinta e dois centavos), referente à devolução do valor destinado à reforma da Pá-Carregadeira 930, que foi arrematada no Leilão nº 01/2004 e R\$ 10.494,48 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), relativo aos rendimentos de aplicação financeira que não foram devolvidos, nem utilizados no objeto do convênio, que deverá ser recolhido, com recursos próprios, aos cofres públicos estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias; c) nos termos do artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, artigo 70, inciso I e artigo 75, incisos II, III e VIII da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 254, incisos VIII, XI e XII da Resolução nº 02/2002, aplicar, ainda, ao sr. Geremias Bortolato, a multa de 350 UPFs/MT, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas - FUNDECONTAS, no prazo de 15 (quinze) dias, com a remessa dos respectivos comprovantes dos recolhimentos a esta Corte, o mesmo prazo. Decorrido o tempo fixado, sem comprovação dos recolhimentos dos débitos impostos ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos proceder a inscrição no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, encaminhando-se os autos, após, à Procuradoria-Geral do Estado, para inscrição do débito na dívida ativa e posterior execução. Determina-se, ainda, que a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura observe as normas relativas à celebração de convênios, especialmente com relação à definição do objeto e recebimento dos serviços executados. Encaminhe-se cópia do voto do Relator e deste Acórdão ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura para conhecimento e providências necessárias, bem como ao atual Prefeito do município de Nova Monte Verde e ao Juízo da respectiva Comarca, para conhecimento. Após o prazo recursal, remetam-se cópia dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para adoção das medidas cabíveis. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processos nºs 3.593-9/2006 e 3.583-1/2007-apenso, 10.378-0/2005, 11.001-9/2005, 11.710-2/2005, 17.504-8/2005, 19.772-
 Interessada FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 Assunto Embargos de Declaração
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
 ACÓRDÃO Nº 949/2007: Ementa: Embargos de Declaração interposto pelo ex-presidente da

Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, Argeu Ortiz Kerber, contra a decisão do Acórdão nº 2.980/2006, que julgou Irregulares as contas anuais relativas ao exercício de 2005 da Fundação e determinou aos gestores Cláudia Celina da Silva e Argeu Ortiz Kerber, o recolhimento de multas nos valores correspondentes a 60 e 30 UPFs/MT, respectivamente. Requisitos de admissibilidade preenchidos - artigos 63 e 64, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007. Conhecimento. Improvimento. Manutenção da decisão recorrida. Remessa de cópia de todo o processado à Procuradoria-Geral de Justiça e ao Relator das contas de 2006, para conhecimento e providências cabíveis. Remessa dos autos originais à Procuradoria-Geral do Estado, para execução dos débitos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.214/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer dos Embargos de Declaração constantes do Processo nº 3.583-2007-apenso e, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se inalterados os termos do Acórdão nº 2.980/2006, pelos seus próprios fundamentos, determinando-se que seja providenciada pela Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos, a inscrição dos nomes dos agentes Argeu Ortiz Kerber e Cláudia Celina da Silva, no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal, conforme determinação do acórdão ora combatido e, após, encaminhe-se cópia de todo o processado à Procuradoria-Geral de Justiça, com o intuito de que a mesma tome as medidas judiciais cabíveis, bem como ao Relator das contas de 2006, para conhecimento. Remetam-se, também, os autos originais à Procuradoria-Geral do Estado para execução dos débitos. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processos nºs 14.897-0/2006 e 905-9/2007 - apenso.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 Assunto Recurso de Reconsideração
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
 ACÓRDÃO Nº 953/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo prefeito municipal de Feliz Natal, sr. Manuel Messias Sales, da decisão do Acórdão nº 2.592/2006, que lhe aplicou multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, face ao não-encaminhamento das informações referentes ao APLIC, dos meses de janeiro a agosto de 2006. Conhecimento. Provimento parcial - redução da multa para 10 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 1.347/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 238 da Resolução nº 02/2002, em conhecer do Recurso de Reconsideração constante do Processo nº 905-9/2007-apenso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reduzindo, por consequência, a multa aplicada através do Acórdão nº 2.592/2006, ao prefeito municipal de Feliz Natal, sr. Manuel Messias Sales, de 30 (trinta) para 10 (dez) UPFs/MT, tendo em vista que o referido gestor enviou, com atraso, as informações referentes ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, dos meses de janeiro a agosto de 2006, cuja multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos estabelecidos no artigo 61, inciso II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, encaminhando-se o respectivo comprovante do recolhimento a este Tribunal, no mesmo prazo. Decorrido o tempo estabelecido sem o recolhimento da multa, enviem-se os autos à Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos, para inscrever o nome do sr. Manuel Messias Sales, no Cadastro de Inadimplentes perante esta Corte e, após, à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 20.938-4/2005
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 Assunto Tomada de contas especial referente ao Termo de Convênio nº 173/2004, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, no valor de R\$ 39.404,22.
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº 956/2007: Ementa: Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para apurar as irregularidades na prestação de contas do Termo de Convênio nº 173/2004, firmado com a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, gestão da ex-prefeita, sra. Yolanda de Góis. Julgamento - contas irregulares - ausência de prestação de contas. Aplicação de multas nos valores correspondentes a 150 UPFs/MT à ex-prefeita Yolanda de Góis e a 20 UPFs/MT ao atual prefeito Geraldo Martins da Silva. Determinações à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1167/2007, da Procuradoria de Justiça, em: a) com fulcro no artigo 47, incisos II e V da Constituição Estadual, nos artigos 1º, incisos II e IV, 13 e 23, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 156, inciso III, alínea "a" da Resolução nº 002/2002, julgar Irregulares as contas referentes ao Termo de Convênio nº 173/2004, firmado entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, representada pela ex-prefeita, sra. Yolanda de Góis, objetivando a recuperação de equipamentos rodoviários para manutenção de rodovia não-pavimentada na Rodovia MT 246, Trecho: São Domingos/Buritama, face a ausência da prestação de contas; b) com base no artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, artigos 70, inciso I e 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 254, inciso VIII da Resolução nº 02/2002, aplicar a sra. Yolanda de Góis, a multa no valor correspondente a 150 (cento e cinquenta) UPFs/MT; e c) nos termos do artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, artigos 70, inciso I e 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 254, inciso III da Resolução nº 02/2002, aplicar ao prefeito municipal de Vale de São Domingos, sr. Geraldo Martins da Silva, a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT. As multas deverão ser recolhidas aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos estabelecidos no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhados os respectivos comprovantes de recolhimentos a este Tribunal, no mesmo prazo. Decorrido o tempo estabelecido sem comprovação dos recolhimentos dos débitos impostos ou interposição de recurso cabível, ficam os responsáveis automaticamente constituídos em débitos perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos proceder a inserção dos nomes dos referidos gestores no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, encaminhando-se após, os autos à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição dos débitos na dívida ativa e posterior execução, determinando-se, ainda, que a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, observe as normas relativas a celebração de convênios, especialmente em relação a definição do objeto, elaboração de plano de trabalho e recebimento dos serviços executados. Remetam-se cópia do Voto do Relator e desta decisão ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura para conhecimento e providências necessárias. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processos nºs 17.051-8/2005 e 12.818-0/2004-apenso
 Interessada SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 Assunto Tomada de contas especial
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº 958/2007: Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado

de Infra-Estrutura para apurar irregularidades na prestação de contas do do Convênio nº 075/2004, firmado com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte. Contas Regulares - artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007 - impropriedades de cunho formal - ausência de dano ao erário. Quitação do prefeito Agenor Evangelista da Silva. Determinação ao atual Secretário de Estado de Infra-Estrutura de observância das normas de fiscalização de convênios - em especial a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2005. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.196/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 47, inciso II da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso II, artigo 21, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 156, inciso II da Resolução nº 02/2002, em julgar REGULARES as contas do Convênio nº 075/2004, firmado entre a secretaria de Infra-Estrutura e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, sob a responsabilidade do sr. Agenor Evangelista da Silva, objetivando a recuperação de equipamentos rodoviários da Prefeitura, por terem sido constatadas apenas impropriedades de cunho formal que não resultaram em dano ao erário, dando ao citado prefeito, a devida quitação, determinando-se ao atual Secretário de Estado de Infra-Estrutura, com fulcro no artigo 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, a observância das normas relativas à fiscalização de convênios, em especial dos procedimentos disciplinados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2005. Encaminhe-se cópia do voto do Relator e desta decisão ao sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, para conhecimento e providências necessárias. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 3.361-8/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
Assunto Consulta
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 960/2007: Ementa: Consulta formulada pelo prefeito municipal de Confresa, Mauro Sérgio Pereira de Assis, acerca do gerenciamento de receitas e despesas comuns ao Município e ao Consórcio Intermunicipal de Saúde. Conhecer. Responder. Saúde – recursos recebidos pelo Município – aplicação em ações e serviços públicos de saúde – contabilização como receita do Município. Consórcio de Saúde – repasses para o consórcio público - despesas no ente consorciado. Remessa ao consultante de fotocópias do Parecer Técnico e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.254/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 216 da Resolução nº 02/2002, em conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consultante que os recursos recebidos pelo Município para a aplicação em ações e serviços de saúde devem ser contabilizados como receitas do Município. Os recursos repassados pelos entes consorciados para o consórcio público são considerados como “despesas” e devem estar previstos no contrato de rateio e na lei orçamentária de cada ente participante, ou em créditos adicionais. Assim, o gestor de consórcio público de saúde pode solicitar de cada ente consorciado, a título de repasse, o que estiver previsto no contrato de rateio. Remetam-se ao consultante fotocópias do Parecer nº 029/CT/2007, de fls. 05 a 08-TC, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, bem como do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 11 a 14-TC. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 5.472-0/2007
Interessado MARINALDO MOURA DA SILVA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 977/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.381/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.204/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E., de 2-4-2007, pág. 6, de aposentadoria voluntária do sr. MARINALDO MOURA DA SILVA, efetivo no cargo de Professor, Classe “C”, Nível “10”, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “Marechal Dutra”, no município de Rondonópolis, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 121-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 5.217-5/2007
Interessada BENEDITA DALVA DA SILVA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 978/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 04/1990, e as disposições da Lei nº 7.554/2001, com as alterações pela Lei nº 8.088/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.016/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.034/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E. de 26-3-2007, pág. 3, de aposentadoria voluntária da sra. BENEDITA DALVA DA SILVA, estável na categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “C”, Nível “09”, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 86-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 4.942-5/2007
Interessado GERÔNIMO GONÇALVES DE PAULA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 979/2007: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo

12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 688/2005, Anexo III, da Lei Municipal nº 588/1999. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.304/2007, da Procuradoria de Justiça, no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 1.297/2006, de fls. 07-TC, publicada no D.O.E de 12-12-2006, pág. 100, de aposentadoria voluntária do sr. GERÔNIMO GONÇALVES DE PAULA, estável no cargo de Operador de Máquinas, Classe “D”, Sub-Classe “I”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 15 a 17-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 4.722-8/2007
Interessada WILMA BOHAC FRANCISCO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 980/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.285/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, inciso II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 955/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E, de 22-3-2007, pág. 4, de aposentadoria voluntária da sra. WILMA BOHAC FRANCISCO, efetiva no cargo de Professor, Classe “B”, Nível “07”, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “São José Operário”, no município de Rondonópolis, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 32-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 5.293-0/2007
Interessada HILDA KEIKO FUJII AMARAL
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 981/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.303/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, inciso II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1090/2007, de fl. 05-TC, publicado no D. O. E. de 27-3-2007, pág. 6, de aposentadoria voluntária da sra. HILDA KEIKO FUJII AMARAL, no cargo efetivo de Professor, Classe “C”, Nível “09”, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “Campos Sales”, no município de Juscineira, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 56-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 2.009-5/2007
Interessada ANA MARIA PEREIRA BARBOSA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 982/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1375/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 179/2007, de fl. 04-TC, publicado no D.O.E de 25-1-2007, pág. 18, e o Ato Governamental retificatório nº 1.033/2007, de fl. 68-TC, publicado no D.O.E de 23-3-2007, pág. 03, de aposentadoria voluntária da sra. ANA MARIA PEREIRA BARBOSA, efetiva no cargo de Professor, Classe “B”, Nível “10”, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “Daniel Martins Moura”, no município de Rondonópolis, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante do Ato nº 179/2007, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 63-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 5.261-2/2007
Interessada RITA THEREZINHA BARTH
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 983/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto

do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.107/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.103/2007, de fl. 04-TC, publicado no D.O.E. de 28-3-2007, pág.4, de aposentadoria voluntária da sra. RITA THEREZINHA BARTH, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "06", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Waldemon Moraes Coelho", no município de Campo Verde, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 54-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 4.416-4/2007
Interessada GESSI ALVES DE SOUZA
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 984/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no § 1º, inciso I, artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c alínea "a", inciso I, artigo 12 da Lei Municipal nº 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no inciso I, do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, c/c inciso I, artigo 16, da Lei nº 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1286/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 399/2006, de fl. 43-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal de 15-12-2006, pág. 11, referente à aposentadoria por invalidez da sra. GESSI ALVES DE SOUZA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços, Padrão "I", Nível "II", lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 38 a 40-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 4.602-7/2007
Interessada ANDRÉIA VIANA LEMES
Assunto Pensão
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 985/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87, § 5º da Lei Orgânica do município de Várzea Grande; artigos 224, 225, § 1º, 226, inciso I, alínea "a" e 227 da Lei nº 1.164/1991, artigos 7º, inciso I, 24, inciso I e 25, inciso I da Lei nº 2.719/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.295/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 069/2006, de fl. 25-TC, do Instituto de Segurança Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, publicado no D.O.E. de 29-1-2007, pág. 64, e o Ato retificatório nº 003/2007, de fl. 26-TC, do Instituto de Segurança Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, publicado no D.O.E. de 20-3-2007, pág. 10, que concede pensão vitalícia a sra. ANDRÉIA VIANA LEMES, e temporária aos menores Jennyfer Viana Lemes, Jessica Aparecida Viana Lemes e Jefferson Alexandre Viana Lemes, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, em decorrência do falecimento do sr. Donato Ceriaco Lemes, Agente de Segurança e Manutenção, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação e Cultural/ EMEB Padre Luiz M. Ghisoni, no município de Várzea Grande, com a fundamentação legal constante do Ato nº 003/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 5.192-6/2007
Interessado LUCAS RODRIGUES FERREIRA NETO
Assunto Reserva remunerada
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 986/2007: Ementa: Reserva remunerada nos termos do artigo 42, § § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 144 da Constituição Estadual, acrescidos dos artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.309/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.041/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E. de 26-3-2007, pág. 5, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, o sr. LUCAS RODRIGUES FERREIRA NETO, 1º Tenente/PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 5ª Batalhão de Polícia Militar, no município de Rondonópolis, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 38-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processos nºs 5.212-4/2007 e 18.572-8/1997 - apenso
Interessado DELVAN ROSA PARRERA
Assunto Reversão de aposentadoria
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 987/2007: Ementa: Reversão de aposentadoria, nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.360/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.036/2007, de fl. 04-TC, publicado no D.O.E.,

de 26-3-2007, pág. 4, que reverte a aposentadoria por invalidez, concedida pelo Ato Governamental de 4-2-1998, publicado no D.O.E da mesma data, do sr. DELVAN ROSA PARRERA, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, retornando-o ao Serviço Público Estadual. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Cuiabá, em 15 de maio de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 049/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 10 de abril de 2007.

Processos nºs 4.133-5/2006, 8.845-5/2005, 8.851-0/2005, 10.565-1/2005, 12.092-8/2005, 13.533-0/2005, 14.913-6/2005, 16.294-9/2005, 17.751-2/2005, 19.580-4/2005, 28.360-6/2005, 49-3/2006, 1.690-0/2006.

Interessado FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 803/2007: Ementa: Contas anuais de 2005. Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá. Gestão do sr. João Pedro Valente. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações legais - artigos 21, § 1º e 22, § 2º da mesma lei. Aplicação de multa ao gestor. Determinação de adoção de medidas legais. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.971/2006 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, referentes ao exercício de 2005, gestão do sr. João Pedro Valente e, com fulcro no artigo 61, incisos II e VIII da Lei Complementar nº 11/1991, aplique a multa no valor correspondente a 100 (cem) UPFs/MT, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, com a remessa do comprovante do recolhimento a esta Corte, nesse mesmo prazo, determinando-se ao atual gestor a adoção imediata das medidas necessárias à correção das impropriedades apontadas no relatório técnico de fls. 552 a 569-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Vencido o sr. conselheiro UBIRATAN SPINELLI, que votou pela irregularidade das contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

***Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Cuiabá, em 15 de maio de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 050/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 15 de maio de 2007.

Processos nºs 3.975-6/2006, 6.424-6/2007-apenso, 8.489-1/2005, 8.488-3/2005, 10.480-9/2005, 12.131-2/2005, 12.980-1/2005, 14.738-9/2005, 15.914-0/2005, 17.959-0/2005, 18.888-3/2005, 28.227-8/2005, 30.853-6/2005, 1.152-5/2006.

Interessado FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Assunto Recurso Ordinário
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 988/2007: Ementa: Recurso Ordinário, interposto pelo presidente do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial e Comercial, Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan, da decisão do Acórdão nº 806/2007, que julgou irregulares as contas anuais do exercício de 2005, do Fundo e aplicou ao recorrente a multa no valor correspondente a 1.000 UPFs/MT. Conhecimento. Provimento parcial. Reforma parcial da decisão recorrida - Contas Regulares com determinações - redução da multa para 75 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº

1.539/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, em conhecer do Recurso Ordinário constante do Processo nº 6.424-6/2007-apeño, dar-lhe parcial provimento, para reformar, parcialmente, a decisão do Acórdão nº 806/2007 e, com fundamento no artigo 21, § 1º, combinado com o artigo 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Regulares, com determinações, as contas anuais do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial e Comercial, relativas ao exercício de 2005, gestão do presidente Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan e, por consequência, reduzir o valor da multa anteriormente imposta de 1.000 UPFs/MT, para 75 UPFs/MT, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Acórdão recorrido. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Cuiabá, em 15 de maio de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 155/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 8-5-2007

PROCESSO N.º : 6.850-0/2007
INTERESSADA : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ASSUNTO : RECURSO REFERENTE AO PROCESSO Nº. 1.074/2007.

DESPACHO

...Com efeito, sem maiores delongas, constata-se a manifesta intempestividade do recurso apresentado a este Tribunal, **razão pela qual, decido pelo seu não conhecimento.**

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 10-5-2007

PROCESSO N.º : 6.592-7/2007 - REGISTRADO
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2007.

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 10-5-2007

PROCESSO N.º : 6.904-3/2007 - REGISTRADO
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2007.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 156/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 14-5-2007

PROCESSO N.º : 6.189-1/2006
INTERESSADA : UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2005

DESPACHO

No uso da competência atribuída no § 2º do artigo 198 da Resolução nº 02/2002 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas e considerando a informação técnica da Subsecretaria de Controle das Organizações Estaduais da 5ª Relatoria, assim como, as informações técnicas da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos, que apontam o recolhimento da multa imposta através do Acórdão nº 3.212/2006, referente as Contas Anuais, no valor de R\$ 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) que corresponde a 10 UPF'S/MT, considero o Sr. Aluizio Lima Pereira, quite com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente a multa imposta no Acórdão supra citado.

Relacionado a multa no valor equivalente a 05 (cinco) UPF'S/MT, imposta ao Sr. Miguel Moreira da Silva através do referido Acórdão, ressaltamos que o mesmo fora devidamente notificado e os prazos legais obedecidos sem o devido pagamento por parte do interessado, sendo assim, ratifico a informação da Subsecretaria de Geral Assuntos Técnicos no sentido de que o mesmo tenha o seu nome inscrito no Cadastro de Devedores perante este Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 3.161-5/2007 - REGISTRADA
INTERESSADO : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 003/2006 DE 22/12/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 157/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.
JULGADO NO DIA 10.05.2007

PROCESSO N.º : 3.782-6/06
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
ASSUNTO : QUITAÇÃO

DESPACHO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 2º, do art. 198, da Resolução n.º 02/02, deste Tribunal, e tendo em vista os documentos constantes dos autos, considero **quite** com o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas de Mato Grosso, o Senhor **Agnaldo Rodrigues de Carvalho** em relação ao débito imposto por meio do Acórdão nº 2.990/2006, fl. 263-TC, no valor correspondente a **20 UPF's/MT.**

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Concorrência que se trata o Edital n.º 001/2007, julgada às 09:00 horas do dia 14 de maio de 2007, foi declarada vencedora a Empresa: Reobote Transportes e Turismo Ltda. Edifício da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

Valdeti Aparecida Heinzen

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2007

No Edital de Licitação, Concorrência nº 002/2007, no Item 2.4 onde se lê: Os Boxes nº 04, 05, 06, 15, 20 e 21, estão destinados exclusivamente para empresas de transporte de passageiros. Leia-se: Os Boxes nº 04, 05, 06, 15, 20 e 21, estão destinados exclusivamente a empresas de transporte de passageiros, limitado apenas um Box para cada empresa. Alta Floresta-MT, 15 de maio de 2007.

Valdeti Aparecida Heinzen

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 007/2007 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que embora sendo feito todas as publicações necessárias e

mesmo uma prorrogação de prazo de abertura não apareceu nenhum interessado, tornando deserta o referido certame.

Alto Araguaia – MT, 15 de Maio de 2007.

Renata Fermio de Oliveira

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

LEI N.º161/97

"Institui o Conselho Municipal do Trabalho CMT, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, João Naves de Souza, no uso de suas atribuições legais...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Municipal do Trabalho, órgão colegiado de deliberação coletiva, de natureza tripartite e partidária, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças, e que terá em sua composição a representação do Poder Público, dos trabalhadores e dos empregados, com a seguinte finalidade:

I – Participar do processo de elaboração do plano Municipal do Trabalho, cujo objetivo principal é assegurar aos trabalhadores condições objetivas ao pleno exercício da cidadania;

II – Analisar, orientar e coordenar as atividades dos órgãos governamentais deste que envolvidos com as relações intersindicais, com as prevenções de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, e com as questões de emprego, renda e salários;

III – Aprovar as diretivas e os programas a serem executados no âmbito municipal, em consonância com a política estadual e federal de emprego e formação profissional;

IV – Acompanhar as ações voltadas para a expansão do mercado de trabalho e

oferecer subsídios à política estadual de emprego;

V – Incentivar e apoiar medidas concretas que visam à qualificação de mão-de-obra e à geração de emprego e renda, com ou sem ônus para o Poder Público;

VI – Apoiar iniciativas que vem ao aperfeiçoamento da legislação e das relações do trabalho;

VII – Opinar sobre a celebração de convênios ou contratos que permitam aos órgãos públicos ou entidades privadas realizarem qualificação ou reciclagem os trabalhadores desempregados;

VIII – Avaliar previamente as propostas de órgãos municipais, a serem encaminhados ao Governo Federal e organismos internacionais com vista à obtenção de recursos para a capacitação e a reciclagem profissional, apoio ao funcionamento do mercado de trabalho ou à geração de emprego e renda, de forma a assegurar que sejam compatíveis entre si.

Artigo 2º - O Conselho Municipal do Trabalho será composto por 18(dezoito) membros, sendo 09(nove) titulares e igual número de suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo:

I – 03 (três) representantes do Poder Público Estadual e Municipal;

II – 03 (três) representantes dos Trabalhadores;

III – 03(três) representantes dos empregadores;

Artigo 3º - A presidência do Conselho será exercida de forma rotativa, sucessivamente, por um dos representantes de cada uma das três partes, iniciando-se pelo Poder Político.

□ 1º - Na ausência do Presidente assume suas funções o seu

suplente e, na ausência deste, o Membro mais idoso do Conselho.

Artigo 4º - O Coordenador do Programa de Geração de Emprego e Renda será indicado pelo Prefeito Municipal, que exercerá as funções de Secretário executivo do Conselho.

Artigo 5º - Os Membros do conselho Municipal do Trabalho executado, os quais serão considerados atividades relevantes prestadas ao Município.

Artigo 6º - O conselho Municipal do Trabalho elaborará o seu Regime Interno, que será aprovado por maioria dos seus membros e homologado pelo Prefeito e será publicado num jornal de grande circulação.

Artigo 7º - O Prefeito Municipal dará ciências aos dirigentes das entidades referidas no artigo 2º das disposições desta Lei, e deles receberá no prazo de 05(cinco) dias, a indicação dos representantes titulares e suplentes, para efeito de nomeação pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – Caberão ao Prefeito Municipal providências para instalação do Conselho Municipal do Trabalho e desenvolvimento do Programa.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Taquari - MT, 15 de maio de 1997.

JOÃO NAVES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2007

Objeto da Licitação: Aquisição de pneus, câmaras e protetores. **Data de abertura:** 01/06/2007 - **Horário:** 09:00 (nove) horas. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados na Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 50,00(cinquenta reais).

Aripuanã-MT, 15 de maio de 2007.

Sandra gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 003/2007

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 003/2007, tendo como objeto: Aquisição de medicamentos e material de consumo médico hospitalar, prevista para o dia 28 de maio de 2007, às 9:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei nº 10.520/2002, revisada e atualizada e Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 240, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.prefeituradebarradogarças.com.br.

Barra do Garças- MT, 16 de maio de 2007.

Luiz Alberto Bento

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2007

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2007 para realização de Show Artístico, através da empresa J. C. F. FERNANDES - ME, CNPJ: 06.987.646/0001-90, com base no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo 2033/2007.

Campo Verde, 15 de maio de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro

Presidente CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2007

O Senhor DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso IV e V da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.548/98, "RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2007 através do processo administrativo 1856/2007", a favor das empresas "F T CAZARIN SERVIÇOS E TRANSPORTE – ME, CNPJ: 07.534.017/0001-78 E COSME ALVES DO AMARAL – EPP, CNPJ: 03.877.699/0001-60", com sede no Município de Campo Verde.

Objeto: "Prestação de Serviço para Transporte Escolar".

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso IV e V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se no Átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado, em Jornal de Grande Circulação e Jornal local, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais.

Campo Verde, 15 de maio de 2007.

Dimorvan Alencar Brescancim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2007, tendo como Objeto: "Aquisição de 01 Retroscavadeira Industrial (motor diesel, com potência mínima de 80HP, tração 4x4) e 01 Caminhão Truck (com motor diesel, com potência mínima de 216cv e máxima até 235cv, transmissão 6 marchas a frente e 1 a ré, embreagem, direção hidráulica)", com abertura no dia 29 de maio de 2007, às 14:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$100,00 (Cem reais). Cotriguaçu/MT, 14 de maio de 2007.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Curvelândia/MT comunica as empresas que às 9:00 h do dia 14/06/2007, realizará a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 01/2007, e receberá os envelopes de habilitação de proposta de preço visando a "Ampliação do Sistema de Abastecimento de água e Kit Sanitário no município", os interessados poderão obter editais completos, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Maiores informações pelo telefone 3 273 – 1311, das 07 às 13 h.

ALEX LUIZ PIRES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2007

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de junho de 2007, às 13:00 horas, Tomada de Preço 015-2007, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Execução da obra para construção, ampliação e reforma nas Esc. Estaduais: E.E Dr. Guilherme F. de Abreu Lima e Esc. Est. Ana Nery, neste Município, conf. Convênio 373/2006 e 374/2006 SEDUC, projetos, planilhas e Memorial Descritivo. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína até dia 06/06/2007, junto a comissão de licitação em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)566-8338, no horário das 12:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Juína- MT, 15 de maio de 2007.

Paulo Sergio Markoski Clarice Olivo André Felipe Felipe Arruda Salles

Presidente CPL

membro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2007 – Do Tipo Menor P/lote.

O Pregoeiro Sr. Valdir, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº1124/2006 de 17/05/06, Torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/05/07 às 14:00 horas, no endereço Av. Hitler Sansão,240 fone(065 3566-8300 - Centro em Juína -MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter o Edital, no Setor de Compras e Licitações, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supra citado ou no site www.prefeitura.dejuina.com.br, Objetivo: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Permanente), para Hospital Mun. deste município, conf. Convênio 4398/2005 -SUS. Juína- 15 de maio de 2007.

Valdir Brun Pregoeiro	Clarice Olivo membro	Paulo Sergio Markoski membro	DMT/DO
---------------------------------	--------------------------------	--	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE Resultado de Pregão Presencial nº 16/2007 PREGÃO N.º 16/07 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VENCEDORES: LEVI GONÇALVES FERREIRA - ME - VALOR: R\$-14.446,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS); MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME - VALOR: R\$ 20.390,60 (VINTE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS); e S. J. ART'S GRÁFICA LTDA - ME - VALOR: R\$ 12.918,00 (DOZE MIL NOVENTOS E DEZOITO REAIS). DATA: 15/05/2007 - RAUSER BUZO - PREGOIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2007 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, situada à Avenida Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT, torna público através de sua CPL, o resultado do Leilão n.º 002/2007, do qual foi arrematante o Sr. Bruno Carrasco, da máquina Pá Carregadeira CASE W 18, ano e modelo de 1.989/1.989, motor Mercedes Benz, RP n.º 244.

Nova Mutum - MT, 10 de maio de 2007.

Telma Pinheiro Saravy

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2007.

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, situada à Avenida Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT, torna público através de sua CPL, que fará realizar às 9:00 horas do dia 18/06/2007, nos termos das Leis 8.666/93 e alterações, concorrência para seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da Administração Direta do Município de Nova Mutum. O edital completo, estará afixado no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, e poderá ser adquirido gratuitamente. Maiores informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, ou pelo telefone (065) 3308/5400.

Nova Mutum - MT, 15/05/2007.

Telma Pinheiro Saravy

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços N.º 07/2007. Objeto: "EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT". Data de Abertura: 31/05/2007. Horário: 13:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Nova Olímpia - MT, 15 de Maio de 2007.

IDAMILDO DUNGA LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

DECLARAÇÃO

Da Comissão de Licitação:

Aos (09) Nove dias do mês de maio de 2007, Relativo a Tomada de Preços nº 003/2007, aberta aos dois dias do mês de Maio de dois mil, e sete às quinze horas na sede da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da comissão de licitação desta, nomeados pela portaria nº 003/2007 de 02 de janeiro de 2007, promoveram a abertura, julgamento e classificação de propostas apresentadas, tendo como objeto a aquisição de um trator de pneus agrícola, POTÊNCIA 110 HP acima, tração 4x4, direção hidrostática, transmissão mecânica, e uma grade de discos ara-doura 18x28 com controle remoto, conforme Edital de Tomada de preços nº 003/2007, publicado no diário oficial do dia 16 de abril de 2007, conforme descrito na ata nº 003/2007, as empresas interessadas que se fizeram apresentar pessoalmente através dos Senhores Oseias Latorraca do Carmo, portador do RG nº 335.408 SSP-MT e do CPF nº 346.464.501-00, representante da Empresa **Vegrande Norte Maquinas Agrícolas Ltda**, e Sr. César André Lunkes, portador do CPF nº 856.397.291-04, e RG nº 1152780-3 SSP-MT, representante da Empresa **Rondomaq Maquinas e Veículos Ltda**, conforme consta em ata foi questionado a potencia do trator oferecido pela empresa Rondomaq Maquinas e Veículos Ltda, que seria de 105 HP, e não 112 HP conforme consta da proposta da referida empresa, para análise das propostas e para esclarecimentos das duvidas, a comissão pediu 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo, e baseado no parecer jurídico do Drº Edigar Pereira Ferraz,

esta comissão resolve dar a empresa acima descrita, o prazo de mais (05) dias para oferecer defesa ou bem compatível com o que pede o Referido Edital, isso não ocorrido dentro do prazo estabelecido, a referida empresa será desclassificada, passando a homologação a segunda colocada. Sendo só o que temos a declarar, assinamos a presente.

Maria Regina de Castro Martins - Moises Cardoso de Oliveira - Sebastião Gabriel Chaves

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2007 EXTRATO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, de acordo com o constante da tabela abaixo, mais os que vagarem e forem criados durante o prazo de validade do Concurso.

- As inscrições estarão abertas no período de 15 de MAIO de 2007 a 06 de JUNHO de 2007, na sede da Secretaria Municipal de Administração, no edifício da Prefeitura municipal de Santo Afonso à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Centro, das 8:00 às 11:00 horas. As provas serão realizadas no dia 17 de JUNHO de 2007.O Concurso, para todos os efeitos, tem validade de dois anos a partir da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período. Os candidatos aprovados em todas as fases e nomeados estarão sujeitos ao Regime Estatutário - Lei Complementar 001/2005, de 28 de junho de 2005.

Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade	Vencimento	Horas Semanais
Braçal	04	1º grau incompleto	R\$ 380,00	40
Vigia	03	1º grau incompleto	R\$ 400,00	40
Gestor de Tributos	01	Superior - Bacharelado	R\$ 2.300,00	40

Municípios **Administração E Ciências Contábeis**

DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Por ocasião das inscrições, o candidato deverá entregar no setor competente, fotocópia do documento de Identidade (RG) e do CPF. Os candidatos aprovados no concurso deverão apresentar no momento da posse os demais documentos que comprovam o nível de escolaridade e habilitação exigidas neste edital para o cargo pleiteado, sendo anulada sua aprovação caso a comprovação não seja efetuada. Aos documentos supra mencionados deverá o candidato, quando da inscrição, anexar o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição nos valores abaixo discriminados:

a) R\$ 20,00 (vinte reais), para os cargos cuja exigência seja 1º grau incompleto

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), para os cargos cuja exigência seja nível superior.

- A inscrição constará de preenchimento de requerimento e ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e o recolhimento do emolumento correspondente junto a Rede Bancária Nacional em conta especial da ASSEPLAN - Assessoria Serviços e Planejamento S/C Ltda, contratada para a realização do concurso. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Lei Complementar 001/2005, de 28 de junho de 2005. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, a assinatura do candidato no requerimento de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, da cópia dos documentos de identidade e CPF do procurador, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e do CPF e das fotos e taxa de inscrição devidamente paga. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida, junto ao documento de inscrição. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição. Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido de 15/05 a 06/06/2007. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Afonso excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições regulares serão homologadas pela Comissão Especial de Concursos e serão publicadas através de Edital, em jornal de circulação na cidade e por afixação no local de costume.

4.2. Do indeferimento caberá recurso devidamente fundamentado à Comissão Especial de Concurso, no prazo de 48 horas contadas da data de publicação do respectivo Edital.

4.3. Terá a inscrição cancelada, o candidato que, na ficha de inscrição ou em qualquer documento, prestar declarações falsas ou inexatas, anulando-se assim todos os atos decorrentes da inscrição.

5 - DA PROVA

5.1. As provas serão realizadas no dia 17 de JUNHO de 2007 e constará de 40 (quarenta) questões objetivas (múltipla escolha), de caráter eliminatório, com início às 8:00 horas e término às 12:00.

5.2. Prova escrita (objetiva) para os candidatos aos cargos com nível de escolaridade **Primeiro grau incompleto**, será composta de 20 questões de Português, 20 questões de Matemática, baseados nos seguintes conteúdos programáticos:

PORTUGUÊS - 1- Leitura e interpretação de textos, pronomes de tratamento, tempo dos verbos, emprego dos pronomes, sujeito e predicado, tipos de sujeito, Acentuação, Dítonos abertos, Regência verbal, Concordância verbal, Pontuação, sinônimos e antônimos, figuras de linguagem, estrutura das palavras.

MATEMÁTICA - Operação de adição, subtração, multiplicação e divisão, resolução de problemas, números pares e ímpares, múltiplos e divisores de um número, expressões numéricas, medidas de comprimento, de capacidade e de massa, área e perímetro das figuras geométricas: quadrado, retângulo e triângulo, porcentagem e juros simples.

5.3. **PARA O CARGO DE GESTOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** - a prova será composta de 10 questões de Português e de 30 questões de Conhecimentos específicos da área, baseados nos seguintes conteúdos programáticos:

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos. Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

Emprego e funções de pronomes e conjunções.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Princípios Fundamentais. 2. Direitos e Garantias Fundamentais. 3. Sistema Tributário Nacional.

DIREITO TRIBUTÁRIO:

1. Tributo: definição - natureza jurídica - espécies de tributos. 2. Sistema Tributário Nacional - impostos dos Estados e do Distrito Federal - impostos dos Municípios - participação dos municípios no produto da arrecadação dos impostos da União dos Estados. 3. Legislação Tributária: alcance da expressão - vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 4. Obrigações Tributárias: principal e acessória. 5. Fato Gerador: da obrigação principal e acessória. 6. Sujeito da Obrigação Tributária: sujeito ativo - sujeito passivo - contribuinte e responsável. 7. Solidariedade, capacidade e domicílio tributário. 8. Responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. 9. Crédito Tributário: lançamento - modalidades de lançamento. 10. Suspensão do Crédito Tributário: moratória, depósito, reclamações e recursos administrativos, concessão de medida liminar em mandado de segurança. 11. Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção - pagamento indevido. 12. Exclusão do Crédito Tributário: isenção - anistia. 13. Garantias e privilégios do crédito tributário. 14. Administração Tributária: competência e poderes da autoridade administrativa - dívida ativa - Certidões Negativas.

DIREITO COMERCIAL:

1. Empresa: noção econômica e jurídica e questões técnico-conceituais. Empresas no Direito brasileiro. Empresa e Empresário. Fundo de Comércio. 2. Sociedades - classificação das sociedades mercantis. Sociedades de fato e irregulares: sociedade de capital e indústria, em conta de participação. Sociedades por cotas e sociedade por ações: responsabilidade de sócio/acionistas. Preferências ou prelação. Opções de compra de ações. Cotas e ações preferenciais. Debêntures. Direito de recesso. Administração. Responsabilidade de administradores. 3. Caracterização da falência. Efeitos da sentença declaratória de falência sobre contratos do falido. Classificação dos créditos. Extinção das obrigações. 4. Concordata: créditos admitidos.

DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Organização Administrativa - Administração Direta - Administração Indireta - Fundações. 2. Princípios Básicos da Administração Pública: Legalidade - Moralidade Administrativa - Finalidade Pública - Publicidade. 3. Poderes Administrativos: Vinculados - Discricionários - Hierárquico - Disciplinar - Regulamentar e de Polícia. 4. Atos Administrativos: Conceitos - Elementos: Competências, Finalidade, Forma, Motivo, Objeto. Atributo: Presunção de legalidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito Administrativo. 5. Atos Administrativos vinculados a atos administrativos discricionários. 6. Espécies de atos administrativos normativos - ordinários - negócios - enunciativos - punitivos. 7. Invalidez dos Atos Administrativos: Revogação - anulação - efeito. Controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança - ação popular. 8. Contratos Administrativos: características - licitações - princípios gerais - modalidade.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO:

1. Lei Orgânica do Município de Santo Afonso - publicada no dia dez de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro e suas alterações posteriores. 2. Código Tributário do Município de Santo Afonso - Lei nº 010/98, de 28 de dezembro de 1998 e modificações posteriores.

CONTABILIDADE GERAL:

1. Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. 2. Princípios Fundamentais. 3. Equação Fundamental do Patrimônio. 4. Fatos contábeis e suas variações patrimoniais. 5. Sistemas de contas. 6. Operações de aquisição, venda e recebimentos de Ativos. 7. Operações de origem e liquidação de passivos. 8. Operações geradoras de Receitas, Custos e Despesas. 9. Critérios de avaliação dos componentes patrimoniais. 10. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial e DRE.

AUDITORIA: CONTABIL/FISCAL:

1. Auditoria: Conceito, Auditoria Interna e Auditoria Independente. 2. Procedimentos de auditoria. 3. Papéis de trabalho. 4. Fraude e Erro. 5. Planejamento de Auditoria. 6. Relevância. 7. Risco de Auditoria, Supervisão e Controle de Qualidade. 8. Avaliação dos Controles Internos. 9. Avaliação do Sistema Contábil. Aplicação de procedimentos de auditoria. 10. Amostragem estatística em auditoria. 11. Estimativas Contábeis. 12. Transações com partes relacionadas. 13. Relatório Circunstanciado. 14. Normas de Auditoria Independente. 15. Normas de Auditoria Interna. 16. Ética profissional em Auditoria. **ANÁLISE FINANCEIRA:** 17. Estrutura das Demonstrações Contábeis. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração da Origem e Aplicação dos Recursos. 18. Análise Horizontal. 19. Índices: de Participação de Capitais de Terceiros, de Composição do Endividamento; de Imobilização do Patrimônio Líquido; de Liquidez Geral; de Liquidez Corrente; de Liquidez Seca; de Giro do Ativo; de Margem Líquida; de Rentabilidade do Ativo; de Rentabilidade do Patrimônio Líquido. 20. Valor Patrimonial da Ação, Lucro por ação.

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As provas escritas serão realizadas nas escolas do Município de Santo Afonso, no dia 17 de JUNHO de 2007, com início previsto para as 8:00 horas da manhã e término para as 12:00 horas. 6.1. O candidato deverá acompanhar, pela imprensa local, publicação do Edital para realização da prova ou procurar pela lista que será afixada na Prefeitura Municipal de Santo Afonso com o nome da escola e sala onde fará sua prova escrita. 6.2. O candidato deverá comparecer no local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:
- Ficha de Inscrição em formulário fornecido pela Prefeitura;
- Documento de identidade;
- Canela esferográfica preta ou azul.
6.3. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas, Carteira Nacional de Habilitação (emitida a partir da Lei 9.503/97) e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.
6.4. Na hipótese do candidato ter perdido os documentos, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência junto com qualquer outro documento com foto.
6.5. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

DA NOMEAÇÃO

A nomeação para o cargo obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Afonso, através, unicamente, de publicação junto aos jornais de circulação no Município. A nomeação será feita exclusivamente no regime da Lei Complementar 001/05 de 28 de junho de 2005. No ato da nomeação, os candidatos deverão apresentar documentação que atenda os preceitos do artigo 48 do capítulo III da LEI COMPLEMENTAR N.º 001, de 28 de junho de 2005. O candidato que à época da nomeação não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício do cargo para o qual foi aprovado, será sumariamente eliminado. Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data estabelecida pela Prefeitura Municipal para investidura no cargo para o qual foi classificado bem como o candidato que não apresentar os documentos exigidos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Edital completo com as demais informações sobre o presente concurso estão publicados no local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Afonso. A comissão do concurso fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através da Imprensa ou da fixação dos mesmos em local próprio na Prefeitura Municipal. Os casos omissos neste Edital e no Regulamento serão resolvidos pela Comissão encarregada do concurso, "ad referendum" do Prefeito Municipal. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Afonso - MT, aos 14 de maio de 2007.

Rita de Cassia Guimaraes Piovezan
Presidente
Lucineide Batista Scarpatt
Relator

Ivanir Ana Tavares
Vice-presidente

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 007/2007

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** – Processo n.º 98898501.1-007/2007; TIPO: Menor preço; **OBJETO:** Aquisição de tela MF 113 (0,975 m x 120 m) para atender a **Secretaria de Infra-Estrutura, ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS:** 16/05/2007; **ABERTURA DA SESSÃO de LANCES:** 28/05/2007 às 9:30 horas (horário de Brasília-DF), **LOCAL de REALIZAÇÃO:** Através do site www.cidadecompras.com.br. **LOCAL de RETIRADA do EDITAL,** através do site: www.cidadecompras.com.br.
Sinop-MT, 15 de maio de 2007.

Adriano do Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 008/2007

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** – Processo n.º 98898501.1-008/2007; TIPO: Menor preço; **OBJETO:** Aquisição de tela MF 113 (0,975 m x 120 m) para

atender a **Secretaria de Infra-Estrutura, ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS:** 16/05/2007; **ABERTURA DA SESSÃO de LANCES:** 28/05/2007 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF), **LOCAL de REALIZAÇÃO:** Através do site www.cidadecompras.com.br. **LOCAL de RETIRADA do EDITAL,** através do site: www.cidadecompras.com.br.
Sinop-MT, 15 de maio de 2007.

Adriano do Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: DISPENSA 07/2007

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender a implantação do Projeto "Fábrica de Farinha de Mandioca" desenvolvido com recursos do Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor. Favorecido: Agro Trends Limeira Comércio e Representações Ltda Valor Global: R\$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, parágrafo V da Lei n.º 8.666/93

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 033/2007, para Aquisição com Material de Construção para a execução de 15 (quinze) Unidades Habitacionais no Loteamento Nova Aliança, do tipo Menor Preço Unitário, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do horário local e às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 18/06/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 017/2007, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, fora INABILITADA a empresa: BRESSAN & BIONDO LTDA O Presidente resolve, mediante permissível pelo parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa apresente nova documentação devidamente regularizada que será julgada às 09:00 (nove) horas do dia 25/05/2007. Peixoto de Azevedo-MT, 15 de Maio de 2007

CÉZAR LUIZ CAOVILA - Presidente – CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/07

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS NO DISTRITO DE PROGRESSO, VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, E PINTURAS DE MEIO-FIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MNT, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, em atendimento a SINFRA-Secretaria Municipal de Infra Estrutura, que alega a necessidade de readequação do objeto e consequentemente da Dotação Orçamentária, comunica o **ADIAMENTO da data de abertura do certame acima referido, inicialmente designado para o dia 17.05.2007, às 8:00 horas, "sine die"**. A nova data de abertura das propostas e dos documentos de habilitação será comunicada via imprensa oficial em tempo hábil.
Tangará da Serra, 15 de Maio de 2.007.

FLÁVIA APARECIDA SILVEIRA LOPES – Pregoeira

Asplemat/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA- MT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2007

DE 27 DE MARÇO DE 2007

A Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, situada à Rua 23 S/N, Centro, Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Artigo 31§ 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Federal e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as **contas anuais desta Câmara Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2006, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade**, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme LC n.º 101, de 04/05/2000 em seu artigo 49, até a data de 31 de dezembro de 2007.

Santa Terezinha – MT, 27 de março de 2007.

Odair Strutz Costa
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/07 - (JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO)
A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista normas contidas no edital completo, o julgamento da FASE-01 HABILITAÇÃO da Tomada de Preços nº 01/07.

EMPRESAS HABILITADAS.

LS PUBLICIDADE LTDA.
CAP - COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - EPP
Ficam as empresas notificadas a partir desta data. Sinop – MT., 15 de maio de 2.007

ANDRE CARLOS GOBBATO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

ABANDONO DE EMPREGO - Amorim & Amorim Ltda, CNPJ nº 05.994.885/0001-05, Av. Dom Orlando Chaves Qd 04 nº 06 Anexo A – Cohab Dom Bosco, Várzea Grande/MT, solicito comparecimento de Amarildo José dos Santos, portador CTPS nº 41399, série 0003/MT, Cpf:277.125.738-67. Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT). **3x1.**

ARCA S/A AGROPECUÁRIA - CNPJ Nº 01.380.468/0001-11

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2007.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e sete, às oito horas, na sede social, sito a Rodovia MT 358, Km 33, Fazenda Fonte, Tangará da Serra, Mato Grosso, na presença da totalidade dos acionistas que representam o Capital Social, conforme consta no Livro de Presença dos acionistas, dispensando-se a convocação por editais de acordo com o artigo 124 § 4º, da Lei 6.404/76, tendo sido aclamado por unanimidade, como presidente da mesa a Sra. Ângela Ribeiro de Carvalho, que convidou para Secretária-la o Sr. Felipe Bittencourt de Carvalho, tendo como ordem do dia: **I - MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Administração e das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 II - MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração do Art. 20º do Estatuto da Cia. b) Eleição dos membros da Diretoria, para mandato de 3 (três) anos. c) Alteração do Art. 4º do estatuto da Cia. Tendo então, por unanimidade; tomado as seguintes deliberações: ORDINARIAMENTE: a) Aprovado o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e demais demonstrações financeiras, todas referente ao exercício encerrado em 31/12/2006, documentos publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no jornal "Diário da Serra", no dia 04 de Abril e no dia 13 de Abril de 2007, respectivamente.**

EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aprovada a alteração do artigo 20º da Cia, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 20- O Diretor Presidente, O Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor Técnico, têm os mais amplos e gerais poderes para a prática de todos e quaisquer atos de administração tendentes a alcançar os fins sociais, podendo eles, isoladamente, representar a Sociedade, ativa e passivamente, em todos os atos e negócios sociais, inclusive junto a instituições financeiras. Parágrafo Primeiro: Para a prática dos atos que impliquem na venda ou oneração de bens que compõem o ativo imobilizado, ou para a contratação de empréstimos ou financiamentos superiores à quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e desde que, independentemente da quantia obtida, seja em prol da sociedade, esta será representada pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por dois diretores, ou, ainda, um diretor e um procurador, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Administrativo-Financeiro ou o Diretor Técnico; Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá constituir procuradores "ad negotia" ou "ad iudicia", sendo que as procurações "ad negotia" deverão especificar os atos que poderão ser praticados e somente poderão ser outorgadas com validade para o prazo máximo de 6 (seis) meses. As procurações "ad iudicia" terão validade até o final do processo a que se referir". b) Eleita a Diretoria, para mandato de 3 (três) anos: **Diretor Presidente: Ângela Ribeiro de Carvalho, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 06965699-9 RJ, inscrita no CPF sob nº 706.514.937-49, residente e domiciliada a Rod. MT 358, KM 33, no Município de Tangará da Serra – MT. **Diretor Adm. Financeiro:** Felipe Bittencourt de Carvalho, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade civil RG nº 13021941-3 RJ, inscrito no CPF sob nº 054.799.467-22, residente e domiciliado a 24-a quadra 4 s/nº bairro Vila Alta, no Município de Tangará da Serra – MT. **Diretor Técnico:** Paulo César Oliveira de Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário portador da cédula de identidade civil RG nº 127.520.047 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 088.699.067-01, residente e domiciliado a Rod. MT 358, KM 33, no Município de Tangará da Serra – MT. c) **Aprovada a alteração do Art. 4º do estatuto da Cia, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 4º - A sociedade tem por objetivos sociais a exploração da atividade de produção e comercialização de produtos agropecuários em geral; a participação em outras sociedades; a exploração, industrialização e comercialização de produtos derivados da cana-de-açúcar; a exploração, industrialização e comercialização de produtos derivados da castanha da amazônia e a consultoria e assessoria em investimentos na atividade rural".** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e não tendo nenhum dos presentes se manifestado foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Tangará da Serra, 13 de Abril de 2007. ASSINATURAS: Presidente: Ângela Ribeiro de Carvalho. Acionistas: Paulo César Bittencourt de Carvalho, Felipe Bittencourt de Carvalho, Parecis Participações S/C Ltda. Secretário: Felipe Bittencourt de Carvalho. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Ângela Ribeiro de Carvalho – (Presidente da Mesa) e Felipe Bittencourt de Carvalho (Secretário).**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/05/2007 SOB Nº 200703097887 – Protocolo: 07/030978-7 – Empresa: 51 3 0000343 1 – ARCA S/A AGROPECUÁRIA – Ass. – HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL.

A Brasil Central Energia S/A, CNPJ: 05.681.451/001-55, estabelecida as margens da Rodovia MT 170, s/nº, Zona Rural, município de Brasnorte – Mato Grosso, requereu junto a SEMA-MT, Licença Prévia Ambiental e Licença de Instalação, para implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica LT 138 Kv Nova Mutum - São José do Rio Claro –MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CURTIMENTO DE COURO, PELES E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINCURT no uso das prerrogativas que lhe concede o estatuto da entidade, convoca os representantes das empresas associadas e filiadas, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **22 de maio de 2007**, às 10:00 horas, na sua sede, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, Casa da Indústria, na cidade de Cuiabá-MT, para examinarem a seguinte Ordem do Dia

- a) Analisar e discutir a proposta de reivindicação salarial apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Coureira de Goiás e Centro Oeste, para a celebração da

Convenção Coletiva 2007/2008;

- b) Nomear os membros da Comissão de Negociação.

Caso não haja número legal em primeira convocação, a Assembléia instalar-se á em segunda convocação, 1 (uma) hora após o encerramento da primeira convocação, no mesmo local e com qualquer número de associados ou filiados. Cuiabá/MT, 15 de Maio de 2007.

MARCELO PAES DE BARROS

Presidente

HAKUTA NUTSU, CPF nº 130.058.048-87, torna público que requereu a SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único - LAU da Fazenda Niizu, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. *ARIPUANÃ Ass. e Plan. Florestal*

J.V.VOTRI E CIA LTDA - EEP, CNPJ nº 05.020.545/0001-83, torna público que requereu da SEMA, a Renovação de Licença de Operação - LO, para atividade de Indústria e Comércio de madeira, em Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. *ARIPUANÃ Ass e Plan Florestal.*

A Brasil Central Energia S/A, CNPJ: 05.681.451/001-55, estabelecida as margens da Rodovia MT 170, s/nº, Zona Rural, município de Brasnorte – Mato Grosso, requereu junto a SEMA-MT, Licença Prévia Ambiental e Licença de Instalação, para implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica LT 138 Kv Nova Mutum - São José do Rio Claro –MT.

ARMANDO BROCH, CPF 007.896.660-49, residente em Ponta Grossa-PR, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) LP-Licença Prévia e LI-Licença de Instalação para a construção de uma pequena barragem (destinada a dessedentação de gado) na Fazenda São Pedro I, localizada em União do Sul-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. União do Sul- MT, 15/05/2007.

AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF 03.118.726/0001-11, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação da Usina de Asfalto C.B.U.Q. localizada na Rodovia BR-163/364, Km 489 – (Sentido Cuiabá-Jangada); Sítio Raizama, no município de Jangada – MT, para uso em obras de pavimentação asfáltica, restauração e melhoramentos.

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC/MF 07.095.509/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Prévia e de Instalação da Obra de Implantação da Avenida das Torres – Lote 03, Sub-Trecho : Av. Dr. Meirelles – Loteamento Nova Esperança I, Segmento : Estaca 380 até Estaca 621, em uma extensão de 4,82 Km de pista dupla, no município de Cuiabá, para uso em obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2007/SAMAE - AVISO DE PRORROGAÇÃO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu "Prorrogar a Realização do Pregão Presencial Nº. 004/2007/SAMAE, referente à Contratação de Empresa para Executar Serviços de Limpeza e Conservação Junto Ao Dope - Departamento Operacional do Samae", para as 09h00min do dia 28 de maio de 2.007, na sala de Licitações do SAMAE, cito à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta – Tangará da Serra/MT. Fone para contato: (0xx65) 3326 – 9885. Tangará da Serra/MT, 15 de maio de 2.007.

Elisângela Capeleto

Pregoeira

DMT/DO

A empresa **MINERADORA BALLA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.403.277/000-04, torna público que esta requerendo junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de extração, envase e comércio de água mineral, no local denominado Fazenda São João Corrente, Município de Araguaiana, Estado do Mato Grosso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação Interestadual dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Auxiliares de Administração no Comércio de Café e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais-FEINTRAMAG, pelo seu Presidente, usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas, CONVOCA todos os Conselheiros Federativos que estiverem em plenos direitos sociais, para participarem da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 27 de maio de 2.007, às 08:00 (oito) horas em primeira convocação, ou em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de presentes, na sede social da Federação, sito a Rua Simon Bolívar, 332 –Vila Progresso-Campo Grande/MS para discutirem e votarem por escrutínio secreto o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial Comparado do Exercício de 2006, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. Também na Ordem do Dia será apresentado, discutido e votado por escrutínio secreto a Previsão Orçamentária para o Exercício 2008,acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.Assuntos Gerais.Campo Grande/MS, 15 de maio de 2007. José Lucas da Silva - Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação Interestadual dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Auxiliares de Administração no Comércio de Café e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais-FEINTRAMAG, pelo seu Presidente, usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas, CONVOCA todos os Conselheiros Federativos que estiverem em plenos direitos sociais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 27 de maio de 2.007, às 10:00 (dez) horas em primeira convocação, ou em segunda convocação, na sede social da Federação, sito a Rua Simon Bolívar, 332 –Vila Progresso-Campo Grande/MS pelo "quorum", dos artigos 612 e 859, da CLT, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Dar poderes a Diretoria da Federação para negociar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho com quem de direito; inclusive em áreas inorgânicas; b) Em não havendo entendimento, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Assuntos Gerais. Campo Grande/MS, 15 de Maio de 2007. José Lucas da Silva - Diretor-Presidente.

S.A. Paulista de Construções e Comercio torna público que requereu a SEMA-Secretária Estadual do Meio Ambiente a Licença Operação Pesquisa, p/ atividade de Extração de Areia, localizada no Rio Nhandú, Município de Novo Mundo/MT.TD Engenharia Ltda-3321-5954.

FLÁVIO JUNQUEIRA MEIRELLES, CPF nº 004.445.968-87, torna-se público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental-LAU, Retificação de Averbacão da Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal-PEF, da FAZENDA SÃO FRANCISCO I, para fins de Agricultura, no Munic.de Nova Mutum- MT. Não foi determinado EIA RIMA.

MEIRA BEATRIZ, CPF: 142.376.791-87, Torna público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única -LAU, Plano de Exploração Florestal -PEF da Propriedade Rural fazenda Rancho Alegre, localizada na Zona Rural no município de São José do Rio Claro- MT. Não foi determinado EIA/ RIMA.

COOAPRIMA- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PRIMAVERENSE, CNPJ Nº 08.195.801/0001-61, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A ESTADUAL DO SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O), PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

POSTO PARQUE DO LAGO LTDA, torna publico que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis- PR, localizado na Rua Íris de Siqueira, Esq. Com Rua Julião de Brito, Jardim União, Município de Várzea Grande/MT.

MADEREIRA MAGALHÃES, CNPJ nº: 05.760.383/0001-10, **Tapurah/MT** torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença de Operação-LO**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

JOSÉ EUTRAN NUNES SALES, CPF nº: 021.850.401-20, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença de Operação-LO** e Termo de averbação de Reserva Legal, referente ao imóvel Fazenda Unibranco, Aripuanã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

PROENÇA RIBEIRO & ARAUJO RIBEIRO LTDA, CNPJ nº: 04.499.241/0001-88, **Juara/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença de Operação-LO**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

SILVA & RUBIRA LTDA, CNPJ nº: 02.604.484/0001-03, **Juara/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença de Operação-LO**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

BARAZETTI & BARAZETTI LTDA, CNPJ nº: 05.651.458/0001-24, **Tapurah/MT** torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença de Operação-LO**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

J. DA SILVA MADEIRAS-ME, CNPJ nº: 04.492.821/0001-43, **Juara/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença de Operação-LO**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

ABA MADEIRAS BRASIL LTDA EPP, CNPJ nº: 07.335.104/0001-04, **Porto dos Gauchos/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença de Operação-LO**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

Jonas de Freitas & Cia Ltda, CNPJ 08.765.800/0001-05, end.: Rua Uruguaia, s/nº, Chácara 41, Setor Industrial, Feliz Natal/MT, torna público que requer junto a SEMA-MT, a Licença de Operação (LO), para a atividade de desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

Antonio Cristóvão Duarte, CPF nº 013.523.859-53, torna público que requer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda São Cristóvão, localizada no município de Juara, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Jonas de Freitas & Cia Ltda, CNPJ 08.765.800/0001-05, end.: Rua Uruguaia, s/nº, Chácara 41, Setor Industrial, Feliz Natal/MT, torna público que requer junto a SEMA-MT, a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

GERALDA FLOR DE MAIO FAGUNDES CPF:163.797.566-04, Torna publico que requereu SEMA a Licença Ambiental Única (L.A.U), para os Lotes 25 e 26 Padrao "A" Projeto Pannels no Município de Aripuana-MT. Não EIA/RIMA.

ÁGUAS DE PEIXOTO S/A., torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a **Licença de Operação** (LO) para os Serviços de Abastecimento de Água da Cidade de Peixoto de Azevedo - MT.

ÁGUAS DE SANTA CARMEM LTDA., torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a **Licença de Operação** (LO) para os Serviços de Abastecimento de Água da Cidade de Santa Carmem - MT.

ÁGUAS DE VERA LTDA., torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a **Licença de Operação** (LO) para os Serviços de Abastecimento de Água da Cidade de Vera - MT.

ÁGUAS DE UNIÃO DO SUL LTDA., torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a **Licença de Operação** (LO) para os Serviços de Abastecimento de Água da Cidade de União do Sul - MT.

ÁGUAS DE MARCELÂNDIA LTDA, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a **Licença de Operação** (LO) para os Serviços de Abastecimento de Água da Cidade de Marcelândia - MT.

Asplemat/DO

MADEIREIRA SÃO BENTO LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº 05.437.862/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de **Renovação de LO-Licença de Operação** e pedido de **Cadastro de Poço Tubular**, para continuar desenvolvendo as atividades de Serraria, Beneficiamento e Comércio de Madeiras no Município de Nova Uiratã/MT. **Asplemat/DO**

MÓVEIS MAFISSONI, CNPJ: 06.983.697/0001-44, torna público que requereu a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação –LO, para a atividade de Indústria de Móveis no Município de Juína-MT Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADMILSON BASÍLIO SILVA, portador do CPF. 672.625.621-34, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para a FAZENDA BEIJA FLOR, localizada no município de Colniza/MT, sendo ou não determinado a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental"

"**ADMILSON BASÍLIO SILVA**, portador do CPF. 672.625.621-34, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para a FAZENDA BEIRA RIO, localizada no município de Colniza/MT, sendo ou não determinado a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental."

Portal da Amazônia Ind. e Comercio de Madeiras LTDA, CNPJ 08.799.051/0001-37, estabelecida na Rua Santos Dumont, s/nº, Setor Pioneiro, Apiacás/MT, torna a publico que requer a SEMA, a LP, LI e LO, para atividades de fabricação madeiras laminadas e de chapas de madeiras compensadas, prensada e aglomerada. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS, inscrita no C.N.P.J 61.012.019/0919-46, torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação (L.O) de um poço tubular com a profundidade de 120,00 metros , situado na Av Trinta n.º 500 – Bairro Jardim Industrial – Cuiabá – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANNAÁ, inscrita no C.N.P.J 03.238.912/0001-94, torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Renovação de Licença de Previa (L.P) e Licença de Instalação (L.I) de um poço tubular com a profundidade de 200,00 metros , situado no Assentamento Ouro Branco – Zona Rural, no Município de Nova Canaã do Norte - MT.

ROBERTO MARINHO DOURADO, inscrito no CPF 345.666.001-49, torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O) de um poço tubular com a profundidade de 170,00 metros , situado na MT 40, Fazenda Rancho Dourado Zona Rural, No município de Campo Verde – MT.

ARMANDO BROCH, CPF 007.896.660-49, residente em Ponta Grossa-PR, torna publico que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) LP-Licença Previa e LI-Licença de Instalação para a construção de uma pequena barragem (destinada a dessedentação de gado) na Fazenda São Pedro I, localizada em União do Sul-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. União do Sul- MT, 15/05/2007.

Benedito Pereira de Resende, inscrito no CPF:007668601-91 torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominado Fazenda Serra da Gibóia, localizada no município de Pedra Preta - MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS:

Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A, inscrita no CNPJ: 18.725.804/0025-90 e Inscrição Estadual n.º 13.320.924-5, estabelecido na Rua Aduato Botelho, 55 Vista Alegre Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a SEFAZ-MT, conforme Portaria Circular n.º 114/2002 Art.83, que foi extraviado as vias 2ª via(fisco) e a 5ª via (contabilidade) da Nota Fiscal n.º 1104 série 1, emitida em 02/04/07 pelo contribuinte.

SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA, com CNPJ n. 01.051296/0002-13 e inscrição estadual n 13.166.788-2, estabelecida à avenida tucunaré n 1220, sala 02, bairro centro no município de sapezal - mt; Comunica o extravio de copias de NFS de saídas do n 0001 ao 3050, um bloco de NFS modelo 01 parcialmente utilizado. Com NFS usadas do n 3051 ao 3070 do n 3071 ao 3080 sem utilização, 07 blocos de NFS modelo 1 sem utilização do n 3081 ao 3250 e NFS de entradas na sua totalidade .Tangará da serra - mt, 10 de maio de 2007.

A Empresa **T. J. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, cadastrado no CNPJ sob nº 37.482.742/0001-00 e I.E. nº 13.144.312-7, declara para os devidos fins de direito, que todos os livros fiscais inclusive Livro Registro termo de Ocorrências, e Blocos de Notas Fiscais da empresa acima descrita foram extraviados.

A Empresa **DELTA ARMAZENS GERAIS LTDA** estabelecida a Av. Principal, s/nº, Garapu II, Canarana -MT, inscrita no CNPJ: 24.958.522/0003-20 e IE: 13.191.511-8, DECLARA extravio Formulários contínuo 001 a 425 de autorização n.º 018/2000.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 00.315.457/0007-80 e I.E. 13.241.159-8, estabelecida na Rod. MT 235 km 121,5, zona rural, no município de Sapezal - MT, comunica o extravio dos Livros de Registro de Entrada, Saída, Controle de Produção e Estoque, Inventário e Apuração de ICMS nº 6 e Livro Registro do CIAP nº 2. Todos os livros são referentes ao ano de 2003.

DULCE M M RODRIGUES & CIA LTDA- ME, CNPJ 73.630.063/0001-03 e Insc. Est. 13.149.314-0, sede na Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2208-A, Alta Floresta/MT, comunica o extravio dos BLOCOS DE NOTAS FISCAIS: Série Única 001 a 1500; D1 001 a 1000; D2 001 a 12500 e Mod.-1 001 a 0175.

A empresa **AUDIO CD APARELHOS ELETROELETRONICOS LTDA – CNPJ** 01.180.299/0001-76-I.E. 13.168.188-5, sito à Rua: Das Nogueiras, n.º 845 – Centro – Sinop – MT, comunica o extravio de todos os Livros Fiscais, inclusive Livro Registro Termo de Ocorrências e Blocos de Notas Fiscais da Empresa.

MIGUEL APARECIDO DO LAGO (FAZ. SEMEADOR I, II E III) – CPF 085.878.849-72 - I.E. 13.287813-5, estabelecido na Rod. MT 130, Km 06 mais 45 Km à esquerda – Zona Rural – Primavera do Leste – MT, comunica o extravio de Notas Fiscais Mod. M-1 do n.º 000.151 à 000.175.

G. C. DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ 00.633.279/0001-40- I.E. 13.162.601-9, sito à Av.: Rio Grande do Sul, n.º 1.931 – Centro – Lucas do Rio Verde – MT, comunica o extravio dos Livros Registro de Entrada, Saída, Termo de Ocorrências, Inventário e Apuração de ICMS todos de n.º 001 – AIDF e Talões de N.F. Mod-1 n.º 001 à 75 – AIDF e Talões de N.F. D-1 n.º 001 à 250 e 251 à 500..

A **DELTATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 07.789.745/0001-20 e no Município sob nº 80076, estabelecida na Rua 2400, 25, Qd. 24, Jd. Imperial, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art., 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as seguintes Notas Fiscais de série 3, nº 01 ao 10, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. DECLARA, ainda, esta ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

ROSÂNGELA MARIA SANTOS LARA, inscrita no CNPJ nº 04.412.309/0001-40 e no Município sob nº 73681, estabelecida na Trav. Armando Cândia nº 117, bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de série (Série 3), número seqüencial 187, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte, DECLARA, ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea f do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá/MT.

Edital de Extravio de Notas Fiscais - Maria Selui Rolim Bacani -EPP, inscrito no CNPJ 26809525/0001-66 e no Município sob 0 n.º 43024, estabelecido na Travessa Brasília n 27 Bairro Areão Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03 de número 1090, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ALENCASTRO & CIA LTDA, inscrita no Cnpj sob o n. 032404960001-69 e no Município sob o n 29430, estabelecida à Av. Carmindo de Campos, 2761- B.Dom Aquino, Cuiabá, MT, pór seu representante legal declara sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN e nos termos do Art. 8º do Decreto Nº 3846 de 30/01/2001, que extraviou as seguintes NF, Série 002, de Nº. 314 Notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade inserida no Art. 352, Inc. VI, Alínea fdo Código Tributário Municipal.

EDITAL DE EXTRAVIO NOTAS FISCAIS

RETIFICADORA JUARA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 70.490.982/0001-22, e no município com o nº 92, estabelecido na Avenida Rio Arinos, 2.568, Jardim Paranaçu, Juara-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação " Central do ISSQN", nos termos da Lei Complementar nº 023, de 28 de Novembro de 2006, que Extraviou a Nota Fiscal de Série 1, número seqüencial nº 47. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara/MT, e que encontra-se registrado sob o nº do Boletim de Ocorrência nº 023/07, da Polícia Judiciária Civil de Juara.

DMT/DO

Sidnilson C. da Silva Comércio ME, inscrito no CNPJ 04434704/0001-23 e no município 73794, estabelecido na rua A, 95, Apto 73, BL B I – Res. Cristal – Cuiabá- MT, Cep 78050-400, pelo seu representante legal, DECLARA, para fim de comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2 (notas 38 número seqüencial, 1425556 e, nota 41, número seqüencial, 1439787), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente das penalidades instituídas na alínea F do inciso V do art. 352 do Cód. Tributário Municipal de Cuiabá.

CONSULTORIO DE GINECOLOGIA OBSTETRICA E PEDIATRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.015.392/0001-28 e no município 29658 estabelecido na Rua Governador Rondon nº 777 Bairro Centro CEP 78.005-060 no município de Cuiabá – MT por seu representante legal **VENCESLAU DE MATOS DOURADOS** portador do RG nº 384158 SSP/PR e do CPF 409.999.987-49 , **DECLARA sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto a **Coordenadoria de ISSQN**, nos termos de art. 8 do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2 nº 283, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTA FISCAL

A Empresa João Silva do Carmo- ME, sito à Rua 17, Qd. 196, nº 9, Bairro São Mateus, Várzea Grande –MT, CNPJ: 00.164.686/0001-56 Insc. Est. 13.158.174-0, declara para os devidos fins que foi extraviado 01 (um) talão de Nota Fiscal modelo 1 nº1 com 25 Notas numeradas do nº 001 a 025 (em branco) Nota esta da empresa acima citada.

DMT/DO

CONSULT CONSULTORIA PROJETOS Meio Ambiente S/C LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.650.193/0001-26 e no Município sob o nº 54440, estabelecido na Rua Desembargador Ferreira Mendes Centro Cuiabá/MT, por seu representante legal **Declara, sob as penas da Lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero seqüencial 171, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

K C DA SILVA BATERIAS ME, CNPJ: 06.956.910/0001-29, CAE: 86218, sito Rua General Melo 1.521, bairro Pico do Amor, Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/01, que **Extraviou a Nota Fiscal nº 00069, Série 2, nota emitida**. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **Asplemat/DO**

Cunha & Almeida Ltda, CNPJ nº 008.178.160/0001-37 e I.M. 91961, estab. Av. Brasília nº 177, Jd. Das Américas, Cuiabá-MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coord. do ISSQN, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 3846, de 30/01/2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, nº 39, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa **FONSECA & PEREIRA LTDA-ME**, sede a Av. Dois de Dezembro nº 75, Centro, Aripuanã – MT, Insc. Est. nº 13.189.209-6. Vem comunicar o extraviado dos seguintes documentos: Todos os Blocos de Notas Fiscais, AIDF, Livros Fiscais de Entrada e Saída, Apuração de ICMS, Termos de Ocorrências Fiscais e de Registro de Empregado e Inspeção de Trabalho.

W. LEMES MOREIRA – CNPJ 00.465.865/0001-23, IE – 13160406-6, sito à Av. Julio Campos, s/n, Centro, Apicacás – MT, comunica o extraviado das Notas Fiscais Modelo 01 Nº 2092 à 3003.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

G. P. SILVA & CIA LTDA. - ME, com sede sito à Rua Nilma Pereira Leite, nº 704, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, inscrita no CNPJ 03.861.922/0001-81 e Inscricao Estadual nº 13.194.740-0, **DECLARA** o Extraviado dos segtes documentos: Livros:- Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 01; Livro Registro de Entrada nº 01; Livro Registro de Inventário nº 01; - Livro Registro de Saídas nº 01; - Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01; Blocos de Notas Fiscais Modelo -1 de nº 0001 à 000625 e demais documentos fiscais e contábeis.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MANGABEIRA ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA EPP, com sede à Rua Santos Dumont s/n Setor Industrial Apicacas-MT, inscrita no CNPJ 04.126.351/0001-02 e Insc. Estadual nº 13.198.192-7, **DECLARA** o Extraviado dos segtes documentos: Livros:- Livro Registro de Entrada de Mercadorias nº 01 à 05, Livro Reg. De Saída de Mercadorias nº 01 à 05, Livro Apuração do ICMS nºs 01 à 05; - Livro Registro de Ocorrências nº 01; Livro de Inventário nº 01 à 05, Notas Fiscais de nº 000001 à 000750, 01 Pasta com FAC., Contrato Social e Alterações, 01 Pasta contendo documentos de IBAMA, 01 Pasta contendo folhas de pagamento de funcionários, 01 Pasta contendo documentos de arrecadação INSS, Funnrural e FGTS

M. F. ROSAS FERRAZ – ME, Sediada no município de Pontes de Lacerda/MT, inscrita no CNPJ sob. O Nº 07.149.751/0001-13 e no estado sob. Nº 13.292.622.9 comunica O Extraviado do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências Nº 01



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens seítões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".